

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS****AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);

**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte**

Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas

**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna

**CONSÓRCIO TAPAJÓS**

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA****CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 16/2023/GAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023****PORTARIA Nº 16/2023/GAB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora: **LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA**, Solteira, residente e domiciliada, *No Bairro São Cristóvão na Estrada 04, nº 3293 – Belterra – Pará. CPF: 041.551.312-00. Para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Câmara Municipal de Belterra. Conforme Resolução nº 12/2019 de 07 de junho de 2019.*

**Art. 2º** - Fica a Servidora Designada a desempenhar atividades administrativas na Câmara Municipal de Belterra.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Renne Castro de Aguiar

**Código Identificador:**9119C4F7**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 015/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA Nº 015/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DESIGNA A SENHORA JANAINA PEDROSO DOS SANTOS, PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001** que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a senhora **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, portaria 005/2023 onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 001/2023, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRONICO 051/2022-SEMAF, que se refere à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRENCHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

**Art. 2º** - Determina que a servidora ora designada deverá;

**I** – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

**II** – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem ao dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**  
Renne Castro de Aguiar  
**Código Identificador:**AB2F6948

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA DE Nº. 179/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. –NOMEAR a Sr<sup>a</sup> **ADRIANA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileira, residente em Canã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Gabinete do vereador Antônio Pereira do Nascimento, desta casa de Leis, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2023.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**01E269F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA DE Nº. 180/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. –NOMEAR a Sr<sup>a</sup> **ELIDIANE SILVA SOUSA PARDIN**, brasileira, residente em Canã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, desta casa de Leis, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2023.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**6E40601B

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES**

**PRESIDENCIA DA CAMARA**  
**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230003  
**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023  
**CONTRATANTE**.....: CAMARA MUNICIPAL DE COLARES  
**CONTRATADA(O)**.....: G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES/PA.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 - 0101 Câmara Municip.de Vereadores de Colares Elemento: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ. Sub Elemento: 3.3.90.30.11 – Locação de Softwares, 3.3.90.30.20 – Serviços de Comunicação em Geral. Projeto/Atividade: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal no valor de R\$ 6.000,00  
**VIGÊNCIA**.....: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230004  
**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023  
**CONTRATANTE**.....: CAMARA MUNICIPAL DE COLARES  
**CONTRATADA(O)**.....: ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES/PA.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 - 0101 Câmara Municip.de Vereadores de Colares Elemento: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ. Sub Elemento: 3.3.90.30.11 – Locação de Softwares. Projeto/Atividade: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal  
**VIGÊNCIA**.....: 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Janeiro de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230005  
**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023  
**CONTRATANTE**.....: CAMARA MUNICIPAL DE COLARES  
**CONTRATADA(O)**.....: CR2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
**OBJETO**.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E

LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES-PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 - 0101 Câmara Municip.de Vereadores de Colares Unidade: 0101 Câmara Municip.de Vereadores de Colares Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Sub Elemento: 3.3.90.30.20 – Serviços de Comunicação em Geral Projeto/Atividade: 01 031 0001 2.002 Divulgação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Colares.

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Janeiro de 2023

**Publicado por:**

Alcinara Martins Santos da Silva Sousa

**Código Identificador:**ED64FB05

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA 040**

**PORTARIA Nº 040/2023**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a necessidade do Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Belém, para participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Iterpa; Ideflor-Bio; Casa Civil e Palácio dos Despachos, nos dias 14 à 17 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 09 de fevereiro de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Luana Costa dos Santos

**Código Identificador:**1A7D25C0

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO  
1ª ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-CMO/2023**

A Câmara Municipal de Oriximiná, vem através da Pregoeira designada pela Portaria nº 011/2023, tornar público que houve alteração na data de abertura do processo e na Planilha de Quantitativos. A data de abertura que seria no dia 16/02/2023 será 23/02/2023 às 09:30 horas; na Planilha do Termo de Referência, na página 21 do Edital no item 03 o quantitativo passa a ser 150 Diárias. Na Planilha da Minuta do Contrato, página 28 do Edital no item 03 o quantitativo passa a ser 150 Diárias. Na publicação do mesmo foi veiculado na edição 35.279 na IOEPA no dia 06/02/2023 e na edição nº 3179 no dia 06/02/2023 no Diário Oficial dos Municípios.

**GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO** –

Pregoeira

**Publicado por:**

Joao Silva dos Santos

**Código Identificador:**E621ACEF

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 074 /2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27  
DE JANEIRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **MARIA NADIR DA SILVA BRASIL**, matrícula 121044-0, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com a designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** –

Departamento Administrativo Financeiro –

Divisão de Recursos Humanos

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: [departameto.drh@gmail.com](mailto:departameto.drh@gmail.com)

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**C8A46E12

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 075 /2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27**  
**DE JANEIRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **GILBERTO DE SOUSA DINELY**, matrícula 121065-3, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com a designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**317FF533

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**DF2CCFC7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-CMS PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO 001/2023-CMS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – CMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-CMS**, com o objeto: **Registro de preço visando a contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém**, realizado no dia 08/02/2023 às 09 horas, tendo como vencedoras as empresas **AUTO LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA**, CNPJ nº 17.302.675/0001-98 no item 01 (Locação de 02 veículos do tipo caminhonete) com valor mensal de R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais) e valor anual de R\$ 184.560,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) e a empresa **JPJ VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº 10.859.113/0001-09 no item 02 (Locação de 04 veículos do tipo Hatch), com valor mensal de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) e valor anual de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).

Santarém, 09 de fevereiro de 2023.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**

Vanessa Gomes

**Código Identificador:**B5F79453

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 076/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27**  
**DE JANEIRO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro 2023, **VALDENILSON DOS ANJOS MOURA DA SILVA**, matrícula 121117-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com a designação/função interna de auxiliar no Departamento Operacional, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador Presidente

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033/2023-GP, 07/02/2023**

**PORTARIA Nº 033/2023 GP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 90 DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Exonerar, a Sra, **LUCIANA DA SILVA COSTA**, do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de fevereiro de 2023.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Quaresma

**Código Identificador:**21EC8880

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 036/2023-GP, 07/02/2023**

**PORTARIA Nº 036/2023 — GP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra, **TAFNES PRAXEDES AFONSO**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de fevereiro de 2023

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Quaresma

**Código Identificador:**C43D7B7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA-039-2023 - GP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 039/2023 — GP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra, **SIMARA ROBERTA ESMAEL DE ALBUQUERQUE**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de fevereiro de 2023

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**B8314957

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041/2023-GP, 09/02/2023**

**PORTARIA Nº 041/2023 GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 90 DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra, **ERICA PANTOJA DA SILVA**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de fevereiro de 2023

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Quaresma

**Código Identificador:**6BF7F0FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA-040-2023 - GP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 040/2023 -- GP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra, **THALITA GARCIA DE LIMA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de fevereiro de 2023

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**573092F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP 007-2023-PE-PMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2023-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 24 de fevereiro de 2023, às 8h, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, no modo de disputa aberto, para Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. A licitação autorizada no Processo Administrativo Nº 2023/0112-002-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.**

Ordenador

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**B8A9E60D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 144/2023-SEMAD, 08/02/2023**

PORTARIA Nº. 144/2023 - SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 88 da Lei Municipal Nº. 039/91,

**RESOLVE:**

**Art. 01 - CONCEDER**, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ao (à) servidor (a) público (a) municipal Sr (a). **GEORGENILA DOS ANJOS ALVES**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 02** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Lorena da Rocha Quaresma

**Código Identificador:**39CA975B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO  
RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA**

**RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA**  
No edital publicado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 CPL/SEMAGRI/PMA**, em 08 de fevereiro de 2023 nos jornais: DOU, seção 3, nº 28, pág. 213; Diário Oficial do Estado, Nº 35.282, pág. 484; Diário do Pará, Folha Economia, pág. B10 e FAMEP, nº Nº 3181, Pág 14. **ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo nº 2023/1221-001-PMA. **LEIA-SE:** Processo Administrativo nº 2022/1221-001-PMA. Na data de sessão de Abertura dada para **20 de fevereiro de**

**2023. Leia-se: 21 de fevereiro de 2023.** As demais informações do edital mantêm-se INALTERADAS.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**A988D8A1

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20239002  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2023-001-CMAF  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CONTRATADA(O): L.C. COMBUSTIVEIS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO. VALOR TOTAL: R\$ 91.096,80 (noventa e um mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$91.096,80  
VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023

**Publicado por:**

Maria do Carmo Oliveira

**Código Identificador:**ACB0756A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-005-PMAF  
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso III, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa I C DE SOUZA FREITAS EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 09 de Fevereiro de 2023

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria do Carmo Oliveira

**Código Identificador:**36B7B0EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº.....: 20230100  
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-005-PMAF  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
CONTRATADA(O).....: I C DE SOUZA FREITAS EIRELI  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA SHOW ARTISTICO O CANTOR RODRIGO MENDES, PARA

ATENDIMENTO A PRGRAMAÇÃO DA FESTA DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 E 11 FEVEREIRO DE 2023.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.278120005.2.014 Difusão Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.000,00  
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**1687E907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-004-FME  
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa AMAZONIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 09 de Fevereiro de 2023

**RAFELLE FONSECA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**7E4EDD51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 6/2023-0102-FME.  
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-004 FME  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: AMAZONIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO VISANDO ESTUDOS TÉCNICOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAR/SIMEC E DEMAIS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 36.000,00  
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 08 de Fevereiro de 2024  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**595E7FE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 015/2023

**Parte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor LIDIANE GUIMARAES OLIVEIRA, para o Serviço de Agente Administrativa na função de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada do apoio técnico aos visitantes, atuando no apoio ao planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; colaborando com o coordenador do Programa e com o Comitê Gestor no planejamento e implementação das ações; organizando, supervisionando e ministrando a capacitação dos visitantes; organizando o plano mensal de trabalho dos visitantes, com definição das famílias por visitante; e supervisionando a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assim como realizando a alimentação das visitas no sistema E-PCF, assegurando o suporte técnico necessário sempre articulando com o CRAS.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

**Dotação Orçamentária:**

2.065 Programa Criança Feliz

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de Janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**32C03CF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 017/2023

**Parte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor JAKELINY DE SOUSA OLIVEIRA, para o Serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada de realizar visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, orientando as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)

**Dotação Orçamentária:**

2.065 Programa Criança Feliz

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de Janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**C3E11CA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 016/2023

**Parte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.  
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor CHAIANE PAIXÃO DOS SANTOS, para o Serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada de realizar visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, orientando as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023**Valor:** R\$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)**Dotação Orçamentária:**

2.065 Programa Criança Feliz

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de Janeiro de 2023**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**DA662286**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 018/2023

**Parte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.  
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor SAMIA MIRANDA XAVIER GOMES, para o Serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada de realizar visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, orientando as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023**Valor:** R\$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)**Dotação Orçamentária:**

2.065 Programa Criança Feliz

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de Janeiro de 2023**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**56AF05F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20230093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.990,04 (onze mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 11.300,04

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.416,61 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.416,61

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.951,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.951,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 866,50 (oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)



PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade  
1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e  
Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento  
3.3.90.30.21, no valor de R\$ 866,50  
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro  
de 2023  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230098  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PMAF  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: V G DE SOUSA FERREIRA ME  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DAS UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 957,20 (novecentos e cinquenta e sete  
reais e vinte centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade  
1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e  
Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento  
3.3.90.30.21, no valor de R\$ 957,20  
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro  
de 2023  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230099  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PMAF  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS  
EIRELI  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DAS UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais e  
cinquenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade  
1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e  
Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento  
3.3.90.30.21, no valor de R\$ 605,50  
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro  
de 2023  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230101  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-041-PMAF  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: ALEXON J F MAGLHAES-ME  
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DAS UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta  
centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade  
1401.082430011.2.062 Serviço de Convivência e  
Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica  
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento  
3.3.90.30.21, no valor de R\$ 81,60  
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro  
de 2023  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira  
**Código Identificador:**55A0F59A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 003/2023  
**Parte:** Fundo Municipal de Saúde  
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ALCIONE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.  
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.  
**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2032  
**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)  
**Dotação Orçamentária:**  
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC  
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado  
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA  
**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**C34C665A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2023  
MATERIA PUBLICADA NO DIA 09/02/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 002/2023  
**Parte:** Fundo Municipal de Saúde  
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ALCIONE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.  
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.  
**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2032  
**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)  
**Dotação Orçamentária:**  
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC  
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado  
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA  
**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**F4F750E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

**TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 003/2023  
**Parte:** Fundo Municipal de Saúde  
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor CLEANE CORREIA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.  
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal,

decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**8F8AE273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 004/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ELY LIMA DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**E61EF42F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 005/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA REIS DE SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**CB639FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 0006/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor NELCINA BARBOSA DE SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil e duzentos e doze reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**2A5E9564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 007/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCA EDIVA SOARES DE OLIVEIRA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**56A693A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 008/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANE ROCHA COSTA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**4DF83241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 009/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor MARLENE DOS SANTOS CRUZ para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**5C4D9592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 010/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ADEILTON JESUS DOS SANTOS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**9F7E132D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 011/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor CIRLENE PRIMO DE JESUS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**71591D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 012/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ERILANDIA EXPEDITA DA SILVA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**C6638B50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 013/2023

**Parte:** Fundo Municipal de Saúde

**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023

**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)

**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA

**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**502639D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº do Contrato:** 014/2023**Parte:** Fundo Municipal de Saúde**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANE LACERDA VIANA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**B34EFE41**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 015/2023**Parte:** Fundo Municipal de Saúde**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor GABRIELA FERRAZ RODRIGUES para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023**Valor:** R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:**

10 122 0010 2049 Enfrentamento a Covid-19- SUS

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**73183C7C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 016/2023**Parte:** Fundo Municipal de Saúde**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor MARILENE DA LUZ FREITAS para função de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023**Valor:** R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**8D95FA47**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 017/2023**Parte:** Fundo Municipal de Saúde**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor RICARDO ROCHA DE FREITAS para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023**Valor:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**08447277**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 018/2023**Parte:** Fundo Municipal de Saúde**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor LUZIA IDEISTO DE ALMEIDA para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023**Valor:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**CFD5D7CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023****EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO****Nº do Contrato:** 019/2023**Parte:** Fundo Municipal de Saúde**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor DOMÍCIO JESUS PINTO para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023**Valor:** R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**Dotação Orçamentária:**

10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC

31.90.04.00 Contratação por tempo determinado

**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA**Data da Assinatura:** 01 de janeiro de 2023**Publicado por:**

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

**Código Identificador:**3270BD46**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230085****CONTRATO Nº**.....: 20230085**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**OBJETO**.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do município.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 306.755,85 (trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 306.755,85**VIGÊNCIA**.....: 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 02 de Fevereiro de 2023**Publicado por:**

Adinilza Lopes Rocha

**Código Identificador:**40E962A6**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005302**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e VIVIANE MOREIRA CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 937.532.921-68, residente em , Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Fevereiro de 2023

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

**VIVIANE MOREIRA CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS**

CPF 937.532.921-68

Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**116F39B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230084****CONTRATO Nº**.....: 20230084**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**CONTRATADA(O)**.....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**OBJETO**.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Obras do município.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 25.975,45 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 25.975,45**VIGÊNCIA**.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Fevereiro de 2023**Publicado por:**

Adinilza Lopes Rocha

**Código Identificador:**961A6E74**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230102**

CONTRATO Nº.....: 20230102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu e câmaras de ar para manutenção dos veículos a serviços da Secretaria de Administração, Agricultura e Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 34.297,92 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 28.098,78, Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 2.399,76, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 3.799,38

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**E7525C3D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 424/2023**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **VERNEK DE OLIVEIRA NIENKE**, residente e domiciliado na Rua W.O, s/nº, Bairro Imperatriz, município de Anapu-PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua São Gonçalo, s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 01 Qd. 021 Lt. 0010 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 305,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinco metros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**Frente:** 10,00 metros com a Rua São Gonçalo  
**Lateral esquerda:** 30,65 metros com o lote 015 da quadra 021.  
**Fundo:** 10,00 metros com o lote 045 da quadra 021.  
**Lateral direita:** 30,40 metros com o lote 0005 da quadra 021.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do

presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 09 dias de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Jandes Barbosa Martins  
**Código Identificador:**E32D73CB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº CREDEN 001/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº CREDEN 001/2023**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE JUNTA MÉDICA NOS TERMOS DO RJU MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAS DEMANDAS RELATIVAS À SAÚDE DOS SERVIDORES VICULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0501.12122094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230032 – **VALOR:** R\$ 62.605,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais), **VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 06/02/2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no **art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o): CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE JUNTA MÉDICA NOS TERMOS DO RJU MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAS DEMANDAS RELATIVAS À SAÚDE DOS SERVIDORES VICULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o no **art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**. Aurora do Pará 03 de Fevereiro de 2023. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANUZA CASAIS; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE JUNTA MÉDICA NOS TERMOS DO RJU MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAS DEMANDAS RELATIVAS À SAÚDE DOS SERVIDORES VICULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. **Contratado:** HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93; e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 03 de Fevereiro de 2023.

**VILANI CRISTINA SANTOS PRESTES.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**3ADD65FC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**018/2022 SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**018/2022 SEMED**

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº **018/2022** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**CONTRATO 097/2023:** SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.822.432/0001-37, R\$ 270.880,00(duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais)

**CONTRATO 098/2023:** M K TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 17.653.235/0001-85, R\$ 311.489,00(trezentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 04/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

Belterra (PA), 09 de fevereiro de 2023.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
SEMED

**Publicado por:**  
Camila Sousa Nogueira de Moraes  
**Código Identificador:**A892421C

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023**

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De educação, cultura e desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 UASG: **980044** Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, recarga de gás em bebedouros, geladeiras, freezer, limpeza e instalação de central de ar split com aquisição de peças e acessórios, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed, fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb e secretaria municipal de trabalho e promoção social – semteps. total de itens licitados: **21 data da disponibilidade do Edital:** A partir de 10/02/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 9h no site <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.beltterra.pa.gov.br](http://www.beltterra.pa.gov.br).

Belterra (PA), 09 de fevereiro de 2023

**DANIELA PAZ SILVA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Camila Sousa Nogueira de Moraes  
**Código Identificador:**98E898B8

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONTRATO 005/2021 TOMADA DE PREÇO Nº005/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONTRATO 005/2021 TOMADA DE PREÇO Nº005/2021**

Origem: TOMADA DE PREÇO 005/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CNPJ/MF sob o nº 45.165.070/0001-38 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020. **HIDRONORTE PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, CNPJ:04.505.156/0001-85.** Adita o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRAZO E DO CONTRATO 005/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 12/02/2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12/02/2023 a 11/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

Belterra (PA), 09 de fevereiro de 2023

**ANDERSON DOS SANTOS COSTA**  
SEMAGRI

**Publicado por:**  
Camila Sousa Nogueira de Moraes  
**Código Identificador:**E82E24C3

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**002/2022 SEMAF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO 103/2023 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**002/2022 SEMAF**

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ/MF sob o nº 29.578.965/0001-48 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. **CONTRATO 103/2023:** Empresa **TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA** Inscrita no CNPJ sob nº 02.692.886/0002-98, valor total de **R\$150.200,00 (Cento e cinquenta mil, e duzentos reais)** VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:08/02/2023.

Belterra (PA), 09 de fevereiro de 2023.

**ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**  
SEMAF

**Publicado por:**  
Camila Sousa Nogueira de Moraes  
**Código Identificador:**EE2B6E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021, ART.75, II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Lei 14.133/2021, art. 75, II.**

O município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social –SEMTEPS, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de Empresa para Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Centro de Convivência do Idoso de Belterra, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site-<https://belterra.pa.gov.br/proposta>.

Belterra(PA), 09 de fevereiro de 2023.

**HERICA SANTOS BECHARA**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº055/2023

**Publicado por:**  
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes  
**Código Identificador:**EF4BD08F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 038/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preenchem os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 080/2023, referente a solicitação de Licença sem Vencimento do Servidor Municipal: GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA, bem como Parecer favorável emitido pelo DRH/FOPAG, anexado ao pedido.

**RESOLVE:**

**I – Conceder Licença Sem Vencimento**, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2023**, ao servidor efetivo: **GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 82599/4, no cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Casa do Empreendedor, pelo período de 02 (dois) anos.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III** - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, em 07 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica

do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**  
José Carlos Pereira Gomes  
**Código Identificador:**9739343A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO Nº 9/2022-058**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20230256. Valor Global: R\$ 113.091,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha (P13), como recargas e botijão de gás vazio (P13) de forma parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SECULD e SINFR). Vigência: 06/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 06/02/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**013F5CFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-032**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230128. Valor Global: R\$ 675.635,50. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de água mineral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFR). Vigência: 24/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**1DB7EED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO Nº 9/2021-088**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Contratado: M. P. LOCADORA EIRELI. Contrato nº 20230165. Valor Global: R\$ 629.280,00; Contratado: RW ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20230167. Valor Global: R\$ 1.742.820,00; Contratado: BN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230168. Valor Global: R\$ 1.572.480,00; Contratado: POP + BEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230169. Valor Global: R\$ 1.711.584,00. Objeto: contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestar os serviços de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e maquinas pesadas (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFR, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR). Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 26/01/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro



**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**C5B962C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 022/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A EXONERAÇÃO, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR – DAS 3, a Sra. TAMIRES PORTEGLIO DIAS, portadora do CPF nº 023.878.702-80, lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 07 de fevereiro de 2023.

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**  
José Carlos Pereira Gomes  
**Código Identificador:**CCEE3E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-045**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20230117. Valor Global: R\$ 331.304,00; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230130. Valor Global: R\$ 1.304.589,70; Contratado: JCCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230131. Valor Global: R\$ 285.545,25; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230132. Valor Global: R\$ 429.580,20. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SETUR, SECULD, SEMAP e SINFRA). Vigência: 23/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 23/01/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**0393E907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO Nº 9/2022-088**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230125. Valor Global: R\$ 120.179,85; Contratado: UNIVERSAL PRINT

COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. Contrato nº 20230126. Valor Global: R\$ 155.496,00. Objeto: contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos diversos do qual e objeto do convênio n 850562/2017, referente a restauração, ampliação do novo uso do palacete Augusto Corrêa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura e Desporto de Bragança. Vigência: 24/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/01/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**C33946AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-088**

Objeto: contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos diversos do qual e objeto do convênio n 850562/2017, referente a restauração, ampliação do novo uso do palacete Augusto Corrêa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura e Desporto de Bragança. Vencedores do certame: M. COSTA MIRANDA EIRELI, CNPJ: 27.058.527/0001-23, Valor Global R\$ 120.179,85; UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, Valor Global: R\$ 155.496,00. Adjudicado e homologado em 09/01/2023.

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**0D5005C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO Nº 9/2022-010**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado: LAB. DE PRÓTESE DENTARIA E MATERIAIS ODONTOLOGICO – IMAGEM LTDA. Contrato nº 20230219. Valor Global: R\$ 75.950,00. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento próteses dentárias para atender aos usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**3C842BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO Nº 9/2022-030**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA. Contrato nº 20230226. Valor Global: R\$ 47.250,00; Contratado: PPF COM SERV EIRELI. Contrato nº 20230227. Valor Global: R\$ 362.261,75; Contratado: PRN SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 20230228. Valor Global: R\$ 376.715,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e

laboratórios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**1172D57D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-073**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO. Contrato nº 20230229. Valor Global: R\$ 588.288,00; Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Contrato nº 20230230. Valor Global: R\$ 586.560,00; Contratado: D. V. SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20230231. Valor Global: R\$ 596.640,00; Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20230232. Valor Global: R\$ 179.760,00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**2ADA2FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-075**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230233. Valor Global: R\$ 409.157,00; Contratado: L F DA COSTA LIMA. Contrato nº 20230234. Valor Global: R\$ 413.742,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de recarga de toner e cartuchos de tinta para impressoras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**A18BE02B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-064**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Contrato nº 20230237. Valor Global: R\$ 343.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de câmaras de conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**8AE8CE90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO Nº 9/2022-071**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20230239. Valor Global: R\$ 439.656,00; Contratado: ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230240. Valor Global: R\$ 271.885,00; Contratado: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI. Contrato nº 20230241. Valor Global: R\$ 28.500,00. Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**DE33D850

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 09 de fevereiro de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3182, pagina 17, referente a EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230207

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL.....R\$ 3.670.360,00**(três milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE: 13 122 1325 2.192 Manter a FUNCEL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos

FUNTE RECURSO: 17080000, no valor de R\$ **999.920,00**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE: 27 392 1411 2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos

FUNTE RECURSO: 17080000, no valor de R\$ **499.960,00**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE: 27 812 1413 2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos  
 FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R\$ **898.560,00**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer  
 PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.193 Manter o Programa Cultura é Vida  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção  
 SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos  
 FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R\$ **372.560,00**

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer  
 PROJETO / ATIVIDADE: 27 392 1410 2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC  
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção  
 SUBELEMENTO: 3.3.90.33.12-Locação de veículos  
 FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R\$ **898.560,00**

**LEIA-SE:**

**VALOR TOTAL.....:R\$ 2.969.160,00**(dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva NIES,  
 Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,  
 Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 870.000,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,  
 Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 870.000,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,  
 Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 425.160,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,  
 Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 460.000,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida,  
 Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,  
 Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 344.000,00

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 09 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Portaria. Nº. 500/2021 - GP  
 Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**  
 Tiarles da Silva Santana  
**Código Identificador:**7FDCF11B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXTRATO DA ATA 20238561**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238561  
 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Processo Licitatório nº 230/2022/FMAS, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com

condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social, Vencedora: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), 305,00(trezentos e cinco reais). Vigência 12 meses,

Canaã dos Carajás, 12 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**B72D1071

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXTRATO DA ATA 20238562**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238562  
 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Processo Licitatório nº 230/2022/FMAS, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social, Vencedora: HYDRO CARAJAS LTDA, com o valor de R\$ 1.920.960,00(um milhão novecentos e vinte mil novecentos e sessenta reais),Vigência 12 meses,

Canaã dos Carajás, 12 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**0DD9FB7F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238563  
 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Processo Licitatório nº 230/2022/FMAS, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social, Vencedora: LOCCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, com o valor de R\$ 928.800,00(novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais),Vigência 12 meses,

Canaã dos Carajás, 12 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**78D5EAF0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238564  
 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Processo Licitatório nº 230/2022/FMAS, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social, Vencedora: TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI, com o valor de R\$ 1.575.720,00(um milhão quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte reais).Vigência 12 meses,

Canaã dos Carajás, 12 de Fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
 Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**21428E20

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238567  
 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo Licitatório nº 003/2023/FME, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo Split, incluindo as instalações de partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com a prestação do serviço de suporte e assistência técnica gratuita durante o

período de garantia oferecido pela licitante, incluindo mão de obra e peças atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R\$ 7.841.487,50.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 02 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**3150C79E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**LEI Nº 1035/2023**

**LEI Nº 1035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o topônimo da Avenida América, localizada no Bairro Parque Carajás, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Avenida América, que se inicia no Bairro Parakanã e termina no Bairro Cidade Nova, passará a ter a seguinte denominação: **AVENIDA VALMIR FERREIRA SOARES.**

**Art. 2º** Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita de Canaã dos Carajás

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**4A47A9DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2023**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando Resolução CNAS nº 90/2022 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CEAS nº 002/2023 de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento da XIII Conferência Estadual, das III Conferências Regionais e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, registrada em Ata de número dois (02) de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão Organizadora para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelas entidades governamentais: CRESS e SEMDES; e entidades civis: APAE e representação dos USUARIOS; observando-se a paridade entre as entidades.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Canaã dos Carajás-PA, 09 de fevereiro de 2023.**

**FRANCISCO MAGALHÃES LOPES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**FCC71E13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023

**O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 928/2020 convoca as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 15/02/2023 (quarta-feira), às 09h na sala de reuniões do CETERC, Rua Modesto, nº 100 – Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA**

**Pautas:**  
**Eleição nova diretoria do CMAS 2023-2024;**  
**Informes e outros;**

Canaã dos Carajás, 08 de Fevereiro de 2023.

**FRANCISCO MAGALHÃES LOPES**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**5AAACAB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20239007  
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 276/2022/PMCC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME.OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem, pavimentação asfáltica e calçadas padrão no bairro Park Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 26.650.382,95 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e

baixa,download,http://www.canaadocarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2024,DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**83C6E853

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238583  
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 277/2022/PMCC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): CONSTRUFUZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA.OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da rodovia Arnaldo Chagas, compreendendo o trecho entre a avenida Wayne Cavallante ate o trevo com a PA-160, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 30.599.977,69 (trinta milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados

para consulta,e  
baixa,download,http://www.canaadocarajas.pa.gov.br/editais  
VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2024,DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**1E010D1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230214  
ORIGEM: PREGÃO Nº 227/2022/PMCC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA,OBJETO: aquisição de Rádio Transceptor, Luxímetro, Câmera Corporal, Radar móvel e Aeronave - Drone, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R\$ 538.100,00 (quinhentos e trinta e oito mil, cem reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadocarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2023 a 24 de Novembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:**A4CF6034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216179**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216179 de 09 de fevereiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7490182, CPF nº 031.787.152-82 e **PASEP nº 2.366.763.276-9**, residente nesta cidade, sito à RUA BELMONTE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**  
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**  
O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

Em por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**869E1BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216763**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216763 de 12 de julho de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FERNANDO SANTOS PINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 6170245, CPF nº 003.644.672-66 e **PASEP nº 2.037.144.647-8**, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS S/N RUA-A QD03 LT32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**  
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**  
O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

Em por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**FERNANDO SANTOS PINHO**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**5EAEBEAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215475**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215475 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3552461, CPF nº 516.273.882-49 e **PASEP nº 1.285.740.698-5**, residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 399 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:35E6548A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216372**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03216372 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DINIZ**, portador da Carteira de Identidade nº 0292281820056, CPF nº 050.197.073-84 e **PASEP nº 2.018.986.924-5**, residente nesta cidade, sito à VC CIQUENTA E DOIS S/N RUA J, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DINIZ

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:F4F0BD16

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215639**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03215639 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DE JESUS SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 5681111, CPF nº 953.036.932-87 e **PASEP nº 1.338.301.842-2**, residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHAL, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### FRANCISCO DE JESUS SOUSA

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:52B74A7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216363**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03216363 de 14 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1596959, CPF nº 223.874.472-04 e **PASEP nº 1.214.918.773-8**, residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO ST02 QD078-A, 138 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**FRANCISCO NASCIMENTO SILVA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:4A439A84**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215617**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215617 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILDASIO SILVA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 7402378, CPF nº 030.378.662-09 e **PASEP nº 1.564.221.823-2**, residente nesta cidade, sito à RUA QUINZE DE NOVEMBRO QD10, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**GILDASIO SILVA RIBEIRO**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:066EF283**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216887**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216887 de 06 de dezembro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILMAR DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 3550376, CPF nº 667.090.752-49 e **PASEP nº 2.037.900.682-5**, residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 82 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**GILMAR DOS SANTOS**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:902101D7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216370**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216370 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIVALDO BASTOS DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 8013160, CPF nº 803.055.393-53 e **PASEP nº 1.262.597.666-9**, residente nesta cidade, sito à RUA DAS BROMELIAS, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**GIVALDO BASTOS DE SOUSA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**D23B5D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216549**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03216549 de 07 de abril de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IGOR DIAS CABRAL**, portador da Carteira de Identidade nº 6967931, CPF nº 022.156.362-89 e **PASEP nº 1.378.367.942-6**, residente nesta cidade, sito à RUA RUBENS BRAGA, 598 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**IGOR DIAS CABRAL**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**C20E05E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215615**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03215615 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ISAIAS FERREIRA VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 6896644, CPF nº 032.753.602-05 e **PASEP nº 1.905.123.621-5**, residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**ISAIAS FERREIRA VIEIRA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**DA2147E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216613**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03216613 de 04 de maio de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IURY MELO RAMOS**, portador da Carteira de Identidade nº 7699470, CPF nº 027.099.232-46 e **PASEP nº 1.906.206.845-9**, residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 848 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**IURY MELO RAMOS**

Contratado (a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**2F5C229F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215455**



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03215455 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVANILDO MORAES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 5700937, CPF nº 952.504.762-87 e **PASEP nº 2.020.671.065-2**, residente nesta cidade, sito à RUA BORGES FREIRE, QD-62, LT-43, 43 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**IVANILDO MORAES DOS SANTOS**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:3B54D74D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216367**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03216367 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IZAIAS MONTEIRO DA SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3191920, CPF nº 599.297.902-68 e **PASEP nº 2.067.234.527-1**, residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIMA QD03 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**IZAIAS MONTEIRO DA SILVEIRA**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:D4C03A8B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215586**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03215586 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAILSON TAVARES DA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 3553033, CPF nº 914.910.372-53 e **PASEP nº 2.098.255.001-9**, residente nesta cidade, sito à AV. PROFETA ISAIAS, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**JAILSON TAVARES DA CRUZ**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:18C8FE7A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215613**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03215613 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de

acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANILTON LIRA FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 6967832, CPF nº 033.447.322-50 e **PASEP nº 1.905.253.279-9**, residente nesta cidade, sito à AV SOL NASCENTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### JANILTON LIRA FEITOSA

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**4FD1D029

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216379

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03216379 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEFERSON FERREIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 7898614, CPF nº 041.462.922-12 e **PASEP nº 1.625.430.498-9**, residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 711 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### JEFERSON FERREIRA MONTEIRO

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**A9B5CEB8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215612

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03215612 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEOVANE CONCEICAO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 6743948, CPF nº 014.468.042-40 e **PASEP nº 2.020.695.629-5**, residente nesta cidade, sito à R.VIA SECUNDARIA 01 14, QD-4, CASA- 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### JEOVANE CONCEICAO DA SILVA

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**9A56EC23

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215896

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03215896 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 1228474, CPF nº 023.862.282-74 e **PASEP nº 1.906.199.389-2**, residente nesta cidade, sito à R. SAO LUIZ 12 QD 8 LT 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**D9A1A53D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216177**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216177 de 09 de fevereiro de 2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO VICTOR ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8073549, CPF nº 047.893.252-96 e **PASEP nº 2.098.232.389-6**, residente nesta cidade, sito à AV PROFETA ISAIAS, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOAO VICTOR ALVES DA SILVA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**07F637A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216776**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216776 de 22 de agosto de 2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 7946155, CPF nº 006.081.701-19 e **PASEP nº 1.275.453.897-8**, residente nesta cidade, sito à RUA BORGES FREIRE QD62, 40 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**2D7764F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215588**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215588 de 01 de janeiro de 2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAS PEREIRA BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº 6967913, CPF nº 008.702.492-66 e **PASEP nº 2.100.654.699-7**, residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 06, 17 QD R CASA 17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOAS PEREIRA BRITO**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:51A9E9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216389**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216389 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE ALAN SOUSA DE MACEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 0554704120156, CPF nº 621.151.083-70 e **PASEP nº 2.006.734.496-2**, residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI MOTOCROSS, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOSE ALAN SOUSA DE MACEDO**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:EB3ABD13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215620**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215620 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE CARLOS DO COUTO**, portador da Carteira de Identidade nº 2046415, CPF nº 370.920.902-10 e **PASEP nº 1.234.671.582-6**, residente nesta cidade, sito à TRAVESSA DA TORRE, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOSE CARLOS DO COUTO**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:10CA041E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216378**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216378 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE DO SOCORRO DOS ANJOS TAVARES**, portador da Carteira de Identidade nº 298210, CPF nº 630.430.842-68 e **PASEP nº 1.259.229.003-8**, residente nesta cidade, sito à RUA J QD06 LT100-A VS 52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOSE DO SOCORRO DOS ANJOS TAVARES**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**1D0D1FFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216392**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216392 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE FABIO ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5470179, CPF nº 922.060.182-68 e **PASEP nº 2.020.413.604-5**, residente nesta cidade, sito à RUA A 10, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOSE FABIO ALVES DA SILVA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**FDECA9F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216180**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216180 de 09 de fevereiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE JHEFFERSON SOUSA GONCALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 8612600, CPF nº 040.066.212-48 e **PASEP nº 1.631.156.402-6**, residente nesta cidade, sito à ET VS 40, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**JOSE JHEFFERSON SOUSA GONCALVES**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**F885AA19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216365**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216365 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE LIMA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 754271978, CPF nº 529.915.633-20 e **PASEP nº 1.261.295.137-9**, residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, 84 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP**JOSE LIMA DOS SANTOS**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:2399B2D0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215607****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03215607 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE NILSON PEREIRA BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2316797, CPF nº 014.998.351-40 e **PASEP nº 1.309.187.427-2**, residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL, CASA 33, QD P, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP**JOSE NILSON PEREIRA BARBOSA**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:3480A206**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215581****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03215581 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 4630337, CPF nº 011.358.283-85 e **PASEP nº 1.626.159.442-3**,

residente nesta cidade, sito à VS- 52 QD- 29 LT- 07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP**JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO CAVALCANTE**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:5782ADDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215579****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03215579 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSEMIR PEREIRA FREIRE**, portador da Carteira de Identidade nº 4857315, CPF nº 858.155.602-78 e **PASEP nº 2.037.900.281-1**, residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QD-01 24, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP**JOSEMIR PEREIRA FREIRE**

Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**9207DBD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215610**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215610 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSUE SANTOS PINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 7546671, CPF nº 019.592.372-33 e **PASEP nº 1.905.848.861-9**, residente nesta cidade, sito à VS 52, S/N RUA A QD 03 LT 32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**JOSUE SANTOS PINHO**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**C2EACFD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215578**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215578 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 5560120, CPF nº 878.175.942-87 e **PASEP nº 1.278.892.942-2**, residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, 181 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**602BF556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215576**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215576 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JURANDI DA CONCEICAO**, portador da Carteira de Identidade nº 0353669020084, CPF nº 436.035.213-15 e **PASEP nº 1.236.914.980-0**, residente nesta cidade, sito à R.H 05 S/N QD- 04 LT-04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**JURANDI DA CONCEICAO**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**192857EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215574**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215574 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JURANDI DUARTE ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 2260558, CPF nº 568.163.403-53 e **PASEP nº 1.252.230.470-6**, residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO 24 KIT NET 2, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**JURANDI DUARTE ALVES**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:52CF08E4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215609**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215609 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KAIO CARVALHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7454961, CPF nº 047.597.822-65 e **PASEP nº 1.646.295.670-5**, residente nesta cidade, sito à A 15, QD: 60, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**KAIO CARVALHO DA SILVA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:BBF1F626**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216368**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216368 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEANDRO SILVA SENNA**, portador da Carteira de Identidade nº 6606033, CPF nº 039.766.893-78 e **PASEP nº 2.019.700.534-3**, residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS QD25, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**LEANDRO SILVA SENNA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:AA23C5B4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216366**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216366 de 22 de março de 2022**



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEONARDO LIMA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 5651433, CPF nº 702.591.572-60 e **PASEP nº 1.636.908.281-4**, residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHAL S/N ST25 QD053 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### LEONARDO LIMA DOS SANTOS

Contratado(a)

#### Publicado por:

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:8BBD2831

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215573

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03215573 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUCIVAL DA CONCEICAO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 6673125, CPF nº 012.271.442-37 e **PASEP nº 2.034.358.584-1**, residente nesta cidade, sito à RUA R, S/N, ST24, QD:N, LT:016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### LUCIVAL DA CONCEICAO SILVA

Contratado(a)

#### Publicado por:

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:DCBE4669

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216243

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03216243 de 15 de fevereiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8363931, CPF nº 055.012.872-77 e **PASEP nº 1.430.246.279-1**, residente nesta cidade, sito à AV. PRES. MEDICE, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA

Contratado(a)

#### Publicado por:

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:6C98CEC2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215648

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Contrato nº. 03215648 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada

CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL BEZERRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1092608, CPF nº 972.113.891-68 e **PASEP nº 1.637.236.859-6**, residente nesta cidade, sito à RUA H, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**MANOEL BEZERRA DA SILVA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**E58318F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216828**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216828 de 08 de novembro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MANOEL JOSE DIAZ DA HORA**, portador da Carteira de Identidade nº 9967906, CPF nº 085.718.212-91 e **PASEP nº 1.231.087.264-6**, residente nesta cidade, sito à RUA PORTO VELHO S/N QD09 LT18 CASA A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**MANOEL JOSE DIAZ DA HORA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**E3FE6421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215571**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215571 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIO ANDRE DA SILVA BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 1808440, CPF nº 459.633.632-68 e **PASEP nº 1.276.919.942-2**, residente nesta cidade, sito à RUA FRANCISCO PATROCINIO,S/N,QD:97,LT:03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**MARCIO ANDRE DA SILVA BARBOSA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**A013A436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216762**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216762 de 12 de julho de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCOS COUTO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 7708783, CPF nº 702.518.622-83 e **PASEP nº 2.045.388.163-1**, residente nesta cidade, sito à RUA PARAUPEBAS S/N ST14 QD023 LT 017, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1023/2022 de 16/12/2022, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### MARCOS COUTO DE SOUSA

Contratado(a)

Publicado por:

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:41A3B064

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215569

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215569 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 741082, CPF nº 919.156.352-68 e **PASEP nº 1.639.476.808-2**, residente nesta cidade, sito à R. JOTA 12 QD 11 LOTE 12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS

Contratado(a)

Publicado por:  
José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:066F2BA8

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215628

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215628 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA NEUSA VIEIRA DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 4596358, CPF nº 239.374.673-00 e **PASEP nº 1.903.610.133-9**, residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

#### ZITO AUGUSTO CORREIA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

#### MARIA NEUSA VIEIRA DE CASTRO

Contratado(a)

Publicado por:  
José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:E9A5BE8B

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215589

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215589 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SILVIA GONCALVES DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 5234705, CPF nº 822.274.462-34 e **PASEP nº 1.902.080.438-6**, residente nesta cidade, sito à R. DOS PIONEIROS, S/N.RUA J QD06 LT100 A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**MARIA SILVIA GONCALVES DE ALMEIDA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**FAC3271D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215554**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215554 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARINALVA MENDES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 240812120031, CPF nº 003.705.242-09 e **PASEP nº 1.643.588.932-6**, residente nesta cidade, sito à RUA DUQUE DE CAXIAS - CONDOMINIO, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**MARINALVA MENDES DE SOUSA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**1F415FA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216383**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216383 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MISAEOLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 0455744820127, CPF nº 610.750.363-30 e **PASEP nº 1.663.641.445-7**, residente nesta cidade, sito à RUA MOJU KIT NET PADRAO 03, 62 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**MISAEOLIVEIRA DE ALMEIDA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**C99C3171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215552**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215552 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MOISES DE SOUSA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 565277911, CPF nº 290.424.208-20 e **PASEP nº 1.378.700.281-1**, residente nesta cidade, sito à R. VITORIA, 76 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**MOISES DE SOUSA PEREIRA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:F53C8F3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215550**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215550 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NEILTON ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4523170, CPF nº 786.238.392-34 e **PASEP nº 1.295.802.842-0**, residente nesta cidade, sito à RUA A S/N, ST24 QD AC LT 013, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**NEILTON ALVES DA SILVA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:3D5229EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216381**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216381 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PAULO CESAR BARBOSA ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 5983502, CPF nº 024.822.952-46 e **PASEP nº 2.018.688.733-1**, residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 510 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**PAULO CESAR BARBOSA ALVES**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:B9F7FE99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215544**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215544 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PAULO VITO DO COUTO**, portador da Carteira de Identidade nº 9038553, CPF nº 650.334.932-72 e **PASEP nº 2.039.497.736-4**, residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1023/2022.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**PAULO VITO DO COUTO**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**14D92BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215543**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215543 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO LIRA FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 4575299, CPF nº 797.728.462-68 e **PASEP nº 1.320.696.642-5**, residente nesta cidade, sito à VS- 52 RUA- 03 LT- 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**RAIMUNDO NONATO LIRA FEITOSA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**81D0AD41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216376**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216376 de 22 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RENAN MORAIS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 7796209, CPF nº 702.305.002-77 e **PASEP nº 2.682.296.132-0**, residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA ST04 QD036-A LT027, 218 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**RENAN MORAIS SANTOS**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**85F72181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215541**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215541 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RENATO MORAIS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 6770764, CPF nº 029.341.292-84 e **PASEP nº 1.652.853.827-2**, residente nesta cidade, sito à RUA SERRARIA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**RENATO MORAIS SANTOS**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:09E42287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215584**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215584 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RONDINERE ALVES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 5045955, CPF nº 948.205.542-04 e **PASEP nº 1.304.099.142-5**, residente nesta cidade, sito à RUA R, S/N,ST.24,QD:D,LT: 011, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**RONDINERE ALVES DOS SANTOS**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:4114EAFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215539**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215539 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada

**CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RUBENS BARBOSA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 7928251, CPF nº 046.982.542-13 e **PASEP nº 1.905.426.057-5**, residente nesta cidade, sito à TV CENTRAL, MOTOCROSS, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**RUBENS BARBOSA CRUZ**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:99DC86C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216176**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216176 de 09 de fevereiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SERGIO FRANCISCO DE JESUS FARIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 4141801, CPF nº 731.685.642-49 e **PASEP nº 2.093.926.167-1**, residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 211 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**SERGIO FRANCISCO DE JESUS FARIAS**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:6B556536**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216085****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03216085 de 01 de fevereiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **THOMAS KETYSO DE SOUSA ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 7700557, CPF nº 041.421.962-78 e **PASEP nº 1.906.523.602-6**, residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE B FUNDOS, 515 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**THOMAS KETYSO DE SOUSA ARAUJO**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:23B50EBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216761****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03216761 de 12 de julho de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TIAGO PEIXOTO PITALUGA**, portador da Carteira de Identidade nº 7163136, CPF nº 037.361.322-98 e **PASEP nº 1.906.561.508-6**, residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 913 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº **1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**TIAGO PEIXOTO PITALUGA**

Contratado(a)

**Publicado por:**José Evandro Alves Luciano  
Código Identificador:98725982**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03215619****TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Contrato nº. 03215619 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANDO ALCOFORADO DA TRINDADE**, portador da Carteira de Identidade nº 5147889, CPF nº 907.134.602-10 e **PASEP nº 2.011.876.446-7**, residente nesta cidade, sito à AV. RIO BRANCO, 133 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP**VANDO ALCOFORADO DA TRINDADE**

Contratado(a)



**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**D17DCEC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216174**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216174 de 01 de fevereiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANESSA FERNANDES GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 0414176320110, CPF nº 061.316.743-02 e **PASEP nº 2.061.852.308-6**, residente nesta cidade, sito à RUA JOTA, 342 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**VANESSA FERNANDES GOMES**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**04B1DB31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03216319**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216319 de 01 de março de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WALLYSSON FRANCA MOTA**, portador da Carteira de Identidade nº 7801129, CPF nº 701.714.262-40 e **PASEP nº 2.038.910.975-9**, residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA CASA A, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**WALLYSSON FRANCA MOTA**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**72980772

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**03215538**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03215538 de 01 de janeiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WELLERSON BRITO DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 7946004, CPF nº 035.071.742-78 e **PASEP nº 1.905.411.926-0**, residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**  
Secretaria Municipal de Obras e Servicos  
010/2021 - GP

**WELLERSON BRITO DO NASCIMENTO**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**642FB816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
03216221**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216221 de 15 de fevereiro de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **WELLINGTON DUCAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7775964, CPF nº 047.564.892-73 e **PASEP nº 2.068.246.168-1**, residente nesta cidade, sito à RUA A-3 S/N QD-05A LT-15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**ZITO AUGUSTO CORREIA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
010/2021 - GP

**WELLINGTON DUCAS DA SILVA**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:9808B3E9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214680**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214680**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8586963 PC/PA** do CPF nº **524.394.452-15**, residente e domiciliado à **RUA W GUIMARAES S/N, nº 617**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214680 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214680**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214680**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREIRE**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:B02CCD51**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215699**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215699**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 2118689 PC/PA** do CPF nº **727.327.502-63**, residente e domiciliado à **VS CINQUENTA E QUATRO, nº 320**, Bairro **SITIO GUEROBAL, ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215699 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215699**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215699**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:48E752A4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215029**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215029**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DULCINEIA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 32400128 SSP/MT** do CPF nº **715.940.351-72**, residente e domiciliado à **AV VIRGILIO ROSA 09 QD43 LT09, nº**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215029 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215029**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215029**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA DULCINEIA DA SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**16F86134

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214557**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214557**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA EDNA DA SILVA LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3595284 PC/PA** do CPF nº **797.024.732-68**, residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO QD11 LT27, nº 27**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214557 de 13 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214557**, pelas partes firmado em **13/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214557**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA EDNA DA SILVA LOPES**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**3E86B19F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215527**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215527**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5268736 PC/PA** do CPF nº **969.051.582-91**, residente e domiciliado à **RUA**

**VP 80, S/N, nº**, Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215527 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215527**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215527**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA ELISA DE SOUSA SANTOS**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**CB0D2DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215796**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215796**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA EUNICE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1783120 PC/PA** do CPF nº **283.337.992-72**, residente e domiciliado à **R.SANTO ANDRE 2 QD 23, nº**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215796 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215796**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215796**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA EUNICE CARVALHO**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**F8966B40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214682**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214682**  
Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA EVA SOARES MAGALHAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 267105120033 SSP/MA** do CPF nº **003.140.512-60**, residente e domiciliado à **RUA NONA, S/N, nº**, Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214682 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214682**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214682**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA EVA SOARES MAGALHAES**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**9E42145E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215528**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215528**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA FABIANA MARQUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8587075 PC/PA** do CPF nº **024.916.454-08**, residente e domiciliado à **R.W 29 S/N QD 34 LT 11, nº**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215528 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215528**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215528**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA FABIANA MARQUES**

Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**C74E0065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214535**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214535**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8364014 PC/PA** do CPF nº **847.094.133-04**, residente e domiciliado à **R. SETE, LT 20 QD 03, nº**, Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214535 de 12 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214535**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214535**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A4A622E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214689**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214689**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4118593 PC/GO** do CPF nº **880.521.761-15**, residente e domiciliado à **RUA DO MOGNO, nº 18**, Bairro **CENTRO-ENTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214689 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214689**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214689**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA GIZELIA SEPRIANO CARVALHO**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:9C77E12D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214674**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214674**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA PEREIRA FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4575350 SSP/PA** do CPF nº **807.619.922-00**, residente e domiciliado à **RUA WLISSES GUIMARAES, nº 621, Bairro CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214674 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214674**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214674**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA HELENA PEREIRA FREIRE**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:FF940A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215641**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215641**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA INES RAMOS DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3096326 SSP/PA** do CPF nº **745.501.012-53**, residente e domiciliado à **RUA ACAI, nº 448, Bairro ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215641 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215641**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215641**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA INES RAMOS DE CARVALHO**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:84555891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214701**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214701**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA IRISANE CARNEIRO CAMURCA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 9671419 PC/PA** do CPF nº **849.158.701-20**, residente e domiciliado à **RUA VINTE TRES DE FEVEREIRO, nº 61, Bairro SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214701 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214701**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214701**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA IRISANE CARNEIRO CAMURCA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:AB008AF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215529**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215529**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE ALVES CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3088567 SSP/PA** do CPF nº **579.829.022-00**, residente e domiciliado à **R.**

**ASDRUBAL BENTES**, nº 378, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215529 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215529**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215529**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA JOSE ALVES CRUZ**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:DFED6AB7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215066**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215066**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE DA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5108452 PC/PA** do CPF nº **014.940.672-00**, residente e domiciliado à **R. LIMA BARRETO, nº 39, Bairro VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215066 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215066**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215066**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA JOSE DA SILVA E SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:EB7DEF78**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215438**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215438**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3552380 PC/PA** do CPF nº **896.641.832-53**, residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO, nº 699, Bairro JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215438 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215438**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215438**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:D3B18C29**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213874**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213874**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA LAYANE SANTOS MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5967687 PC/PA** do CPF nº **001.142.022-73**, residente e domiciliado à **ET VS 76,S/N, nº , Bairro NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03213874 de 07 de fevereiro de 2019**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03213874**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03213874**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA LAYANE SANTOS MARTINS**

Contratado

**Publicado por:**Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:2B5AAD63**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215530****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215530**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5681124 PC/PA** do CPF nº **004.355.752-01**, residente e domiciliado à **VC 58, 410, SITIO BELA VISTA, nº**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215530 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215530**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215530**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP**MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA**

Contratado

**Publicado por:**Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:C5DA8B81**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215642****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215642**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7928258 PC/PA** do CPF nº **002.515.813-90**, residente e domiciliado à **R. SAO FRANCISCO, nº 13**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215642 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215642**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215642**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP**MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS**

Contratado

**Publicado por:**Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:DF79C31A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215165****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215165**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA RITA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 32263546 SSP/MT** do CPF nº **010.059.263-52**, residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 18 06 QDAD CASA06, nº**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215165 de 24 de março de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215165**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215165**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP**MARIA RITA DE SOUSA**

Contratado

**Publicado por:**Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:C526ABD7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215280****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215280**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA RITA LEITE DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 2957436 PC/PA** do CPF nº **592.003.912-49**, residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES, nº 15**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215280 de 23 de agosto de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215280**, pelas partes firmado em **23/08/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215280**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA RITA LEITE DOS REIS**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5C0AA417

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215531**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215531**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ROSALIA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1897094 PC/PA** do CPF nº **303.448.242-68**, residente e domiciliado à **R. TERESINA, S/N, QD 17, LT 15, nº**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215531 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215531**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215531**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA ROSALIA MOREIRA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**BC02BE96

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215439**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215439**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5543601 PC/PA** do CPF nº **104.405.796-35**, residente e domiciliado à

**AV NASCIMENTO APARTAMENTO 04, nº 5**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215439 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215439**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215439**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**BC4DA708

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215532**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215532**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 2447048 PC/PA** do CPF nº **300.273.142-00**, residente e domiciliado à **AV AMERICA, QD 30 LT 02, nº**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215532 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215532**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215532**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A5C82E57



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215533****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215533**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA VALDILENI DE JESUS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4421061 PC/PA** do CPF nº **741.158.632-34**, residente e domiciliado à **VIA SECUNDARIA CASA 22, nº 22, Bairro RESIDENCIAL CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215533 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215533**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215533**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA VALDILENI DE JESUS DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**EFC88D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215046****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215046**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA VILANI DE SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4769067 PC/PA** do CPF nº **816.115.522-49**, residente e domiciliado à **RUA PROJETO RUA DA TORRE, nº 455, Bairro CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215046 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215046**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215046**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA VILANI DE SOUZA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**373D983E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214683****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214683**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA VIRGINIA SOARES PIMENTEL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3545761 PC/PA** do CPF nº **775.225.322-72**, residente e domiciliado à **R.ARAXA, nº 30, Bairro ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214683 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214683**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214683**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA VIRGINIA SOARES PIMENTEL**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**983BAB37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215045****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215045**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ZILDA ALVES VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5967547 PC/PA** do CPF nº **933.717.803-68**, residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS S/N RUA J QD13 LT137, nº**, Bairro **BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215045 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215045**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215045**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA ZILDA ALVES VIEIRA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:F9083744

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215015**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215015**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ZILDA VIANA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3545773 PC/PA** do CPF nº **730.571.692-87**, residente e domiciliado à **RUA GOIANESIA, nº 87**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215015 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215015**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215015**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIA ZILDA VIANA DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:B9BBE860

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214686**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214686**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIANA LIMA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6975140 PC/PA** do CPF nº **701.983.692-55**, residente e domiciliado à **AV.PATROCINIO, nº**, Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214686 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **05/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214686**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214686**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIANA LIMA SOUSA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:574E6702

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214448**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214448**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIANA MACIEL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7277430 PC/PA** do CPF nº **030.609.862-82**, residente e domiciliado à **R. RONALDO CANDIDO DE MORAES, nº 10**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214448 de 03 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214448**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214448**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIANA MACIEL**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:55199BDA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215199**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215199**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIANA SANTOS CORREIA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6152497 PC/PA** do CPF nº **002.918.812-11**, residente e domiciliado à

**RUA A S/N LOTE 17 QUADRA 06, n°**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215199 de 05 de maio de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215199**, pelas partes firmado em **05/05/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215199**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIANA SANTOS CORREIA RODRIGUES**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:** 14198426

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03214392**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03214392**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1111772274 SSP/BA** do CPF n° **043.418.455-19**, residente e domiciliado à **RUA VERDES MARES, 500 APT 504, n°**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214392 de 07 de outubro de 2019**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214392**, pelas partes firmado em **07/10/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214392**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:** BAB80522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03215534**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03215534**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622307 PC/PA** do CPF n° **004.033.121-08**, residente e domiciliado à **R. UM S/N,** n°, Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215534 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215534**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215534**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:** BF6A8E2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03214571**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03214571**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIVAN LUCENA RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4903018 PC/PA** do CPF n° **772.133.192-72**, residente e domiciliado à **RUA JOAO FERREIRA CASTRO S/N LT10 QD71, n°**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214571 de 10 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214571**, pelas partes firmado em **10/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214571**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIVAN LUCENA RIBEIRO DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**0DE68050

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215061**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215061**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIZA ALVES BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3526393 PC/PA** do CPF nº **751.221.202-00**, residente e domiciliado à **RUA PROJETO ST04 QD032 LT042, nº 504**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215061 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215061**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215061**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARIZA ALVES BARBOSA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**CD0BDE8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214731**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214731**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7216273 PC/PA** do CPF nº **915.322.486-87**, residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS, nº 740**, Bairro **VALDE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214731 de 03 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214731**, pelas partes firmado em **03/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214731**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**9D16352B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215245**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215245**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARLO BENEDITO SANTOS PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 9449282 PC/PA** do CPF nº **000.942.805-41**, residente e domiciliado à **PA 160 QD 04 LOT 08, nº 78**, Bairro **CONDOMINIO JARDINS DO LAGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215245 de 01 de julho de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215245**, pelas partes firmado em **01/07/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215245**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARLO BENEDITO SANTOS PAIVA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**4C236A65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215002**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215002**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARQUIENE GOMES DA SILVA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 09717587 PC/PA** do CPF nº **058.134.603-30**, residente e domiciliado à **R. JOSE VICENTE, PE, S/N QD-29, LOTE 07, nº**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato

Administrativo de nº **03215002 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215002**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215002**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARQUIENE GOMES DA SILVA CARVALHO**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:F4EB64E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214762**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214762**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3550975 PC/PA** do CPF nº **915.707.782-72**, residente e domiciliado à **RUA BELMONTE, nº 6**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214762 de 01 de abril de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214762**, pelas partes firmado em **01/04/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214762**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARTA FERREIRA DOS SANTOS**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:7E04DABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215833**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215833**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARTA REZENDE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5542727 PC/PA** do CPF nº **914.909.952-34**, residente e domiciliado à **RUA JERUSALEM, nº 11**, Bairro **VILA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215833 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215833**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215833**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MARTA REZENDE DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:BEB7F792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215185**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215185**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MATEUS HENRIQUE DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3145081 PC/DF** do CPF nº **049.658.491-08**, residente e domiciliado à **RUA DA USINA CASA VERDE, nº 3**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215185 de 14 de abril de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215185**, pelas partes firmado em **14/04/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215185**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MATEUS HENRIQUE DE ANDRADE**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**D2D138DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215394**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215394**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAURO DE MOURA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7069224 PC/PA** do CPF nº **034.887.022-19**, residente e domiciliado à **ET VP 20 S/N QD46 LT13 EM FRENTE COLEGIO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215394 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215394**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215394**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MAURO DE MOURA DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5E9F1053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215834**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215834**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 29439736 SSP/AM** do CPF nº **035.571.142-79**, residente e domiciliado à **RUA DANIEL GONCALVES**, nº 48, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215834 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215834**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215834**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**4110F1F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214688**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214688**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8507947 PC/PA** do CPF nº **907.876.922-04**, residente e domiciliado à **R. B22, QD 54 B, CASA 26**, nº , Bairro **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214688 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214688**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214688**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A1171315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215194**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215194**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICAEL SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7002370 PC/PA** do CPF nº **045.555.232-02**, residente e domiciliado à **AV. ESPANHA**, nº 500, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215194 de 01 de abril de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215194**, pelas partes firmado em **01/04/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215194**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**MICHAEL SANTOS NASCIMENTO**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**DCB8A527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214876**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214876**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICHAEL DOUGLAS COSTA QUEIROZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 176508 SSP/AP** do CPF nº **809.737.012-34**, residente e domiciliado à **RUA SALOMAO, nº 3, Bairro VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214876 de 23 de junho de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214876**, pelas partes firmado em **23/06/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214876**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**MICHAEL DOUGLAS COSTA QUEIROZ**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**CB014BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215318**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215318**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICHELLY BARROS DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7829042 PC/PA** do CPF nº **615.600.973-61**, residente e domiciliado à **RUA AMERICA ST10 QD02 LT20C, nº , Bairro PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito,

doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215318 de 24 de setembro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215318**, pelas partes firmado em **24/09/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215318**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**MICHELLY BARROS DOS SANTOS**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**A5706145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214693**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214693**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICHELLY KATIA ANDRADE DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6193904 PC/PA** do CPF nº **012.066.002-41**, residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES ST04 QD62B LT024, nº 265, Bairro ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214693 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214693**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214693**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**MICHELLY KATIA ANDRADE DE CASTRO**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**4D7C9F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214815**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214815**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6193886 PC/PA** do CPF nº **046.148.132-40**, residente e domiciliado à **RUA VITORIA MOTOCROSS, nº 83, Bairro SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214815 de 16 de junho de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214815**, pelas partes firmado em **16/06/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214815**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MIDIELLY PEREIRA CORDEIRO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**2FDAFB79

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215708**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215708**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MILADY SAMPAIO MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8062382 PC/PA** do CPF nº **024.243.862-85**, residente e domiciliado à **ET VS 52 51 CASA 42, nº , Bairro RESIDENCIAL YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215708 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215708**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215708**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MILADY SAMPAIO MARTINS**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**71DAC436

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214491**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214491**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MILDAMAR DA SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 0137985120000 SSP/MA** do CPF nº **168.737.772-34**, residente e domiciliado à **RUA A9 LT19 QD37A, nº 19, Bairro JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214491 de 12 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214491**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214491**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MILDAMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**15C0836C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215039**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215039**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MILIA APARECIDA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4563133 PC/PA** do CPF nº **856.555.702-20**, residente e domiciliado à **AV BELEM, S/N, nº , Bairro PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215039 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215039**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215039**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.



Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MILIA APARECIDA RODRIGUES**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**6B3E625E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214691**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214691**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIRIAN DE JESUS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5098694 PC/PA** do CPF nº **032.882.102-07**, residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 02 S/N QAB CASA 26**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214691 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214691**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214691**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MIRIAN DE JESUS DA SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**43222976

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214578**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214578**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIRIAN FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4928410 PC/PA** do CPF nº **821.405.612-87**, residente e domiciliado à **R. C 21 QD09, L,21**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214578 de 03 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214578**, pelas partes firmado em **03/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214578**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MIRIAN FERREIRA DE SOUZA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**20E2A43F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214456**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214456**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIRIAN TALITA ZARATE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 001670730 SSP/MS** do CPF nº **031.531.051-03**, residente e domiciliado à **RUA MONTE CASTELO, QD 25 LOTE 19**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214456 de 03 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214456**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214456**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**MIRIAN TALITA ZARATE**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**D19D8142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214469**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214469**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1825894 PC/PA** do CPF nº **451.718.312-20**, residente e domiciliado à **AV ANHAGUERA CASA07 ST13 QD071 LT030**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ

01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214469 de 12 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214469**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214469**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**F0901834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215835**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215835**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3279810 PC/PA** do CPF nº **491.220.022-00**, residente e domiciliado à **RUA PARANA, nº 127**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215835 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215835**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215835**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**D4685EF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215273**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215273**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATANAEL LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 9110667 PC/PA** do CPF nº **078.880.562-29**, residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA, nº 4**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215273 de 16 de agosto de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215273**, pelas partes firmado em **16/08/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215273**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NATANAEL LIMA DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**9C6E6D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214579**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214579**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATANAEL SILVA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4175386 PC/PA** do CPF nº **704.201.812-53**, residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS, nº 229**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214579 de 03 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214579**, pelas partes firmado em **03/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214579**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NATANAEL SILVA DA COSTA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**D9DD763F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215258**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215258**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATHALIA MARQUES RAMALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3970929 SSP/PB** do CPF nº **102.473.294-01**, residente e domiciliado à **R. DA TORRE LOT MONTE BELO (CONDOMÍNIO), nº 410**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215258 de 02 de agosto de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215258**, pelas partes firmado em **02/08/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215258**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NATHALIA MARQUES RAMALHO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**1A87FF99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214882**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214882**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAYARA RAYLA CANTUARIO BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7065948 PC/PA** do CPF nº **023.791.052-78**, residente e domiciliado à **ET VP ,QD 45,LT 38, SITIO BOA FE, nº**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214882 de 29 de junho de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214882**, pelas partes firmado em **29/06/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214882**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NAYARA RAYLA CANTUARIO BATISTA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**FE98C628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215210**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215210**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAYSY MIKAELLE ALMEIDA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7776023 PC/PA** do CPF nº **041.863.752-08**, residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE, nº 19**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215210 de 14 de maio de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215210**, pelas partes firmado em **14/05/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215210**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NAYSY MIKAELLE ALMEIDA SOUZA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**94F1B995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214473**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214473**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6439790 PC/PA** do CPF nº **012.305.032-42**, residente e domiciliado à **RUA ALTO ALEGRE, nº 280**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214473 de 12 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214473**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214473**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**3BEF0CB8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215535**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215535**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NELICE ALCANTARA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3552586 PC/PA** do CPF nº **520.654.642-91**, residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO, FAZ.SAO SEBASTIAO, nº 10, Bairro ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215535 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215535**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215535**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NELICE ALCANTARA FERREIRA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**8AC5296C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215836**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215836**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NELMA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3975137 PC/PA** do CPF

nº **749.965.502-44**, residente e domiciliado à **RUA A8 QD34, nº 9, Bairro JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215836 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215836**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215836**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NELMA SILVA LIMA**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**127ED6A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215307**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215307**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NELZIMAR PEREIRA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7700654 PC/PA** do CPF nº **009.284.261-57**, residente e domiciliado à **VS 44 A LOTE 13, nº , Bairro ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215307 de 01 de setembro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215307**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215307**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NELZIMAR PEREIRA BRITO**  
Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**7BC024AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215536****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215536**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEURIDAN SILVA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 0338489720074 SSP/MA** do CPF nº **466.470.663-49**, residente e domiciliado à **R.PATO DE MINAS S/N QD 14 /LOTE 20**, nº, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215536 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215536**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215536**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NEURIDAN SILVA ALVES**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**163792E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215693****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215693**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NICKSON DA SILVA TEIXEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4470649 PC/PA** do CPF nº **900.524.712-68**, residente e domiciliado à **RUA JOANA DARCK, nº 148**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215693 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215693**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215693**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NICKSON DA SILVA TEIXEIRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**351B3367

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214648****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214648**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILCIVAN ALVES DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4939922 PC/PA** do CPF nº **831.601.402-53**, residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDAF LT010**, nº, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214648 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214648**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214648**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NILCIVAN ALVES DE ARAUJO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**B6897A9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215440****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215440**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILTON MOREIRA DE PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4656462 PC/PA** do CPF nº **732.218.302-97**, residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO, nº 400**, Bairro **SITIO TRES ESTRELAS ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215440 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215440**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215440**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**NILTON MOREIRA DE PAIVA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**BA0401B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215448**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215448**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILZA SIMOES DE QUEIROZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8285113 PC/PA** do CPF nº **921.894.582-34**, residente e domiciliado à **RUA IRMA LAURA, nº 38**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215448 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215448**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215448**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**NILZA SIMOES DE QUEIROZ**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**572957F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215083**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215083**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NIULMA RAQUEL DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 9342701 PC/MG** do CPF nº **001.852.746-92**, residente e domiciliado à **RUA RIO BAHIA LT 03, QD 10**, nº, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante

denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215083 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215083**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215083**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**NIULMA RAQUEL DE ANDRADE**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**FF733212

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214650**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214650**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NUBIA CIQUEIRA DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 30818885 SSP/AM** do CPF nº **803.779.982-49**, residente e domiciliado à **AV JK, nº 83**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214650 de 02 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214650**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214650**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**NUBIA CIQUEIRA DE ALMEIDA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**B6B61C9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215837**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215837**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NUBIA FREITAS DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4598964 PC/PA** do CPF nº **812.133.442-04**, residente e domiciliado à **RUA FORTALEZA**, nº **598**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215837 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215837**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215837**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NUBIA FREITAS DE ANDRADE**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**82A0FE22

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215450**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215450**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NUBIA GOMES SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5681081 PC/PA** do CPF nº **002.965.102-62**, residente e domiciliado à **RUA GOIAS**, nº **191**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215450 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215450**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215450**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**NUBIA GOMES SOARES**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**8F354871

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215441**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215441**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ODEHILTON ALVARO ABRANTES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 0608532320162 SSP/MA** do CPF nº **150.047.323-53**, residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **690**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215441 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215441**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215441**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**ODEHILTON ALVARO ABRANTES**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**02B8BB63

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214766**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214766**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OSAMIR SILVA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3550257 PC/PA** do CPF nº **520.655.702-10**, residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **238**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214766 de 04 de maio de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214766**, pelas partes firmado em **04/05/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214766**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**OSAMIR SILVA ARAUJO**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:9ACD4B36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215694**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215694**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OSIEL JOSE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4320069 SSP/PA** do CPF nº **703.759.682-53**, residente e domiciliado à **RUA CINCO DE OUTUBRO, S/N, nº**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215694 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215694**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215694**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**OSIEL JOSE DOS SANTOS**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:5CA6A9FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214454**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214454**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OSVALDO DA SILVA FERNANDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1420695 PC/PA** do CPF nº **156.425.002-44**, residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA, nº 464**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214454 de 03 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214454**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214454**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**OSVALDO DA SILVA FERNANDES**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:28FDD80B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214503**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214503**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 2312565 PC/PA** do CPF nº **392.201.842-49**, residente e domiciliado à **RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO, nº 159**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214503 de 10 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214503**, pelas partes firmado em **10/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214503**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:4B489234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215838**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215838**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OZEANI OLIVEIRA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3379255 PC/PA** do CPF nº **818.946.002-15**, residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE, nº 5**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua



Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215838 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215838**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215838**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**OZEANI OLIVEIRA ALVES**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**6BFBCFA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214569**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214569**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OZIENI LOPES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6967782 PC/PA** do CPF nº **700.558.732-43**, residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS QD13, nº 11, Bairro VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214569 de 10 de março de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214569**, pelas partes firmado em **10/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214569**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**OZIENI LOPES SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5FD25477

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214460**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214460**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PABLO DE MELO RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5681117 PC/PA** do CPF nº **911.036.732-20**, residente e domiciliado à **RUA DOIS S/N VILA CEDERE III, nº**, Bairro **OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214460 de 03 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214460**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214460**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PABLO DE MELO RIBEIRO**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**F9132882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215698**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215698**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA ALCANTARA FERREIRA PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6719145 PC/PA** do CPF nº **040.017.992-00**, residente e domiciliado à **VV CENQUENTA E OITO 10, nº**, Bairro **FAZ.SAO SEBASTIAO ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215698 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215698**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215698**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PATRICIA ALCANTARA FERREIRA PAIVA**

Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**DA2F3D45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214073**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214073**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA CARVALHO LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 702.293 SSP/TO** do CPF nº **019.762.031-04**, residente e domiciliado à **RUA JAMBU S/N RUA QUARESMA QD38 LT15, nº**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214073 de 13 de fevereiro de 2019**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214073**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214073**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PATRICIA CARVALHO LIMA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**B6C7B773

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215277**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215277**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4350887 PC/PA** do CPF nº **947.804.122-34**, residente e domiciliado à **RUA PALMEIRAS, SN, nº**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215277 de 05 de agosto de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215277**, pelas partes firmado em **05/08/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215277**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**AC1AB51F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215597**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215597**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA SANTOS LEMOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5350774 SPTC/GO** do CPF nº **033.547.441-11**, residente e domiciliado à **RUA BRASILIA ST16 QD05 LT006, nº 6**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215597 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **20/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215597**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215597**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PATRICIA SANTOS LEMOS**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**EFA9FCD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215839**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215839**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA SOUZA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7065966 PC/PA** do CPF nº **021.506.652-98**, residente e domiciliado à **RUA S08 QD14 LT38, nº 38**, Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215839 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215839**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215839**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**PATRICIA SOUZA DA SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**640C644A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214822**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214822**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PAULLA LORRANY VALADARES MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1382789 SSP/TO** do CPF nº **066.629.521-25**, residente e domiciliado à **RUA V 10 S/N QD15 LT09**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214822 de 05 de junho de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214822**, pelas partes firmado em **05/06/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214822**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**PAULLA LORRANY VALADARES MENDES**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**B4600C1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215201**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215201**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8098364 PC/PA** do CPF nº **045.633.682-61**, residente e domiciliado à **RUA FIGUEREDO S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua

Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215201 de 05 de maio de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215201**, pelas partes firmado em **05/05/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215201**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**B574C1CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214510**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214510**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PEDRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7111855 PC/PA** do CPF nº **910.862.642-15**, residente e domiciliado à **RUA GOIAIS QD 17, LT 20, nº 84**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214510 de 10 de fevereiro de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214510**, pelas partes firmado em **10/02/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214510**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração

015/2021 - GP

**PEDRO DA SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**29CE6269

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215204**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215204**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PEDRO DE SOUSA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8836798 PC/PA** do CPF nº **987.236.852-04**, residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE 2 QD02 LT02 KITNET 02**, nº, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215204 de 06 de maio de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215204**, pelas partes firmado em **06/05/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215204**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PEDRO DE SOUSA ARAUJO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:BFCA8EF0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214780**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214780**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PEDRO ROCHA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4270301 PC/PA** do CPF nº **698.282.612-00**, residente e domiciliado à **RUA PRINCIPAL (PV 13) S/N**, nº, Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214780 de 11 de maio de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214780**, pelas partes firmado em **11/05/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214780**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PEDRO ROCHA DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:5361ADE7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215392**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215392**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PETRONIO GOMES CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 9152994 SSP/MG** do CPF nº **014.162.666-66**, residente e domiciliado à **RUA JERUSALEM**, nº, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215392 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215392**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215392**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**PETRONIO GOMES CARVALHO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:8C0379E1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214839**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214839**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **POLIANA FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4993752 PC/PA** do CPF nº **894.077.412-49**, residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **736**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03214839 de 16 de junho de 2020**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03214839**, pelas partes firmado em **16/06/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03214839**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**POLIANA FERREIRA DOS SANTOS**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**96C0CB77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215062**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215062**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **POLIANE CUNHA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8930271 PC/PA** do CPF nº **011.285.601-27**, residente e domiciliado à **AV. MONTE CASTELO, SN, SET04 QD016, LOT22, nº**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215062 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215062**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215062**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**POLIANE CUNHA CRUZ**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**03AB2DE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215249**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215249**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **POLYANA DA SILVA ROSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6617035 PC/PA** do CPF nº **011.452.812-81**, residente e domiciliado à **RUA A S/N ST26 QD047A LT034, nº**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215249 de 01 de julho de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215249**, pelas partes firmado em **01/07/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215249**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**POLYANA DA SILVA ROSA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**0C1CC77C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215841**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215841**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **QUITERIA APARECIDA DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 297027062 SSP/SP** do CPF nº **265.543.478-10**, residente e domiciliado à **RUA ITACAUNAS S/N, nº**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215841 de 01 de janeiro de 2022**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215841**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215841**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**QUITERIA APARECIDA DA CRUZ**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**4F3C88E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215313**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215313**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAFAEL GUSTAVO MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8683089 PC/PA** do CPF nº **061.190.792-54**, residente e domiciliado à **RUA TOPAZIO, nº 93**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante

denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215313 de 22 de setembro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215313**, pelas partes firmado em **22/09/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215313**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**RAFAEL GUSTAVO MOREIRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**6F99AFC9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215081**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215081**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAFAEL ROMAO GABRIEL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6589308 PC/PA** do CPF nº **015.630.442-26**, residente e domiciliado à **RUA W6 QD12 LT03**, nº, Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215081 de 01 de fevereiro de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215081**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215081**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**RAFAEL ROMAO GABRIEL**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**7326CC50

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215257**

**DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215257**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIANE DOS SANTOS SILVA DE AMORIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 7945338 PC/PA** do CPF nº **040.639.752-07**, residente e domiciliado à **RUA JONATAS DE OLIVIERA QD08, LT21**, nº, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03215257 de 09 de agosto de 2021**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de nº **03215257**, pelas partes firmado em **09/08/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03215257**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**RAIANE DOS SANTOS SILVA DE AMORIM**  
Contratado

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**7B47B938

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Contrato nº. 03216770 de 01 de agosto de 2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 015/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9500347, CPF nº 011.880.983-06 e **PASEP nº 1.351.256.053-8**, residente nesta cidade, sito à **RUA VIA LOCAL 19 QD-AI CASA 19, 5** doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022 e Lei Municipal nº 939/2021 de 16/04/2021**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**  
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.**  
O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**  
Secretaria Municipal de Administração  
015/2021 - GP

**CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**9443B971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2023 – SEMED/GS**

**PORTARIA Nº 002/2023 – SEMED/GS**

Atualiza as regras e procedimentos para o uso do Diário de Classe Online - DCO, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás-PA, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.

**CONSIDERANDO**, o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seus incisos III do art. 11, III, VII, VIII do art. 12 e VI do art. 24;

**CONSIDERANDO**, o artigo 208, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre a competência de o Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;

**CONSIDERANDO**, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO**, os artigos 314, 319 e 327, do Código Penal Brasileiro, Lei Federal nº 2.848/1940;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar e padronizar o uso da tecnologia Diário de Classe Online enquanto ferramenta fundamental para a transparência e celeridade quanto às informações sobre a vida escolar do estudante;

**CONSIDERANDO**, ainda que o Diário de Classe é um instrumento de consulta da secretaria escolar, da coordenação pedagógica, da direção escolar e dos órgãos executivo e normativo da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo uma ferramenta que comprova a frequência dos estudantes nos casos de solicitações judiciais, administrativas, entre outras, precisando ser uma cópia fiel da realidade, preenchido com coerência e cautela;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar as regras e procedimentos para o uso do Diário de Classe Online - DCO, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás-PA.

**Art. 2º** - O Diário de Classe Online se constitui de instrumento legal de registro de dados e informações acerca da vida escolar dos estudantes, e estarão disponíveis aos docentes no início de cada ano letivo através do site: <https://canaa.digituss.com.br/>

**§1º** - Ao acessar o referido site na área de controle de acesso o docente deverá digitar o número do seu CPF como login e a senha provisória 123456 (se for seu primeiro acesso), após o primeiro acesso o docente deverá informar uma nova senha com no máximo 10 caracteres de sua livre escolha e que será sua senha de seu uso pessoal e intransferível.

**§2º** - É condição indispensável ao funcionamento do diário de classe online que o calendário letivo, a matriz curricular, a constituição das turmas, a matrícula de alunos, o horário de aulas e professor estejam devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE.

**Art. 3º** - O Diário de Classe Online tem por objetivos:

**I** - Modernizar o processo de registro de dados e informações acerca da vida escolar dos estudantes, documentando a frequência, objetivos

de aprendizagem e desenvolvimento, habilidades, conteúdos trabalhados e aproveitamento das aprendizagens dos estudantes, otimizando assim a rotina do trabalho docente;

**II** – Monitorar o fluxo escolar e o desempenho dos alunos, de forma a gerar informações em tempo real para subsidiar o processo de tomada de decisões e permitir o acesso célere dessas informações e o acompanhamento da permanência e do rendimento escolar nas diferentes áreas do conhecimento, bem como a efetiva emissão de documentos da vida escolar dos estudantes;

**III** - Proporcionar aos pais/responsáveis legais o acesso a informações atualizadas para acompanhamento da vida escolar dos seus filhos(as);

**Art. 4º** - A escrituração digital e registro dos dados deverão abranger toda a trajetória da vida escolar do estudante nas etapas e modalidades da educação básica de competência do município em cada ano/etapa da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial.

**Art. 5º** - Compete ao docente titular ou substituto o registro de dados e informações acerca da vida escolar dos estudantes, referentes a frequência, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, habilidades, conteúdos trabalhados e aproveitamento das aprendizagens, no diário de classe online, sendo obrigatório para todos os professores que estiveram ou estão em exercício da docência.

**Art. 6º** - Na hipótese de registro de dados no diário de classe online pelo professor substituto, deverá ser considerada a temporalidade e a especificidade do período letivo da substituição para fins de liberação dos campos de preenchimento, mediante anuência da coordenação pedagógica, gestão escolar e professor titular da turma, observando-se as seguintes normas:

**I** – Somente será aceito docente substituto nos casos de licença ou ausência por qualquer outro motivo legal do docente titular da turma, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás ou Lei Municipal nº 686/2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Integrantes da Educação Pública de Canaã dos Carajás.

**II** - Os campos do diário de classe online, que estão vinculados ao monitoramento em tempo real da vida escolar dos estudantes da rede municipal de ensino de Canaã dos Carajás, deverão ser preenchidos e finalizados pelo professor substituto no prazo previsto para o período de substituição;

**III** - São considerados campos de monitoramento em tempo real da vida escolar dos estudantes os itens frequência, registro de conteúdos trabalhados, parecer descritivo e notas.

**Art. 7º** - A frequência dos registros de dados e informações que estão vinculados ao monitoramento em tempo real da vida escolar dos estudantes, realizados pelo professor titular ou substituto deverão respeitar os seguintes prazos:

**I – Diariamente:** registro da frequência dos estudantes, não havendo possibilidade técnica do registro da frequência no dia da aula, o docente poderá realizar o registro por meio físico no diário de classe impresso disponibilizado pela secretaria escolar, devendo o docente registrar as faltas no DCO no máximo até 2 (dois) dias após o dia da aula ministrada.

**II – Semanalmente:** registro de conteúdos trabalhados, atividades avaliativas desenvolvidas.

**a)** Visando a otimização da rotina do trabalho docente, referente ao registro da frequência dos estudantes o registro semanal de conteúdo poderá ser realizado na semana anterior a semana da aplicação da aula.

**Art. 8º** - A finalização da escrituração digital referente ao registro de dados e informações da vida escolar dos estudantes realizadas pelo professor titular ou substituto deverão respeitar os seguintes prazos:

**I – No máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente:** finalização, impressão e assinatura do diário de classe online do mês anterior, excluindo-se os meses de finalização de bimestre letivo;

**II - No máximo até o 5º (quinto) dia útil após encerramento do bimestre letivo:** finalização da escrituração digital referente ao registro de dados e informações da vida escolar dos estudantes do bimestre(s) anterior(es).

**a)** Antes do encerramento de cada bimestre letivo será possível realizar qualquer alteração na escrituração digital referente ao registro de dados e informações da vida escolar dos estudantes dos meses que compõem o referido bimestre.

**b)** No 5º (quinto) dia útil após o encerramento de cada bimestre letivo não será possível realizar nenhum tipo de registro nem correção de dados e informações da vida escolar dos estudantes dos meses que compõem o referido bimestre.

**III – No máximo até o 5º (quinto) dia útil após a aplicação da avaliação (bimestral ou diagnóstica), atividade avaliativa, recuperação bimestral etc.:** registro do desempenho escolar, coerente e fidedigno com os procedimentos de avaliação e recuperação que se dará pelo registro de notas, conceitos, relatório/parecer conforme definidos no Regimento Escolar Unificado.

**Art. 9º** - Os registros efetuados pelo docente no DCO são de sua inteira responsabilidade e devem garantir a qualquer tempo a integridade e a veracidade das informações, tendo em vista tratar-se de um documento oficial e público.

**Art. 10º** - No diário de classe online não poderá ser adicionado nome de aluno, devendo o docente informar a secretaria da escola para as devidas providências caso existam alunos em sala de aula que não constem no seu diário de classe.

**Art. 11º** - A partir da disponibilização de uma nova funcionalidade no DCO, esta será de uso obrigatório.

**Art. 12º** - São competências do(a) Diretor(a) de Escola:

**I** - Garantir todo o processo de registro, de manutenção, de guarda e de arquivamento do Diário Escolar Online, assegurando o cumprimento das atribuições de cada segmento (docente, secretaria, coordenação pedagógica, SOE).

**II** - Divulgar junto à cada segmento as ações implantadas na escola, para o registro, manutenção, guarda e arquivamento do diário de classe online;

**III** – Elaborar cronograma para orientação e averiguação dos diários de classe online;

**Art. 13º** - É competência do(a) Secretário(a) Escolar:

**I** - Orientar e monitorar os registros efetuados pelos docentes verificando o cômputo dos dias letivos de acordo com o Calendário Escolar, o total de aulas previstas e ministradas de cada componente curricular período/ano/etapa dos níveis e modalidade de ensino, a frequência dos alunos e os lançamentos de notas, conceitos, relatórios/parecer conforme regimento escolar unificado.

**II** – Realizar o vínculo temporário do docente substituto as turmas do docente titular, pelo período informado pela coordenação pedagógica.

**III** – Registrar as situações de matrícula atualizadas dos estudantes tais como: ativos, transferidos, remanejados etc..., no ato em que ocorram.

**IV** - Emitir, no 6º (sexto) dia útil de cada mês relação dos alunos, turmas que não constam os registros do mês anterior de frequência, lançamentos de notas, conceitos, relatórios/parecer conforme regimento escolar unificado, bem como o nome do docente

responsável, e encaminhar para o(a) Diretor(a) da escola tomar as devidas providências;

**V** – No 6º (sexto) dia útil de cada mês excluindo-se o mês de dezembro o diário de classe online deverá ser impresso, assinado por todos os responsáveis e arquivados, para futuras consultas, ficando sob a guarda da secretaria escolar.

**Art. 14º** - É competência do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a):

**I** - Orientar e acompanhar os registros efetuados pelos docentes no diário de classe online, de forma a estabelecer e verificar uma relação entre o registro dos conteúdos e atividades desenvolvidas e o planejamento pedagógico;

**II** – Acompanhar o registro de notas, conceitos, relatórios/parecer conforme regimento escolar unificado, as aulas previstas e efetivadas, a fim de que possam ser realizadas as intervenções pedagógicas necessárias para assegurar a aprendizagem do aluno.

**III** – Informar a secretária escolar da unidade de ensino o nome do docente substituto, as turmas e o período de substituição do docente titular.

**IV** – Atuar de forma articulada com a secretaria escolar no sentido de assegurar o cumprimento de todos os registros pertinentes à vida escolar do aluno e solicitar ao docente a atualização dos registros, a fim de que as eventuais ausências ou quaisquer outras irregularidades sejam sanadas em tempo hábil.

**V** - Comunicar, por escrito, a direção da escola os casos de docentes que não estejam cumprindo com suas atribuições, relacionados à escrituração do diário de classe online;

**VI** – Emitir mensagem online dirigido ao docente, devidamente fundamentada, quando entender necessária qualquer alteração no registro no diário de classe online.

**Art. 15º** - É competência do(a) Orientador(a) Educacional:

**I** - Acompanhar o registro de frequência, notas, conceitos, relatórios/parecer conforme regimento escolar unificado, a fim de que possam ser realizadas as intervenções pedagógicas necessárias para assegurar a aprendizagem do aluno;

**II** – Analisar e deferir ou indeferir solicitação de justificativa de falta que deve ser encaminhada ao Serviço de Orientação Educacional pelo pai ou responsável legal do aluno quando menor de idade e o aluno quando maior de idade, no prazo estabelecido no Regimento Escolar Unificado após a data da falta;

**a)** Em caso de deferimento da solicitação de justificativa de falta deverá realizar o registro da justificativa, devendo obedecer aos prazos estipulados no artigo 8º desta portaria.

**Art. 16º** – No 5º (quinto) dia útil após o fim de cada bimestre o sistema fecha para lançamentos de informações, não havendo possibilidade de registro dentro do período de cada bimestre, previamente definidos, este deverá ser requerido com justificativa e em anexo a notificação (caso necessário) pelo diretor da unidade de ensino à Coordenação de Legislação e Normas Técnicas da SEMED, para análise e provável abertura de bimestre(s) encerados, com prazo não superior a 2 (dois) dias uteis.

**Art. 17º** - Quando o(a) secretário(a) escolar entender necessária qualquer alteração no registro sob sua competência no diário de classe, deverá emitir parecer técnico devidamente fundamentado dirigido ao docente, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 18º** – Os seguintes procedimentos deverão ser aplicados aos docentes pelo não cumprimento dos registros atualizados no DCO:

**I** - No âmbito escolar:



a) O(A) Diretor(a) Escolar após receber da secretaria da escola a relação dos docentes que não cumpriram as determinações desta Portaria deverá notificar ao docente, por escrito, conforme o anexo II desta Portaria; sendo estabelecido como prazo máximo 02 (dois) dias úteis para resolução da situação identificada;

b) No caso do descumprimento da notificação, o(a) diretor(a) escolar deverá encaminhar via memorando a cópia da notificação à Secretaria Municipal de Educação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

**II - No âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):**

a) A(o) titular da Secretaria Municipal de Educação enviara ao docente Carta de Advertência Disciplinar estabelecendo como prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas para resolução da situação identificada;

b) No caso do descumprimento da Carta de Advertência Disciplinar, a SEMED poderá aplicar as seguintes penalidades: suspensão; exclusão do quadro de pessoal da Instituição que atua; exoneração;

c) A pena disciplinar de suspensão será 2 (dois) dias úteis e será aplicada pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Educação.

d) A pena disciplinar de exclusão do quadro de pessoal da Instituição que atua será aplicada pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

e) A pena disciplinar de exoneração será aplicada pelo Chefe do Poder Executivo, após instauração de processo administrativo disciplinar, garantindo ao infrator o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 19º** - Para aplicação das penas disciplinares será considerada a natureza da infração, a gravidade, circunstância em que tenha ocorrido, repercussão dos fatos, antecedentes, agravantes e reincidência.

**Art. 20º** - Os procedimentos e as penalidades também poderão ser aplicados pela titular da Secretaria Municipal de Educação ao Diretor(a) Escolar, Coordenador(a) Pedagógico(a), Orientador Educacional e Secretária Escolar pelo não cumprimento das suas atribuições disciplinadas nesta Portaria.

**Art. 21º** - O Diário de Classe Online é documento da escola, que está sob a responsabilidade do docente.

**Art. 22º** - Qualquer tipo de paralisação que resultar no descumprimento do estabelecido no inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394/96, que assegura aos estudantes o direito aos 200 (duzentos) dias letivos ou 800 (oitocentas) horas não devem ser registrados, a gestão escolar deverá registrar o motivo da falta de aula, somente ao ser reposto o dia parado, deverá ser registrado a frequência, conteúdos e atividades desenvolvidas, fazendo-se referência ao dia que está sendo reposto, observando-se as normas complementares editadas pela Secretaria Municipal de Educação que disciplinam a matéria.

**Art. 23º** - Em caso de falta de docente, sem substituição, não deverá ser registrado no Diário, devendo o docente que repuser as aulas lançar no Diário as aulas dadas, completando os dias letivos, carga horária faltosa. A Coordenação Pedagógica deverá acompanhar a necessidade de cada turma para providenciar, junto à direção a reposição;

**Art. 24º** - Após encerramento do lançamento dos registros escolares nos devidos documentos de escrituração, os diários devem ser arquivados, por ano letivo, num período que seja suficiente para consulta da vida escolar dos alunos que ali estudaram.

**Art. 25º** - A inobservância e o descumprimento da presente Portaria poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar cabível para apuração de responsabilidades.

**Art. 26º** - Os casos omissos serão dirimidos pela SEMED através da Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas – COOLENT/SEMED.

**Art. 27º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2023.

**LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ**

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 035/2023 - GP

## ANEXO I

### PARECER TÉCNICO DA SECRETÁRIA ESCOLAR

Prezado(a) Senhor(a) : \_\_\_\_\_ venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que seja realizado alterações no registro do(s) Diário(s) de Classe de sua(s) turma(s), abaixo discriminadas, em conformidade com as normas da Portaria nº 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação. Informo que as ocorrências encontradas são:

Canaã dos Carajás, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Escolar

Ciente: \_\_\_\_\_

Assinatura do docente

Em virtude da recusa do Senhor(a) em dar ciência do recebimento desta comunicação, seu conteúdo foi lido por mim \_\_\_\_\_ na sua presença e na das testemunhas abaixo, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### NOTIFICAÇÃO DOCENTE

Prezado Senhor(a) : \_\_\_\_\_ venho por meio deste, INFORMAR a Vossa Senhoria que não atualizou no tempo previsto o(s) Diário(s) de Classe Online de sua(s) turma(s), abaixo discriminadas, em conformidade com as normas da Portaria nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Educação. Informo ainda que as ocorrências encontradas são:

Diante dos fatos acima expostos, fica a Vossa Senhoria NOTIFICADA que o prazo máximo para resolução da situação identificada e de 02 (dois) dias úteis a partir da ciência deste.

No caso do descumprimento da presente NOTIFICAÇÃO a mesma será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Canaã dos Carajás, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) Escolar

Ciente: \_\_\_\_\_

Assinatura do docente

Em virtude da recusa do Senhor(a) em dar ciência do recebimento desta comunicação, seu conteúdo foi lido por mim \_\_\_\_\_ na sua presença e na das testemunhas abaixo, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**BB86E984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
Nº 001/2023**

**NATUREZA:** Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 - Novo Horizonte III - Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a o **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.728.686/0001-19, com sede à Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.748.842-04 e RG nº 1673125 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 22, quadra 05, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

**OBJETO:** Custear o projeto "UMA NOVA ABORDAGEM À PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA" - Emendas Impositivas nº 001/2022, 023/2022, 028/2022, 054/2022, 060/2022 e 079/2022.

**VALOR:** R\$4.108.022,55 (quatro milhões, cento e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses s a contar da data da publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL - e pelo **INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA**, sua Presidente, o Sr. **OSCAR RIBEIRO DE SOUZA**.

**Publicado por:**  
Daniel Delboni Alves  
**Código Identificador:**E5833436

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

**NATUREZA:** Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 - Novo Horizonte III - Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.116.032/0001-36, com endereço na Av. Weine Cavalcante, nº 05, lote 05, quadra 01, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representando por sua presidente, a Srª. **ALEXSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 875.165.866-68 e RG nº 5864323 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Amazonas, s/n, Alto Bonito, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

**OBJETO:** Custear o Projeto Olhar Por Todos, Enxergar o Amanhã - Emendas Impositivas 022/2022, 037/2022 e 051/2022.

**VALOR:** R\$1.892.015,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quinze reais).

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses s a contar da data da publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL - e pelo **INSTITUTO CARAJÁS**, sua Presidente, a Srª. **ALEXSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO**.

**Publicado por:**  
Daniel Delboni Alves  
**Código Identificador:**AACD1C33

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

**NATUREZA:** Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 - Novo Horizonte III - Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.231.285/0001-07, com sede na Rua Parana, nº 144, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **BELTRAN TEIXEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, atendente, portador da Carteira de Identidade nº 28015401 SSP/MA e CPF nº 024.380.782-19, residente e domiciliado na Rua Arapoema, nº 18, Jardim Bela Vista, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

**OBJETO:** Custear o Projeto Novo Horizonte - Emendas Impositivas 004/2022 e 077/2022.

**VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DATA DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses s a contar da data da publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL - e pela **Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás**, seu Presidente, o Sr. **BELTRAN TEIXEIRA SANTOS**.

**Publicado por:**  
Daniel Delboni Alves  
**Código Identificador:**235989D8

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202167

#### ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202167

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202167, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará,, 24 de Janeiro de 2023 na página 34.

#### ONDE SE LÊ:

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202167

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20202167

**DECORRENTE:** PROCESSO N.º 009/2020/SAAE e CONVITE 001/2020 - SRP

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

**CONTRATADA:** JOÃO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO EIRELI

**CNPJ:** 32.592.953/0001-82

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DO QUINTO ADITIVO:** R\$ 324.523,93 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos),

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022 até dia 29 de dezembro de 2023.

**LÊ-SE:**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202167**

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20202167

**DECORRENTE:** PROCESSO N.º 009/2020/SAAE e CONVITE 001/2020 - SRP

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

**CONTRATADA:** JOÃO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO EIRELI

**CNPJ:** 32.592.953/0001-82

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DO QUARTO ADITIVO:** R\$ 324.523,93 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos),

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2022 até dia 29 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

**Código Identificador:**B3A9709C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 003/2023-PRES./IPMC, de 17 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º Ficam Homologadas** as substituições da conselheira titular, representante dos Aposentados e Pensionistas, para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC:

**I** – Em substituição a conselheira titular, senhora **Edite Galvão Reis**, pela senhora **Maria Helena Duarte Ramos**.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17 / 01 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa

**Código Identificador:**D93BFF6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 030, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 105/2023-SEMED, de 1º de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora efetiva, **JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA**, CPF nº 000.436.862-22, RG nº 4778329 PC/PA, Professora de Educação Básica II, para exercer a função de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa

**Código Identificador:**20DAF755

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 031, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 065/202-ASSJUR, de 21 de setembro de 2022, e ofício nº 109/2023-SEMED, de 1º de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ANA CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010522-8, CPF/MF nº 684.824.422-87 e RG nº 602793 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023 até o dia 1º de maio de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa

**Código Identificador:**B908A5AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 077/2023-SEMED, de 30 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** da função de Professora Responsável da EMEIF R-52 Firmino Herculano a servidora efetiva senhora **ANA CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 141453-4, portadora do CPF/MF nº 531.249.522-00 e RG nº 5459761 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa

**Código Identificador:**269542A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 079/2023-SEMED, de 30 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor efetivo **CAMILO DE OLIVEIRA SOARES**, portadora do CPF/MF nº 931.545.772-20 e RG nº 4274432 SSP/PA, para exercer a função de Professor Responsável da EMEF R-52 Firmino Herculano, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa

**Código Identificador:**825FBD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 063, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 097/2023 - SEMED, de 1º de fevereiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º- CONCEDER** nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **ELTON MARCIO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 703.213.292-87, RG nº 7123477 PC, Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 1º / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa

**Código Identificador:**8A657832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 064, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 099/2023 - SEMED, de 1º de fevereiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º- CONCEDER** nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **WELLINGTON SILVA DE SOUSA**, CPF/MF nº 015.175.082-31, RG nº 6569923 PC/PA, Diretor do Departamento de Acompanhamento ao Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em, 1º / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa  
Código Identificador:F41F4578

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO Nº 066, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 095/2023 - SEMED, de 1º de fevereiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º- CONCEDER** nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **LEONICE DOS REIS OLIVEIRA**, CPF/MF nº 254.681.382-04, RG nº 1540199 PC/PA, Diretora do Departamento de Ações Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 1º / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa  
Código Identificador:CF59E39B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 065, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º- NOMEAR** nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019 a senhora, **ANTONIA PEIXOTO DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 222.231.002-44, RG nº 2076375 SSP/PA, para o Cargo em Comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em, 01 / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa  
Código Identificador:FE3584C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,**  
**TURISMO E MINERAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 011/2023 – SEICOMTUR - GAB, de 23 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora efetiva **SAMILE REGINA BARROS DA SILVA**, matrícula nº 142923-0, portadora do CPF/MF nº 938.487.142-72 e RG nº 4295516 PC/PA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em, 06 / 02 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
João Paulo de Arruda Feitosa  
**Código Identificador:**E1E28A1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Obras.

**CONSIDERANDO** as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação correlata, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** os convênios nº 898796/2020, 41/2022, 106/2022, 261/2022, 269/2022 e 004/2022, bem como os recursos próprios e a NE 1784/2022, referente a transferência especial à emenda 2021139720001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Tayrine Kirna Silveira**, matrícula nº 141632-4, CPF/MF nº 000.135.452-30 e RG nº 4706183 PC/PA, CREA nº 22542D PA, Engenheira Civil, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor designado, deverá:

1. Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obras;
2. Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
3. Certifica-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
4. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;
5. Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
6. Comunicar ao Gestor do contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
7. Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
8. Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
9. Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes as obras em execução;
10. Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade do projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
11. Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
12. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
13. Aprovar substituição de materiais, equipamentos e serviços, solicitados pela contratada;
14. Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

15. Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e lavrar termo de recebimento provisório e definitivo da obra;

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 01 / 2023.

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

João Paulo de Arruda Feitosa

**Código Identificador:**3A1552AA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e premiações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/Pa.

Contrato Nº 011/2023- PMC

Valor total: R\$ 7.754,03 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)

Data da assinatura: 20/01/2023

Vigência: 12/01/2023 até 31/12/2023

Contratado: JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 07.522.705/0001-18

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenadora:

**TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO**

Secretária Assistência Social

**Publicado por:**

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

**Código Identificador:**A67F885A

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 003/2020), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. CNPJ 00.457.362/0001-06;

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DA BRADESCO, LADEIRA DO TATUZÃO, ALACILANDIA,**

**CURRAL DE PEDRA, PECOSA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 893541/2019/MAPA/CAIXA E PROJETO BASICO EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**

- c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57.  
 d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 14/02/2023 até 14/08/2023.  
 e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sra. **Veliaci Costa Ribeiro da Silveira**.

**Publicado por:**  
 Heloísa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**3F2C8FC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

- a) Espécie: Oitavo Termo Aditivo do Contrato Nº 015/2020, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço 004/2020**), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPESNASCIMENTO EIRELI**. CNPJ 12.109.281/0001-02;  
 b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 002/2020/SEDAP, EM CONFORMIDADE COM COVENIO 02/2020 – SEDAP E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**  
 c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57.  
 d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 07/02/2023 até 08/05/2023.  
 e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Virginia Duarte Lopes Nascimento**.

**Publicado por:**  
 Heloísa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**B935E208

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

- a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº031/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial 001/2022**), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa: **MARCOS V P FEITOSA**. CNPJ 33.326.113/0001-30;  
 b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE AO CONVÊNIO/MDR Nº 29726/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 918073/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**  
 c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57.  
 d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/02/2023 até 03/05/2023.  
 e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Marcos Venícios Pinheiro Feitosa**.

**Publicado por:**  
 Heloísa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**6E3904AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

- a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº032/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial 001/2022**), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**. CNPJ 20.963.380/0001-77;  
 b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REFERENTE AO CONVÊNIO/MDR Nº29726/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 918073/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**  
 c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57.  
 d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 02/02/2023 até 03/05/2023.  
 e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Artur Fabro**.

**Publicado por:**  
 Heloísa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**FD0E4ABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2023**

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **06 do mês de Fevereiro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Tendo como vencedora a empresa: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: 09.072.195/0001-50

**Publicado por:**  
 Heloísa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**E7DE2157

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº 108, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 108, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, incisos II e XI, da Lei Orgânica do Município;  
 CONSIDERANDO a necessidade de atualização de valores concedidos a título de diárias para os servidores públicos municipais que necessitem se ausentar da sede do município em viagem de interesse do serviço público;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.089 de 11 de outubro de 2012 autorizou o Poder Executivo a proceder com a atualização monetária dos valores das diárias estabelecidas na lei Municipal através de ato próprio;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores das diárias do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral do Município, Procurador Geral do Município e servidores a eles equiparados, ficam fixados na forma seguinte:

I – R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outros Municípios do Estado do Pará, excetuando-se a capital;

II – R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino a cidade de Belém, capital do Estado do Pará;

III – R\$ 760,00 (setecentos e cinquenta e sessenta reais e oitenta), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outras cidades fora do território do Estado do Pará.

**Art. 2º.** Os valores das diárias dos demais servidores municipais de Curionópolis, ficam fixados na forma seguinte:

I – R\$ 270 (duzentos e setenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outros Municípios do Estado do Pará, excetuando-se a capital;

II – R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino a cidade de Belém, capital do Estado do Pará;

III – R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), quando o deslocamento em viagem tiver por destino outras cidades fora do território do Estado do Pará;

IV – R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), quando o deslocamento ocorrer dentro da área geográfica do Município de Curionópolis, sem pernoite;

V – R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), quando o deslocamento ocorrer dentro da área geográfica do Município de Curionópolis, com pernoite.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 006, de 27 de janeiro de 2021.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2023.

**MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rogério Serelli Macêdo

**Código Identificador:**0E1E393C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-PMDE(2) – PROC.**  
**LICITATÓRIO Nº 9/2022-01909003 - PROC.**  
**ADMINISTRATIVO Nº 101001/22/**

Objeto: REPUBLICAÇÃO ITENS FRACASSADOS DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.

Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.

Validade da ata: 09/02/2023 a 09/02/2024.

Autoridade:

**SR. GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal.

Ata Registro de Preços nº 016/2022-PMDE(2), publicado dia 09/02/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 09.614.677/0001-94, com Valor total de R\$ 1.068.860,00 (um milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) 09/02/2023

**GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Veronica Silva da Costa

**Código Identificador:**B2EEA365

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE**  
**PRAZO AO CONTRATO Nº.: 20220310**

**CONTRATO Nº.....:** 20220310

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-170101

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CONTRATADA(O).....:** LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTES MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II. C/C ART. 13, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 04 122 0002 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de dezembro de 2022

**Publicado por:**

Veronica Silva da Costa

**Código Identificador:**83CB3E2E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE**  
**PRAZO AO CONTRATO Nº.: 20220311**

**CONTRATO Nº.....:** 20220311

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-170101

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTES MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA NO



ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II. C/C ART. 13, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 10 122 0010 4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01  
**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
 Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**34D8E307

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE  
 PRAZO AO CONTRATO Nº.: 20220312**

**CONTRATO Nº.....:** 20220312  
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-170101  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**CONTRATADA(O).....:** LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II. C/C ART. 13, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 18 122 0012 2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.  
**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
 Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**6C72CE11

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE  
 PRAZO AO CONTRATO Nº.: 20220313**

**CONTRATO Nº.....:** 20220313  
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-170101  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O).....:** LIMACON CONTABILIDADE LTDA-ME  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II. C/C ART. 13, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 12 122 0003 6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

**VIGÊNCIA.....:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
 Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**9CADA1E6

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20239015**

**CONTRATO Nº.:** 20239015  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2022-PMDE  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58  
**CONTRATADA(O):** CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00  
**OBJETO:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.019 Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 36.000,00  
**VIGÊNCIA.:** 26 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2023

**LUIS LIMA DE ARAUJO**  
 Secretário Municipal de Saude

**Publicado por:**  
 Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**3EAC839C

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contrato Nº: 20230195. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R\$ 115.280,00 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 04 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

**IARA BRAGA MIRANDA.**  
 Prefeita.

Contrato Nº: 20230196. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a

criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R\$ 82.030,00 (oitenta e dois mil, trinta reais). Vigência: 04 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

**ALDENIR PEREIRA AIRES.**

Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230197. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R\$ 82.030,00 (oitenta e dois mil, trinta reais). Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

**FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.**

Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230198. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R\$ 82.030,00 (oitenta e dois mil, trinta reais). Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

**SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.**

Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230199. Origem: Pregão Nº 9/2022-039 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Controle Total em Gestão Municipal LTDA. Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA. Valor Total: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

**PAULO FRANKLIN LIMA OLIVEIRA DAS CHAGAS.**

Secretário de Meio Ambiente.

Contrato Nº: 20230201. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: QS LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 12.479,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais). Vigência: 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

**PRYSCYLLA COELHO AMORIM.**

Secretária de Meio Ambiente

Contrato Nº: 20230200. Origem: Pregão Nº 9/2022-047 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades de diversas secretarias Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 18.775,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

**PRYSCYLLA COELHO AMORIM.**

Secretária de Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Maria Nilda Pereira Neves

**Código Identificador:BD98D0B0**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-004  
O Município de Eldorado dos Carajás, comunica aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 9/2023-004, com critério de julgamento menor preço por item, Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/P está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequação formal ao Processo.

Eldorado do Carajás – PA, 31 de janeiro de 2023.

**TIAGO PEREIRA COSTA,**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**

Maria Nilda Pereira Neves

**Código Identificador:B10435A3**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-006 FME. Objeto: Sistema de Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos matriculados na Creche, Pré-escola, AEE, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e os Ensino Médio, conforme as especificações contidas no termo e as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás representando a Entidade Executora. Abertura 24/02/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**

Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**A9D4570C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP**, nome fantasia **DAMAC ALIMENTOS**, CNPJ/MF: **29.024.891/0001-06**, com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações**, cujo valor global corresponde à **R\$-3.841,37 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)**, para a Aquisição de material de consumo (de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha) para atender as necessidades da Câmara de Ipixuna do Pará-CMIP, pelo período de 40 (quarenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.

Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Ipixuna do Pará/PA, 30 de janeiro de 2023.

**ROBSON MONTEIRO SANTIAGO**

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

**Publicado por:**  
Leandro Morais Medeiros  
**Código Identificador:**7EB47C6D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº**  
**001/2023**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração”, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo que trata da referida Locação do Imóvel, junto à proprietária a Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 PC-PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Referente à Locação do Imóvel do Anexo da Sede do Poder Legislativo Municipal para atender às necessidades desta Casa de Leis do município de Itaituba-PA.

Itaituba-PA, 07 de Janeiro de 2023.

Ordenador:

**DIRCEU BIOLCHI,**

Presidente da Câmara Municipal de ItaitubaPA.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**7AF52314

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação de DISPENSA Nº 001/2023. Objeto: Locação do Imóvel do Anexo da Sede do Poder Legislativo Municipal para atender às necessidades desta Casa de Leis do município de Itaituba-PA. Contrato Administrativo: nº 003/2023. Valor Total de Contrato: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), Valor Mensal de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), para 3 meses. Locador: Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 PC-PA. Locatário: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrito(a) no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Vigência: o mesmo tem efeitos de vigência de início de contrato do dia 01/02/2023 até a data final do dia 30/04/2023. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

Itaituba-PA, 07 de Fevereiro de 2023.

**ORDENADOR: DIRCEU BIOLCHI,**

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**35AC6826

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia 08/02/2023 as 08h teve como licitante vencedora a empresa: A K BELLO DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 09.484.602/0001-36 foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$222.670,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS). INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br).

Itaituba/PA, 09 de fevereiro de 2023.

**AGOSTINHO JUNIOR.**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**9235F3D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia 08/02/2023 as 10h teve como licitantes vencedoras as empresas: A K BELLO DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 09.484.602/0001-36 foi considerada vencedora nos itens: 01, 12, 15, 20, 24, 29, 31, 35, 38, 41, 43, 46 e 49 com valor total de R\$58.592,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais); M R DE MORAES EIRELI. CNPJ Nº 34.773.546/0001-05 foi considerada vencedora nos itens: 02, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 16, 19, 21, 22, 28, 30, 32, 33, 34, 40, 44, 45 e 51 com valor total de R\$60.901,00 (sessenta mil novecentos e um real) e a empresa ARAUJO E SILVA PAPELARIA LTDA. CNPJ Nº 31.646.159/0001-01 foi considerada vencedora nos itens: 03, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 36, 37, 39, 42, 47, 48 e 50 com valor total de R\$61.396,40 (sessenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br).

Itaituba/PA, 09 de fevereiro de 2023.

**AGOSTINHO JUNIOR.**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**F9FBD197

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. OBJETO: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia 08/02/2023 as 14h teve como licitantes vencedoras as empresas: A K BELLO DOS SANTOS LTDA. CNPJ Nº 09.484.602/0001-36 foi considerada vencedora nos itens: 03, 06, 12, 13, 14, 20, 21, 22 e 23 com valor total de R\$56.585,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e a empresa M R DE MORAES EIRELI. CNPJ Nº 34.773.546/0001-05 foi considerada vencedora nos itens: 02, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 16, 19, 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18 e 19 com valor total de R\$59.330,00 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais). INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 09 de fevereiro de 2023.

**AGOSTINHO JUNIOR.**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**7DF4E467

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia 08/02/2023 as 16h teve como licitante vencedora a empresa: AUTO POSTO NORT LTDA. CNPJ Nº 33.598.500/0001-26 foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$204.340,00 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta reais). INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 09 de fevereiro de 2023.

**AGOSTINHO JUNIOR.**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**CF6F4E3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0019/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de CONTRATO Nº 20220394, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-CP e ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023-FME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giuliano de A. Gomes Freire, engenheiro civil, CREA 151867689-8, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20220394, Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança I.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2023.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 002/2021

**RAIMUNDO IDMILSON GÓES**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 008/2022

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**78360219

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0020/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de CONTRATO Nº 20220395, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-CP e ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023-FME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giuliano de A. Gomes Freire, engenheiro civil, CREA 151867689-8, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20220395, Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, que tem como Objeto a Contratação de empresa

especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itapacurá Grande II.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2023.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Decreto: 002/2021

**RAIMUNDO IDMILSON GÓES**

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 008/2022

**Publicado por:**

Jane Eire Silva Botelho

**Código Identificador:DC760535**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de CONTRATO Nº 20220391, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-CP e ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023-FME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giuliano de A. Gomes Freire, engenheiro civil, CREA 151867689-8, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432- 00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20220391, Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança I.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2023.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Decreto: 002/2021

**RAIMUNDO IDMILSON GÓES**

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 008/2022

**Publicado por:**

Jane Eire Silva Botelho

**Código Identificador:B1C5DCD4**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 0022/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de CONTRATO Nº 20220393, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa JOSÉ DA SILVA BRITO - EPP, como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-CP e ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023-FME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giuliano de A. Gomes Freire, engenheiro civil, CREA 151867689-8, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432- 00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20220393, Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pantanal de Areia.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2023.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 002/2021

**RAIMUNDO IDMILSON GÓES**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 008/2022

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**2E300F68

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0023/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de CONTRATO Nº 632.075,10, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa ITAPACURÁ PARK & RESIDENCE LTDA., como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-CP e ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023-FME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giuliano de A. Gomes Freire, engenheiro civil, CREA 151867689-8, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432- 00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 632.075,10, Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Alvares Cabral.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2023.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 002/2021

**RAIMUNDO IDMILSON GÓES**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 008/2022

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**B50C6A02

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0024/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de CONTRATO Nº 20220392, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, como Contratante e a Empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, como Contratada, através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-CP e ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023-FME.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Victor Giuliano de A. Gomes Freire, engenheiro civil, CREA 151867689-8, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432- 00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20220392, Concorrência Pública Nº 009/2022-CP, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge Tadeu.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente

estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2023.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Decreto: 002/2021

**RAIMUNDO IDMILSON GÓES**

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 008/2022

**Publicado por:**

Jane Eire Silva Botelho

**Código Identificador:6A20AEDD**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0024/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO**

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento”.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **IZAILDO RODRIGUES MOURA**, ocorrido em 29 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, em razão do Falecimento do Servidor **IZAILDO RODRIGUES MOURA**, matrícula nº. 011286-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi enquadrado através do Decreto Municipal nº 0170/2009, de 09 de maio de 2009.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jane Eire Silva Botelho

**Código Identificador:4F47759B**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0025/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 209.867.344-7”.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **VIGIA**, Código VIBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **209.867.344-7**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **JOSÉ VALDY DE AGUIAR**, matrícula nº 071186-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 00101/07, de 02 de abril de 2007.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jane Eire Silva Botelho

**Código Identificador:44A12D2E**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAB/PMI Nº 0027/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a renúncia do cargo titular de Conselheira Tutelar de Itaituba-PA, Sra. Suely Magalhães Moreira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR, por renúncia, SUELY MAGALHAES MOREIRA**, do cargo de Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 136921-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria GAB/PMI nº 0010/2020, de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**299FFAAA

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 0028/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

Considerando ainda, Resolução nº 001/2023-CMDCA, de 03 de fevereiro de 2023, que delibera pela contratação do 2º Suplente, em razão da desistência do 1º suplente de Conselheiro Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR a 2ª suplente, **MARIA JOSÉ DE BARROS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3019588 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 571.603.252-49, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR (DAS 4/Nível I)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento a decisão do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**4A65B5DD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0044/2023**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA NOJO**, a servidora **MARIA DO SOCORRO PERES MARTINS**, matrícula nº 011125-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **02/02/2023 a 09/02/2023**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2023.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**EB237D48

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0045/2023**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **WILIANE OLIVEIRA BRANDAO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125533-9, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/02/2023 a 05/08/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2023.**



**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**5A0410AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**EDITAL Nº 001/2023 - ROBSON LEIROZ ALMEIDA**

**EDITAL Nº 001/2023**

**REF: PROCESSO Nº 010005086/2022.**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ROBSON LEIROZ ALMEIDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado Travessa João Pessoa, nº 515, Bairro Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 118, Lote 0072, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 403, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 18,00 metros de frente; 13,65 metros pela lateral direita; 13,65 metros pela lateral esquerda e 18,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 275,70 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com: Travessa João Pessoa; Lado direito: com a Passagem Antônio de Oliveira; Lado esquerdo: Com o Lote 40 e pelos fundos: Com o Lote 77.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2023.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**A11E6726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**EDITAL Nº 002/2023 - HERMÍNIO PORTELA RIBEIRO DOS SANTOS**

**EDITAL Nº 002/2023**

**REF: PROCESSO Nº 010005787/2022.**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **HERMÍNIO PORTELA RIBEIRO DOS SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Avenida Homero Gomes de Castro, nº 185, Bairro Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01,

Quadra 010, Lote 0462, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 2711, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 12,00 metros de frente; 31,70 metros pela lateral direita; 31,70 metros pela lateral esquerda e 12,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 380,40 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com: Avenida Homero Gomes de Castro; Lado direito: com o Lote nº 475; Lado esquerdo: Com o Lote 450 e pelos fundos: Com terras do Município.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2023.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**76DFB77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**EDITAL Nº 003/2023 - MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO**

**EDITAL Nº 003/2023**

**REF: PROCESSO Nº 010008308/2022.**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Travessa Vereador Galego, nº 519, Bairro Liberdade, pertencente ao Distrito 01, Setor 02, Quadra 112, Lote 0492, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 7730, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 23,00 metros de frente; 31,50 metros pela lateral direita; do ponto 4 ao ponto 5 têm-se 11,80 metros, do ponto 6 ao ponto 7 têm-se 5,70 metros, do ponto 8 ao ponto 1 têm-se 14,00 metros pela lateral esquerda e do ponto 3 ao ponto 4 têm-se 6,60 metros, do ponto 4 ao ponto 6 têm-se 0,75 metros, do ponto 6 ao ponto 8 têm-se 15,65 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 444,57 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com: Travessa Vereador Galego; Lado direito: com o Lote 513; Lado esquerdo: Com o Lote 469 e pelos fundos: Com o com terras do município.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2023.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**665C40A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E  
TRIBUTOS**

**EDITAL Nº 004/2023 - GIULIANE DINIZ SIMÕES ALMEIDA**

**EDITAL Nº 004/2023**

**REF: PROCESSO Nº 0100000418/2022.**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **GIULIANE DINIZ SIMÕES ALMEIDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Sétima Travessa, nº 4380, Bairro Jardim Aeroporto, pertencente ao Distrito 01, Setor 05, Quadra 599, Lote 0150, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 42190, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 15,46 metros de frente; 25,00 metros pela lateral direita; 25,75 metros pela lateral esquerda e 21,64 metros pelos fundos, perfazendo uma área total aproximada de 487,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com: Sétima Travessa; Lado direito: com o Lote 1500; Lado esquerdo: Com o Lote 1500 e pelos fundos: Com o Lote 1500.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2023.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**0F765524

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Cuidadora Social, a Sra. **ANTONIA ARAÚJO BARROS**, Matrícula: 0015951, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**3FC7BF78

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ**, RG 3092739 SSP/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 369.363.913-20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**F62EB6B9

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o (a) Sr (a). **JANAIA NE DE JESUS MILESI**, CPF: 007.045.632-02, do cargo de **FARMACÊUTICO - ZONA URBANA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Concurso Público 001/2015, Portaria de Nomeação n.º 368/2016, de 16 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**E9E3836E

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr (a). **JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 779.359.932-20, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**0202CD4C

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr (a). **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA**, RG 2439810 SSP/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 086.109.912-53, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**AF91E87B

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA**, RG 2439810 SSP/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 086.109.912-53, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**460B62B5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS  
ADESÃO A-2021-008-2021

CONTRATO 20220001 E ADITIVO N.º 01  
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 925.018,78 (novecentos e vinte e cinco mil, dezoito reais e setenta oito centavos) reduzindo o contrato 20220001 para o valor de R\$ 3.965.066,55 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e seu aditivo n.º 01 de valor para R\$ 991.266,64 (novecentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) visto a identificação do erro de lançamento, conforme do Parecer da Controladoria n.º 129/2022.

**CONTRATO 20220002 E ADITIVO N.º 01**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 71.752,11 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) reduzindo o contrato 20220002 para o valor de R\$ 2.761.188,21 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) e seu aditivo n.º 01 de valor para R\$ 690.297,05 (seiscentos e noventa mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos) visto a identificação do erro de lançamento, conforme do Parecer da Controladoria n.º 129/2022.

**CONTRATO 20220003 E ADITIVO N.º 01**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 20.037,83 (vinte mil trinta e sete reais e oitenta e três centavos) reduzindo o contrato 20220003 para o valor de R\$ 3.967.124,98 (três milhões novecentos e sessenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) e seu aditivo n.º 01 de valor para R\$ 991.781,25 (novecentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) visto a identificação do erro de lançamento, conforme do Parecer da Controladoria n.º 129/2022.

Data 28/12/2022 Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Retificação de PUBLICAÇÃO**

Edição 2869 do dia 19/11/2021 – FAMEP

Diário Oficial do Município de Jacundá – PA

**RATIFICAÇÃO CARONA N.º A/2021-008-PMJ**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ torna público a homologação do processo licitatório CARONA N.º A/2021-008-PMJ, realizada no dia 17/11/2021 sendo a empresas vencedoras: CONSTRUTORA TRITTONSERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL – CNPJ sob n.º 24.492.002/0001-03 no valor total de R\$ 8.971.084,24 (Oito milhões, novecentos e setenta e um mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIREL-EPP – CNPJ sob n.º 10.173.858/0001-01 no valor total de R\$ 5.286.765,40 (cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos, cujo resultado foi homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

JACUNDÁ-PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaac Scheidegger Emerique  
Código Identificador:32E7C78B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**DESPACHOS/EXTRATO DE CONTRATOS**

**DESPACHOS**

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Francisca Elizangela Cavalcante Rosa**. Referente à Dispensa de Licitação n.º 7/2023-002, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a rodovia PA 252, n.º650 no bairro Severino de Oliveira no município de Mãe do Rio – Pa, local onde irá funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**ANTÔNIO EMERSON FERREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Elisabete Soares Borges**. Referente à Dispensa de Licitação n.º 7/2023-003, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Comunidade Ponte Nova – Zona Rural do município de Mãe do Rio – Pa, objetivando atender as necessidades de estadia dos servidores do sistema modular de ensino – SOME. Para atender a Secretaria Municipal de Administração deste município. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Jucileide Clementino Freire**. Referente à Dispensa de Licitação n.º 7/2023-004, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Av. Presidente Castelo Branco S/N, Bairro São Francisco, para o funcionamento da biblioteca publica municipal de Mãe do Rio – Pa. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Origem: Dispensa de Licitação n.º 7/2023-002. Contrato n.º 20230024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n.º21.145.598/0001-39. Contratada(o): Francisca Elizangela Cavalcante Rosa, CPF n.º670.373.562-04. Valor de R\$24.000,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 7/2023-003. Contrato n.º 20230025. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ n.º05.363.023/0001-84. Contratada(o): Elizabete Soares da Costa, CPF n.º486.802.732-87. Valor de R\$10.200,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

Origem: Dispensa de Licitação n.º 7/2023-004. Contrato n.º 20230026. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ n.º05.363.023/0001-84. Contratada(o): Jucileide Clementino Freire, CPF n.º455.493.383-00. Valor de R\$19.644,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

**JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares  
Código Identificador:FB06FC12

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**RESOLUÇÃO N.º 07/2023**

EXTRATO N.º07/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUELHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019

Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020; Considerando o atestado médico, de autorização para retorno de trabalho do Conselheiro Tutelar, Sr. Lourival Pereira da Silva; Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014; Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil; Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que &quot;ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga&quot;. Considerando o recebimento do atestado médico no dia 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar titular: Sr. LOURIVAL PEREIRA DA SILVA que se encontrava afastado das suas funções por atestado médico, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Cidade Nova no dia 13/02/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Afastar o Conselheira Tutelar, Sra. MARIA CIRLENE SOUZA NASCIMENTO das suas funções de conselheira tutelar em face do retorno do conselheiro titula Lourival Pereira da Silva.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 07 de fevereiro de 2023

**KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA**

presidente do CMDCA

Decreto Nº 277/2022

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3DAB588A

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO () Nº 008/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 36.239/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **28/02/2023**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA DE MARABÁ.**UASG: **925213**. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá (PA), 09/02/2023.

**RODRIGO SOUSA BARROS**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:076EFD2E

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 1.206/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **28/02/2023**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E SECRETARIAS VINCULADAS.**UASG: **925213**. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá (PA), 09/02/2023.

**MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2950A35E

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 830/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **28/02/2023**. Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá (PA), 09/02/2023.

**LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA ANDRADE**

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0A47A06B

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 122/2022/CPL/PMM, PROCESSO Nº 29.310/2022-PMM.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS**

**QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 a Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS, decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe.

Marabá 06/02/2023,

**MÔNICA BORCHART NICOLAU** –  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –  
Portaria nº 2436/2022-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5B2A6CD9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO N.º 002/2023 - C.M.S.M**

RESOLUÇÃO N.º 002/2023 - C.M.S.M

**APROVAR CONSELHEIROS A PARTICIPAREM DE REUNIÕES EM BELÉM/PÁ.**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 19 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que houver foi apresentado pelo o conselheiro Srº Anderson Barros, onde solicita a presença de 05 (cinco) conselheiros para participar de reuniões no gabinete da Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA e com a Coordenação Geral do programa Telemedicina vinculado ao hospital Albert Einstein afim de ampliar os atendimentos das consultas especializadas e adesão de novos programas para a saúde de Marabá-Pará, que acontecerá na cidade de Belém/Pará, no período de 25 á 28 de janeiro de 2023. E Outro grupo de 04 (quatro) conselheiros mais a Secretaria Executiva deste CMSM para participar de duas Reuniões Ordinária do Conselho Estadual de Saúde em Belém que será realizada em 13 á 17 de fevereiro de 2023. Levando a discussão e apresentado ao Pleno deste CMSM e posteriormente colocado em regime de votação: “Quem concorda que os conselheiros junto a Secretaria Executiva, a participar da reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA e na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde em Belém,” (13) treze votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção **APROVADO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os conselheiros a participar da reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA e na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde em Belém/PA,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 27 de janeiro de 2023.

**DIORGIO DA SILVA SANTOS**  
Presidente do CMSM

**ANA LÚCIA FARIAS GOMES**  
Vice-Presidente

**GERALDO PEREIRA BARROSO**  
1º Secretário

Fábio Henrique Cardoso de Aquino  
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 002/2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

**MÔNICA BORCHART NICOLAU**  
Secretária Municipal de Saúde-Interina  
Portaria N° 2436/2022-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**63C81402

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO N.º 003/2023 - C.M.S.M.**

RESOLUÇÃO N.º 003/2023 - C.M.S.M.

**APROVA PRORROGAÇÃO DO ADITIVO DE SERVIÇOS MÉDICO EM GINECOLOGIA E PEDIATRIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI, POR MAIS 06 (SEIS) MESES .**

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete: XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

**CONSIDERANDO** A reunião extra ordinária com a Apresentação realizada pela Srª. Mônica Borchart Nicolau, onde expôs ao pleno deste CMSM a necessidade da Prorrogação contratual através de termo de Aditivo de Contrato de Serviços Médicos em Ginecologia e Pediatria no Hospital Materno Infantil-HMI, prestado pela atual empresa MADRE TEREZA, por mais 06 (seis) meses sendo improrrogáveis, ficando revogado parte da resolução de N° 001/2023, especificamente o Art.1 do item 2- leia-se: “FINDO O PRAZO CONTRATUAL DA EMPRESA PRESTADORA QUE SE DARÁ NO DIA 01/02/2023, NÃO DEVERÁ SER RENOVADO”, O Presidente Diorgio da Silva Santos colocou em regime de votação; **QUEM CONCORDA COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E PEDIATRIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI, POR MAIS 06 (SEIS) MESES IMPRORROGÁVEIS E REVOGANDO PARTE DA RESOLUÇÃO DE N° 001/2023, ESPECIFICAMENTE O ART.1 DO ITEM 2.** Com 09 (NOVE) votos a favor, 06 (SEIS) contra e nenhuma abstenção **APROVADO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprova a Prorrogação do Termo de Aditivo de Contrato de Serviços Médicos em Ginecologia e Pediatria do Hospital Materno Infantil-HMI, por mais 06 (seis) meses improrrogáveis e revogando parte da resolução de nº 001/2023, especificamente o art.1 do item 2, acrescida da seguinte condicionante.

Realização de Concurso Público com vaga para especialidade.

Findo a Prorrogação Contratual e não havendo tempo para realização de concurso público, existindo a necessidade de um novo processo licitatório, este deverá ser encaminhado para avaliação da comissão de licitação. ,

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marabá Pá, 02 de fevereiro de 2023.

**DIORGIO DA SILVA SANTOS**

Presidente do CMSM

**ANA LÚCIA FARIAS GOMES**

Vice – Presidente

**GERALDO PEREIRA BARROSO**

1º Secretário

**FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO**

2º Secretário

**Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de Nº 003/2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.**

**MÔNICA BORCHART NICOLAU**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 2436/2022-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:DD565295**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - CEL/SEVOP/PMM.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

Ratificação e Homologação do Processo nº 2.555/2023 – PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS ARTÍSTICOS DE KAKÁ DE VASSO NO DIA 18/02 E BANDA BRAGA BOYS NO DIA 19/02, PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL DE 2023 DA CIDADE DE MARABÁ, por meio da empresa: TREME PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ sob nº 36.312.033/0001-34. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:46C50311**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
RESOLUÇÃO Nº 001 /2023**

RESOLUÇÃO Nº 001 /2023

Dispõe sobre o empréstimo do Veículo tipo Van Adaptado do CMDPD para o CIPIAR.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, instituído pela Lei nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, com sede e foro do Município de Marabá - PA,

órgão de deliberação colegiada de caráter permanente e composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil, vinculados à administração pública municipal, responsável pela Política Municipal da Pessoa com Deficiência, tendo seu funcionamento regulamentado por este regimento interno.

Considerando que Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 17.550/2012.

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro da Ata nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais foi liberado o empréstimo do Veículo tipo Van Adaptada de uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para o Centro Integrado Da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues (CIPIAR) com 09 votos favoráveis e 01 abstenção, o objeto da deliberação é facilitar o deslocamento e a locomoção de pessoas idosas nas atividades diárias como consultas, exames e fisioterapias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovada o empréstimo do veículo tipo Van Adaptado de uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para o Centro Integrado Da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues (CIPIAR) com um prazo de 05 (cinco) meses a contar com a data do dia 08 de fevereiro de 2023 à 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação. Marabá, 08 de fevereiro de 2023.

**MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA**

Presidente - CMDPD

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:DD7CFD02**

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13510/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e ao diretamente interessado, sendo o Sr. DEFREYSON ALVES FEITOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 4318062 PC/PA e CPF nº 001.639.542-59, residente e domiciliado neste Município de Marabá, que o município de Marabá indenizará o particular que teve seu imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, lotes 05, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, demolido TOTALMENTE em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa. As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação, cuja área a ser atingida é de 21,68m<sup>2</sup> e perímetro de 21,43m, com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-06, de coordenadas N 9.408.849,582m e E 711.403,425m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°47'39" e 8,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.846,352m e E 711.410,749m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°18'39" e 2,70 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.843,821m e E 711.409,812m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°35'02" e 8,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.847,022m e E 711.402,480m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°15'55" e 2,73 m até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00'39", fuso -22,

tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 13510/2022 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 02 de fevereiro de 2023.

**MANCIPOR OLIVEIRA LOPES**

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá  
Portaria 010/2017 - GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2204818D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
FÉRIAS**

PORTARIA n.º 1001/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA,  
Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: 13 de Março a 11 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 972/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BORGES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 1000/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 990/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): ANTONIA DA SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM.,lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 998/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES SOUZA COSTA,  
Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 964/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): ANTONIA ALTINA DE SOUZA GOMES,  
Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 968/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO,  
Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 999/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO,  
Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 974/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): RONILDO VIEIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP  
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 992/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): FLAVIA ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.



ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 13 de Março a 11 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 1009/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): MANOEL GOMES SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 1010/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): MAIELKA PASSOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 997/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): LUZINETE ALMEIDA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 1008/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): LIDIANE FERREIRA CHAVES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 994/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): JOSUE VERAS DIAS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 966/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): DANIEL MORASI DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 965/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): CELMA PEREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 969/2022-SEMAD  
SERVIDOR(A): IVALDO DO ESPITO SANTOS CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 1002/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO MENDES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 03 de Abril de 2023 e De 19 de Agosto a 02 de Setembro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 993/2023-SEMAD  
SERVIDOR(A): JOSE RUBENS DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1006/2023-SEMAD  
 SERVIDOR(A): TALITA DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
 PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 975/2023-SEMAD  
 SERVIDOR(A): VALTEIR COELHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
 PERÍODO DE GOZO: De 17 de Março a 15 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 976/2023-SEMAD  
 SERVIDOR(A): VALDEIZA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
 PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 1003/2023-SEMAD  
 SERVIDOR(A): POLIANA ALVES DE ALCANTARA ASSIS, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
 PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 973/2023-SEMAD  
 SERVIDOR(A): RUBENIC LOURENCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
 PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 971/2023-SEMAD  
 SERVIDOR(A): JOAO PAULO SAMPAIO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
 PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 996/2023-SEMAD  
 SERVIDOR(A): LIZANDRA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
 PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 1004/2022-SEMAD  
 SERVIDOR(A): RODRIGO ALVES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
 PERÍODO DE GOZO: De 06 a 20 de Março e De 09 a 23 de Outubro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 991/2022-SEMAD  
 SERVIDOR(A): ANA PAULA REIS DA SILVA JANUARIO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
 PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 967/2022-SEMAD  
 SERVIDOR(A): FLABICIO ARAUJO MENEZES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
 Portaria n.º 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 970/2022-SEMAD  
 SERVIDOR(A): JHESSICA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
 PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GPPrefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 1005/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANA SOUSA PARANA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PRORIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 06 a 20 de Março de 2023 e De 09 a 23 de Outubro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana**Código Identificador:**A838475A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 351/2023 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei 18.163 de 14 de dezembro de 2022, que alterou a Lei 17.811 de 28 de novembro de 2017 (Lei de criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá), onde um dos itens alterados foram a quantidade e qualificação dos membros da comissão;

CONSIDERANDO que no art. 9º da Lei 18.163 de 14 de dezembro de 2022, a composição da Corregedoria se figura de 01 (um) Corregedor e 03 (três) membros, perfazendo um total de 04 (quatro) integrantes, onde a funções de Secretário e Auxiliar serão designados na Ata de Instalação do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2022-GP, de 23 de fevereiro de 2022, que nomeia o Sr. Judeylkens da Silva Santos, como Secretário da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do Mandato de Secretário da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, o Sr. Judeylkens da Silva Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 30 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana**Código Identificador:**DE15EB03**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
FÉRIAS**

PORTARIA n.º 980/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDIANA CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GPPrefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 982/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DULCILEIDE BARREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 24 de Março a 12 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GPPrefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 981/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLOVIS REIS MONTALVAO BERNARDO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GPPrefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 986/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA FRANCINETE DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2012/2013.

PERÍODO DE GOZO: De 24 de Março a 12 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GPPrefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 987/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE LEITE SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GPPrefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 979/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEANE ROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 27 de Fevereiro a 18 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GPPrefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 989/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELOISA ALVES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

PERÍODO DE GOZO: De 21 de Julho a 09 de Agosto de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 985/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS SARAIVA ABAIDE, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Fevereiro a 14 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 983/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE DE ARIMATEIA COSTA, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.  
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Março a 03 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 978/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDRESSA NASCIMENTO BRAS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Março a 01 de Abril de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 900/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): NAVRATINOVE FERREIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 977/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CLAÚDIA PIRES GONÇALVES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Fevereiro a 18 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 984/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): KELLY NUNES CORTEZ, Comissionado(a) no cargo de GER.UNID.SAUDEURBANO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 25 de Março de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 988/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MONICA BORCHART NICOLAU, Comissionado(a) no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 25 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**45BD32CE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 418/2023–GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pelo servidor FERNANDO DOS SANTOS SILVA, conforme Processo de nº. 3947/2023, concursado no cargo de Agente de Portaria Diurno – Zona Urbana, matrícula nº 38926, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.  
RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1159/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 29 de Abril de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a contar de 06/02/2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1C4E2B4C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 351/2023 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei 18.163 de 14 de dezembro de 2022, que alterou a Lei 17.811 de 28 de novembro de 2017 (Lei de criação da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá), onde um dos itens alterados foram a quantidade e qualificação dos membros da comissão;

CONSIDERANDO que no art. 9º da Lei 18.163 de 14 de dezembro de 2022, a composição da Corregedoria se figura de 01 (um) Corregedor e 03 (três) membros, perfazendo um total de 04 (quatro) integrantes,

onde a funções de Secretário e Auxiliar serão designados na Ata de Instalação do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 709/2022-GP, de 19 de maio de 2022, que nomeia o Sr. Sandra Maria Costa de Souza, como Auxiliar da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do Mandato de Auxiliar da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, a Sra. Sandra Maria Costa de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 30 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F41BF5F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 876/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ADRIANO GUIMARAES LIMA, C.P.F nº 03128933294 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ADRIANO GUIMARAES LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**A26FEEDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 872/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,

conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 02352689252 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor

Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FA466AC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 871/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANTONELIA SILVA CUNHA, C.P.F nº 86616773272 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANTONELIA SILVA CUNHA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E2E3CBFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 873/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS, C.P.F nº 68928041287 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5DC08373

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 877/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEBIA NUNES DE MELO, C.P.F nº 96391944172 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) CLEBIA NUNES DE MELO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**33E5FDD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 874/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS, C.P.F nº 80135960282 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**201BD2A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 870/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAYSA DOS SANTOS NERES, C.P.F nº 04093655219 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) MAYSA DOS SANTOS NERES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5555186F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 885/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA MACENA DA SILVA, C.P.F nº 59300639234 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA MACENA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D4476486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 875/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GEMIKA SANTOS LIMA, C.P.F nº 02581761210 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) GEMIKA SANTOS LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**330FB185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 882/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CAROLINA FERREIRA BARBOSA, C.P.F nº 02881607209 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CAROLINA FERREIRA BARBOSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0A608713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 864/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAMIANA FERREIRA MAGESCK, C.P.F nº 75041251215 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) DAMIANA FERREIRA MAGESCK, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F5CCAB98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 865/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GIOVANNA ALHO DAL MORO, C.P.F nº 02631015258 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) GIOVANNA ALHO DAL MORO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**07274C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 866/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOYCE ANA GOMES PEREIRA, C.P.F nº 85091570225 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JOYCE ANA GOMES PEREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BF4F5113**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 879/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA, C.P.F nº 01307507271 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D3BE150F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 878/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JAILMA DE SOUZA LOPES, C.P.F nº 00038918285 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) JAILMA DE SOUZA LOPES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D6BAFC01**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 883/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUDIMAR QUARESMA COSME FEITOSA, C.P.F nº 86686534234 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) LUDIMAR QUARESMA COSME FEITOSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F656E474**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 867/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JULIANE BORGES SILVA, C.P.F nº 03367672262 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) JULIANE BORGES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D523B441**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 862/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**



O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MILENA MARINHO DE SOUZA, C.P.F nº 04275880226 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MILENA MARINHO DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**CA460DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 868/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAIMUNDO SANTANA LOPES, C.P.F nº 00945537263 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) RAIMUNDO SANTANA LOPES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E4C58C4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 884/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO, C.P.F nº 02883862214 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VICTORIA KIVIA PEREIRA DE ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**43FB1D43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 881/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,

conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM, C.P.F nº 85129500210 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**897F3DC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 863/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEUZANE PERES FERNANDES, C.P.F nº 68936141287 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CLEUZANE PERES FERNANDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BC23F628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 880/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WALGNER VIANA PINTO, C.P.F nº 24589039249 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) WALGNER VIANA PINTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EF157585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 741/2023-SEMAD**

“Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, a função de Assessor Técnico Especial I, ocupado pelo servidor comissionado LUCIANO DA SILVA ABREU, matrícula nº 59827, CPF nº 875.040.062-20, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29 de Janeiro de 2023, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**51262FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 869/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) YANDRE KAROLINE COSTA MOURAO, C.P.F nº 01233752235 obteve APROVAÇÃO.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) YANDRE KAROLINE COSTA MOURAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2023.

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Port. N.º 011/2017-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DDADC3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 386/2023-GP**

CONSIDERANDO: O Memo. nº 078/2023 – SEASPAC.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. CARLOS ANTÔNIO LACERDA JÚNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 954.323.532-53, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1BBC6031

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 392/2023-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 076/2023 – SEAGRI.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. BARBARA CORDEIRO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 462.938.922-91, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**B8638151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 005/2023-FCCM**

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n.º 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei n.º 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. LUCIANO DA SILVA ABREU, brasileiro, portador do CPF n.º 875.040.062-20, da função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 31/01/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da FCCM

Portaria n.º 3141/2021-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E87AFB58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 390/2023-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC CONSIDERANDO: O Memorando n.º 076/2023 – SEAGRI.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MARCOS PAULO ELERES PEREIRA, brasileiro, portador do CPF n.º 904.739.902-10, da função de GERENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**633D2F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 391/2023-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando n.º 076/2023 – SEAGRI.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. RITA DE CASSIA HERENIO DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF n.º 248.963.222-15, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0D339F29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 380/2023-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando n.º 076/2023 – SEAGRI.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. SANGELA CRUZ MORAIS, brasileira, portadora do CPF n.º 002.273.062-10, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**96ADB619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 963/2023 – SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de n.º 3902/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto n.º 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício n.º 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei n.º 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora DAYANE RODRIGUES LOURENCO, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 53555, CPF n.º 013.531.342-29, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 02.02.2023 a 31.07.2023, em decorrência do nascimento

de sua filha, Maria Laura Lourenço de Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**83B9DC49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 389/2023-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO: O Memorando SEASPAC nº 075/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 4º da Lei nº 17.817/2017 e no art. 2º da Lei nº 17.958/2020, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para uso junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;

Artigo 2º- NOMEAR o Sr. HELIO BIZERRA DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 021.268.271-78, para exercer a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2779708C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 396/2023-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº 076/2023 – SEAGRI.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. KAMILA CRUZ MORAIS, brasileira, portadora do CPF nº 024.182.472-95, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 02.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**AB7DFD48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 368/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ROSANA BARBOSA DE ARAUJO, brasileira, portadora do CPF nº 932.297.982-87, na função de COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 31.01.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**A5BA1157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 395/2023-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC CONSIDERANDO: O art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº 076/2023 – SEAGRI.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. WANESSA DA SILVA FAVACHO, brasileira, portadora do CPF nº 032.913.952-55, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 02.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D09EF892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1025/2023-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4226/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais

Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora IGLESIA MACIEL DOS SANTOS, comissionada na função de Coordenador de Acompanhamento de Resultados, matrícula nº 55973, CPF nº 982.739.222-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 09.01.2023 a 07.07.2023 em decorrência do nascimento de sua filha, Isis dos Santos Araújo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C75B939F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1026/2023-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4067/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora LAIANY SOUSA SANTOS, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, matrícula nº 53407, CPF nº 701.552.832-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 05.02.2023 a 03.08.2023, conforme Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6370DBAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1027/2023-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4155/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor JOAO MARCELLO NUNES BATISTA, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 30403, CPF nº 643.014.782-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa

da família, para acompanhar a sua mãe a Sra. Raimunda Nunes Batista, que está sendo usufruído por um período de 47 (quarenta e sete) dias, a contar de 16.01.2023 a 03.03.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7BC77D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 713/2023-SEMAD**

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade da servidora Maria Zélia Lopes de Souza, CPF: 329.423.202-06, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função de Coordenadora/PROCON/Marabá, sob a matrícula nº 51225, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 04 de março de 2023, para participar da 29ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com os Membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SINDEC).

Autorização para:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá/PA

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**376BB4BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 919/2023-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 9628/2022 – SEMAD, de Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, concedida em 03 de novembro de 2022, em favor da servidora LIA NERI BARBOSA MIRANDA, brasileira, portadora do CPF nº 448.525.762-20, concursada no cargo de Professor CI, matrícula nº 32425, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**724CF74C**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2023/SEVOP****SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Extrato ao Contrato Nº 008/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.606/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 083/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de material de revestimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; Valor em R\$ 127.308,00 (cento e vinte sete mil, trezentos e oito reais), Assinatura 16/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA,**

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**85741970**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 724/2023-  
SSAM****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 724/2023- SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Adnilson Gomes de Andrade, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3402267 SEGUP PA e do CPF n.º 642.900.262-49 residente e domiciliado(a), à Rua Bartolomeu Igreja nº 1558 - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.785,04 ( mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DB873E69**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 725/2023-  
SSAM****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 725/2023- SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ana Beatriz Nascimento da Conceição, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7937399 PC PA e do CPF n.º 034.734.482-81 residente e domiciliado(a), à Folha 30 Qd 05 Lt 13 Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CB4D4018**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 730/2023-  
SSAM****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 730/2023- SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alan Moreira Cunha, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 264638620031 SSMA-MA e do CPF n.º 601.350.943-30 residente e domiciliado(a), à Folha 13 Qd

06 Lt 15 Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**75386CF3

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 726/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 726/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ana Simone Correa dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 5653490 PC PA e do CPF nº 337.307.682-04 residente e domiciliado(a), à Folha 07 Qd 25 Casa A - Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**51DECCC0

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 727/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 727/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonia Regia Menezes de Luz, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 5434824 PC PA e do CPF nº 221.796.072-53 residente e domiciliado(a), à Rua Q Qd 13 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**24A5644D

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 728/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 728/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32

Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Batista de Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4177522 PC PA e do CPF n.º 767.870.442-91 residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 411 - Amapá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por

Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FB95E0A3

### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 729/2023- SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 729/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Marcos da Costa Martins, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6449068 PC PA e do CPF n.º 014.576.762-06 residente e domiciliado(a), á Rua 27 de Março nº 182 Velha Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por

Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4E3D0DD3

### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 732/2023- SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 732/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cleudimar Alves de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4177121 PC PA e do CPF n.º 271.385.772-49 residente e domiciliado(a), á Rua São Miguel nº 180 - São Félix - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.



Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5DAFE4D6

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 731/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 731/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Lacerda dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2270239 PC PA e do CPF n.º 592.453.012-49 residente e domiciliado(a), à Folha 31 Qd 08 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C84D8EAE

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 733/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 733/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Dianne Rodrigues da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5653473 SSP PA e do CPF n.º 011.100.152-83 residente e domiciliado(a), à Av Quatro Qd 22 Lt 02 - Residencial Tocantins - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D391BADC

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 734/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 734/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Delma Maria Vieira da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9447028 PC PA e do CPF n.º 474.121.512-15 residente e domiciliado(a), à Folha 15 Qd 12 Lt 09 - Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DE8A4D26

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 735/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 735/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Domingos Chavito Pereira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035904 PC PA e do CPF n.º 703.148.822-27 residente e domiciliado(a), á Rua São Pedro s/n - São Félix - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**754ABD49

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 737/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 737/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Douglas Costa Cutrim, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10845941 SSP AM e do CPF n.º 441.692.562-04 residente e domiciliado(a), á Rua Curitiba nº 823 - Novo Horizonte - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**689A88B1

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 738/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 738/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ednei da Silva Pereira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7629560 PC PA e do CPF n.º 048.949.582-38 residente e domiciliado(a), á Tv 18 Qd 07 Casa 54 - Araguaia - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018,

observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**57E5DA18

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 736/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 736/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Domingos Pereira dos Reis, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 324717946 SSP MA e do CPF n.º 783.550.442-15 residente e domiciliado(a), à Av Pará nº 2504 - Santa Rosa - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C6E99E0B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 740/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 740/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Evanilson Procópio dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7614920 PC PA e do CPF n.º 070.343.652-02 residente e domiciliado(a), à Rua Rio Vermelho nº 329 - Novo Horizonte - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**AF3781AC

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 742/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 742/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gabriel Souza Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090337 PC PA e do CPF n.º 032.310.582-36 residente e domiciliado(a), á Rua Duque de Caxias n.º 1447 - Liberdade - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei n.º 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**4955952B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 744/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 744/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG N.º 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N.º 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) José Jaime Chavito Pereira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1672841 PC PA e do CPF n.º 248.965.782-87 residente e domiciliado(a), á Av Espírito Santo s/n - São Félix - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei n.º 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DDA69671

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 743/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 743/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG N.º 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N.º 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jessica Pereira da Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5721354 PC PA e do CPF n.º 012.815.762-39 residente e domiciliado(a), á Av Vale Qd 17 Lt 18 - São Félix - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei n.º 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**B4EEBF53

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 741/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 741/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG N.º 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N.º 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gabriel de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6197876 PC PA e do CPF n.º

164.489.609-53 residente e domiciliado(a), á Folha 17 Qd 08 Lt 22 - Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**39CFDF64

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 745/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 745/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Katna Helem Simões Gurgel, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2257638 PC PA e do CPF n.º 296.506.582-20 residente e domiciliado(a), á Tv João Anastacio de Queiroz nº 1606 - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**642CFEA1

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 747/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 747/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Letícia Christine Rodrigues Paixão, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5489142 PC PA e do CPF n.º 008.401.322-20 residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 2600 - Velha Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário

base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FE213D53

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 746/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 746/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Laurinete Santos da Silva,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2577684 PC PA e do CPF n.º 381.143.482-91 residente e domiciliado(a), á Tv Plínio Pinheiro n.º 219 - São Félix - Marabá PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei n.º 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**78762666

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 748/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 748/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luciano Conceição da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5434780 PC PA e do CPF n.º 006.085.442-13 residente e domiciliado(a), á Rua Santo Antonio s/n - São Felix - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei n.º 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**CFF8BF20

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 749/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 749/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luiz Pereira de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2705318 SSP PA e do CPF n.º 197.370.253-34 residente e domiciliado(a), á Folha 12 Qd 06 Lt 17 - Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei n.º 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**70627E9C

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 750/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 750/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maria José Varão e Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4320250 PC PA e do CPF n.º 706.603.442-20 residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuvas nº 137 Casa B - Velha Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C637F467

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 752/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 752/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maria Salete Moraes da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155513 PC PA e do CPF n.º 784.826.072-00 residente e domiciliado(a), á Folha 05 Qd 03 Lt 17 - Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7D0433BA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 751/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 751/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marilda Alves da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1902067 PC PA e do CPF n.º 328.932.562-87 residente e domiciliado(a), á Tv João Anastacio de Queiroz nº 1484 - Velha Marabá - Marabá PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6DC0A1B8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 753/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 753/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel da Costa Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2557118 PC PA e do CPF n.º 455.305.482-53 residente e domiciliado(a), á Rua Dona Abigail Hilma Fagundes Qd 56 Lt 18 - Res. Tiradentes - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2513138A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 754/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 754/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Nilva Maria Costa Vasconcelos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3618578 PC PA e do CPF n.º 680.004.722-87 residente e domiciliado(a), á Rua Palmeira nº 09 - Jardim União - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**48AEF39D

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 756/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 756/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Sandra Helena Lopes de Araujo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1936245 PC PA e do CPF n.º 329.062.182-00 residente e domiciliado(a), á Folha 11 Qd 15 Lt 10 - Nova Marabá - Marabá - PA - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E20BCD8F



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 759/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 759/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Valdelice Costa Gomes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2559947 PC PA e do CPF n.º 481.127.472-53 residente e domiciliado(a), à Rua Sul do Oeste nº 16 Qd 21 - Bom Planalto - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1F058F26

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 755/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 755/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Quenia Solenize da Silva Almeida, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0827978149 SIE e do CPF n.º 849.731.532-49 residente e domiciliado(a), à Rua José Albino nº 139 Km 02 - São Félix - Marabá -PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5275475B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 761/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 761/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vandilso Alves de Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6237396 PC PA e do CPF n.º 007.012.532-58 residente e domiciliado(a), à Rua Quintino Bocaiuva nº 161 A - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**369F2BF8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 757/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 757/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Selma Ferreira da Luz, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6140758 PC PA e do CPF n.º 004.462.772-66 residente e domiciliado(a), à Rua Jarbas Passarinho nº 168 - São Félix - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CC6AE805

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 763/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 763/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vitoria Corrente Miranda Dias, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722523 PC PA e do CPF n.º 026.636.852-24 residente e domiciliado(a), à Rua Pequi Qd 34 Lt 09 - São Felix I - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7382D766

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 760/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 760/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vanuza Bequimo dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1639732 SSP TO e do CPF n.º 999.393.202-72 residente e domiciliado(a), à Rua Piauí nº 136 - São Félix - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CF8E82C2

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 762/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 762/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vilma Marques Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126919 PC PA e do CPF n.º 727.026.992-00 residente e domiciliado(a), á Tv Santa Terezinha nº 588 - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7E385858

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 765/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 765/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wellington Pereira Mota, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7629622 PC PA e do CPF n.º 007.994.992-42 residente e domiciliado(a), á Folha 08 Qd 19 Lt 09 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**47323778

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 764/2023-  
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 764/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wanderson Gomes Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5982232 PC PA e do CPF n.º 002.719.272-59 residente e domiciliado(a), á Rua M Qd 19 Lt 09 Km 07 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de

Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**3A017192

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023-SSAM**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 028/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.650/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 004/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 083/2022-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R\$ 254.106,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e seis reais e treze centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 18 de janeiro de 2023.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E00D9746

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023-SSAM**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 026/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 29.454/2021/PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 052/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GETORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14. Valor Global: R\$ 144.650,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2023

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**804D532A

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Francisco Jose Linhares Viana, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6455370 – PC/PA e do CPF nº 025.193.522-13, residente e domiciliado(a) à Tv Nsa da Conceição nº 1092 - Liberdade – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9722B5CC

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Klelton Pereira da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6022271 – PC/PA e do CPF nº 010.433.022-80, residente e domiciliado(a) à Tv Alves Maciel nº 24 - Independência – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7281EE94

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023-SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM****EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 029/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.407/2021-CEL/SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 082/2021- CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 028/2022-CEL/SSAM/PMM.

Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 08.828.452/0001-78, Valor Global: R\$ 128.578,26 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

Marabá PA, 09 de fevereiro de 2023.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**5B9C4AAE

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0114/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 34.602/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: Q S LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65 e 69 no valor total de R\$ 600.509,02, e a empresa: R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.984.683/0001-08, vencedora dos itens 02, 04, 10, 11, 14, 15, 23, 28, 39, 43, 47, 49, 50, 52, 61, 62, 66, 67 e 68 no valor de R\$ 185.705,45, e a empresa: J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.074.299/0001-94, vencedora do item 40, no valor de R\$ 2,980,00. Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 01.02.2023,

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D92B518A

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço Nº 022/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0114/2022-CEL/SEVOP/PMM,

Processo nº 34.602/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresas: Q S LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65 e 69 no valor total de R\$ 600.509,02, e a empresa: R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.984.683/0001-08, vencedora dos itens 02, 04, 10, 11, 14, 15, 23, 28, 39, 43, 47, 49, 50, 52, 61, 62, 66, 67 e 68 no valor de R\$ 185.705,45, e a empresa: J JUNIOR DE S MATIAS COM E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.074.299/0001-94, vencedora do item 40, no valor de R\$ 2,980,00. Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Assinatura: 07.02.2023,

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**06B93746

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA  
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA PUBLICAÇÃO DECISÃO 01 PAS Nº:0016/2018 AUTUADO: S.G.S VILARINO MANCO - ME DESCRIÇÃO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA SEM A DEVIDA LICENÇA SANITÁRIA ANO 2017. INFRAÇÃO CAPITULADA NO: ART.214, III DO DECRETO Nº029, DE 10/06/1998-GP. PENAS: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO, INTERDIÇÃO E/OU MULTA. Assim determino com fundamento no art. 210, do Decreto nº029/98-GP que: 1. Seja o sr. S.G.S VILARINO MANCO - ME certificado da presente decisão; 2. Dê vistas ao Coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde.

3. Publique-se.

DECISÃO 02 PAS Nº:001/2020 AUTUADO: RAFAEL MEDEIROS DA SILVA TAVARES DESCRIÇÃO: INSTALAR CONSULTÓRIO COM PROFISSÕES RELACIONADAS DIRETAMENTE À SAÚDE SEM A DEVIDA HABILITAÇÃO LEGAL E AINDA PRATICANDO ATOS DE COMÉRCIO IRREGULAR DE LENTES DE GRAU. INFRAÇÃO CAPITULADA NO: ART.214, III E XXIX DO DECRETO Nº029, DE 10/06/1998-GP C/C ART. 13 DO DECRETO FEDERAL Nº24.492/34. PENAS: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO, INTERDIÇÃO E/OU MULTA. Por tudo isso, determino com fundamento no art. 210, do Decreto nº029/98-GP que: 1. Seja o sr. RAFAEL MEDEIROS DA SILVA TAVARES penalizado com a ADVERTÊNCIA pela infração cometida; 2. Sejam devolvidos os aparelhos que foram apreendidos na sede da Escola LIPAKI, listados no Termo de Apreensão nº0337, ao sr. Rafael Medeiros da Silva Tavares; 3. Sejam procedidas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão, lavrando-se os respectivos termos; 4. Dê ciência desta decisão ao defendente; 5. Dê vistas ao Coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde. 6. Publique-se. DECISÃO 03 PAS Nº:007/2020 AUTUADO: LAURICELIA LUZ DE SOUSA DESCRIÇÃO: INSTALAR ESTABELECIMENTO ÓTICO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, ESCOLHER OU PERMITIR ESCOLHER, ÍNDICOS OU ACONSELHAR O USO DE LENTES DE GRAU E FORNECÊ-LAS SEM APRESENTAÇÃO DE FORMULAS “ÓTICAS DE MÉDICO”. INFRAÇÃO CAPITULADA NO: ART. 214, III E XXIX DO DECRETO Nº029, DE 10/06/1998-GP C/C ART.13 DO DECRETO FEDERAL Nº24.492/34. PENAS: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO, INTERDIÇÃO E/OU MULTA. Por tudo isso, determino com

fundamento no art. 210, do Decreto nº029/98-GP que: 1. Seja a Sra. Lauricelia Luz de Sousa penalizado com ADVERTÊNCIA pela infração cometida; 2. Sejam mantidos sob a guarda desta DIVISA os aparelhos que foram apreendidos na Igreja Universal, localizada na Folha 33, Bairro Nova Marabá, em Marabá/PA, listados no Termo de Apreensão fl.04 e 05; 3. Sejam procedidas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão, lavrando-se os respectivos termos; 4. Dê ciência desta decisão ao defendente; 5. Dê vistas ao Coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde.

6. Publique-se.

DECISÃO 04 PAS Nº:006/2020 AUTUADO: DOUGLAS SOUSA DE OLIVEIRA DESCRIÇÃO: INSTALAR ESTABELECIMENTO ÓTICO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, ESCOLHER OU PERMITIR ESCOLHER, INDICAR OU ACONSELHAR O USO DE LENTES DE GRAU E FORNECÊ-LAS SEM APRESENTAÇÃO DE FORMULAS "ÓTICAS DE MÉDICO". INFRAÇÃO CAPITULADA NO: ART. 214, III E XXIX DO DECRETO Nº029, DE 10/06/1998-GP C/C ARTS.13 E 14 DO DECRETO FEDERAL Nº24.492/34. PENAS: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO, INTERDIÇÃO E/OU MULTA. Por tudo isso, determino com fundamento no art. 210, do Decreto nº029/98-GP que: 1. Seja o Sr. DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA, representando a OTICA SOL, penalizados com ADVERTÊNCIA pela infração cometida; 2. Sejam devolvidos os aparelhos que foram apreendidos na Igreja Assembléia de Deus Missão, localizada na Folha 06, Bairro Nova Marabá, em Marabá/PA, listados no Termo de Apreensão fls.04, ao Sr. Douglas Sousa de Oliveira; 3. Sejam procedidas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão, lavrando-se os respectivos termos;

4. Dê ciência desta decisão ao defendente;

5. Dê vistas ao Coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde.

6. Publique-se.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**74D1E6AF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM.

Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: COMERCIAL JR EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 10.459.614/0001-90. VALOR: R\$ 22.217,25 (Vinte e dois mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023. MONICA

**BORCHART NICOLAU -**  
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DDC789CF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023-**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão

Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: P G LIMA COM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61. VALOR: R\$ 24.352,27 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois e vinte e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB;

12 0110 301 0022 Aquisição de equipamentos UBS Emerson Caselli-Emenda Imp. Vereador Ronisteu.

Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, 339030 Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA 08 de fevereiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**61AC501A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 416/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.0003.408/0004-83. VALOR: R\$ R\$ 6.640,00 (Seis mil secentos e quarenta reais), Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de fevereiro de 2023.

**MONICA BORCHART NICOLAU -**  
Secretária Municipal De Saúde - Interina De Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6E41AE71

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento

contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.571.825/0001-27. VALOR: R\$ 267.697,19 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de fevereiro de 2023.

**MONICA BORCHART NICOLAU -**

Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**50D9CF7F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-003-SESAU/PMM**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares), para atendimento das solicitações de demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC do município de Marituba-PA. Abertura: 27/02/2023 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/>.

Marituba/PA, 09 de fevereiro de 2023.

**AMAURI OLIVEIRA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Matheus Jacob Mamede

**Código Identificador:**D45951A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

MATÉRIA CIRCULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 20/01/2023, QUE TEM COMO CÓDIGO IDENTIFICADOR: 4641AC92. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONTRATO N. 6/2023.004.001-SESAU-PMM. **LEIA-SE:** EXTRATO DO CONTRATO N. 2023.01.03.001 – SESAU-PMM.

**Publicado por:**

Manoel Queiroz Pinheiro

**Código Identificador:**CA66855A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001-A/2021-GAB/PMM**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADO, o Senhor WALLAS FERNANDES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 3801157- PC/PA e do CPF/MF nº 665.186.362- 20, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Poder Executivo deste Município, também responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, nomeado através do Decreto de Nomeação nº004/2017- GAB/PMM, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 004/2017- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01(primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de janeiro de 2021.

**DEYWIS JULIANO DANIEL**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

**Publicado por:**

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

**Código Identificador:**AD2B9797

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 202110080017 – PE/CPL/PMM**

Processo 202110080017 – PE/CPL/PMM. Contrato Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa par a prestação dos serviços de implantação, capacitação e acompanhamento técnico para o uso pedagógico das tecnologias híbridas educacionais do Ensino Fundamental no Município de Moju/PA. Tipo: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Inteceleri tecnologia para educação LTDA – CNPJ nº: 08.945.294/0001-36. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA.**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:**A63B638B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 202210260011 – Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, X – Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 06 (SEIS) TURMAS, SETORES ADMINISTRATIVOS, COPA E REFEITORIO, DA EMEF MARIA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUZA, DURANTE A REFORMA DE SUA SEDE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Educação. Ratificação: 03/11/2022. Contrato nº 2022110125-SEMED/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Municipal de Educação.

Contratada: Roberto Rivelino Lelis Pojo. CPF: 471.203.982-53. Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência 04/11/2022 a 04/11/2024.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA.**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**45A4A0A4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELIDIANE MOREIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **ELIDIANE MOREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6226301 SSP/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotada na **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Kátia Cristina de Freitas Aguiar  
**Código Identificador:**499E02C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NO 014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, Lei 123/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas sobre licitações e contratos administrativos do art. 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores para compor a Comissão Especial de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar através de procedimento de Chamada Pública, composta pelos seguintes membros:

LEANDRO DA SILVA PRATA PRESIDENTE  
GLICILENE EVARISTO DA SILVA MEMBRO  
ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO MEMBRO  
JANAINA MAYKELY ZEPPEFELD SUPLENTE  
ROSINEIA MACHADO SALDANHA SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 07 de fevereiro de 2023.**

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 026/2022

**Publicado por:**  
Andreina Santos de Sousa  
**Código Identificador:**16DA8442

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 036/2023**

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 019-2023-INEXIG

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**CONTRATADA(O).....:** J F REIS VALE LTDA

**OBJETO.....:** SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA CRIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SITES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDE AO QUE DETERMINA A LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (LC-131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCM-PA), MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTROS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 20.184,00 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 2001.241260002.2.007 Encargos com Publicidade e Portal da Transparência, Classificação econômica 3.3.22.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.22.40.11, no valor de R\$ 20.184,00

**VIGÊNCIA.....:** 18 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Janeiro de 2023

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**2C827072

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**019/2023**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J F REIS VALE LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Janeiro de 2023



**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**7BA62B11

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO CARONA Nº 001/2023, PROCESSO Nº 026/2023, REFERENTE ADESÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-PMBB - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE - CPL - 003/2022-PMBB.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M M LED MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIA DE LED DE 50W, 100W, 150W, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS NAS VIAS E ÁREAS PÚBLICA DENTRO DOS PERÍMETROS URBANOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JESÉIAS SOUZA DE MEIRELES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Fevereiro de 2023

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**B378E144

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 0862023

#### DECRETO Nº 086/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 132/2023-SEMEC de 08 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a partir de **03/02/2023** o (a) Senhor (a) **MARCOS ADRION SANTOS E SILVA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 4770257 PC/PA** e **CPF nº 794.891.762-49**, para ocupar o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, das Escolas Municipais de Pequeno Porte**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**8B8BFCC5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 085/2023

#### DECRETO Nº 085/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a partir de **03/02/2023** o (a) Senhor (a) **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 3854219 PC/PA** e **CPF nº 796.907.182-15**, para ocupar o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, das Escolas de Pequeno Porte**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de fevereiro de 2023 de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**70F45F07

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 084/2023

#### DECRETO Nº 084/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, termos do Memorando nº 131/2023/SEMEC de 08 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - **Exonerar** a partir de **03/02/2023**, o(a) Servidor(a) **MARCOS ADRION SANTOS E SILVA**, brasileiro (a), paraense, união estável, portador (a) do **RG nº 4770257 PC/PA** e **CPF nº 794.891.762-49**, do **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, das ESCOLAS DE PEQUENO PORTE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**80D7CDC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N.º 101/2023**

**PORTARIA N.º 101/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

**Considerando** o Memorando nº 054/2023-SEMAF de 09 de fevereiro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG nº 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta Nº **35961-0**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deveser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de março de 2023**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Municipal de Monte Alegre-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**0CDBF8B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N.º 095/2023**

**PORTARIA N.º 095/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando**, os termos do Memorando nº 113/2023-SESMA, datado de 07 de fevereiro de 2023, que justifica a necessidade da servidora ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, ocupante do Cargo de Farmacêutico, representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, deslocar para o município de Santarém/PA, para receber medicações para os pacientes do CTA/CID. B24 do município de Monte Alegre/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4873855 e do CPF 020.798.922-23, titular da conta nº 00427927-1 e Agência 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diárias para custear despesas na viagem, no dia **07 de fevereiro de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**61F54E4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 051/2023**

**PORTARIA N.º 051/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o Memorando nº 070/2023-SESMA/GAB, no qual informa a necessidade da servidora NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL, Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, participação de Reunião dos Coordenadores de Endemias, no período de **25 a 27 de janeiro de 2023**, no município de Santarém/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL, exercente da Função de Coordenadora do Departamento de Endemias, portador do RG nº 1905627 e do CPF 324.132.972-00, titular da conta nº 00410644-0 e Agência 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03 (três), diárias para custear despesas na viagem, no período de **25 a 27 de janeiro de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(seiscentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2023.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**436DA232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO N.º 089/2023**

**DECRETO N.º 089/2023**

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO**, portador do RG nº 3772355 PC/PA e do CPF nº 520.455.362-20, no Cargo de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **09 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de fevereiro 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:70D671C3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 090/2023**

**DECRETO Nº 090/2023**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 136/2023-SEMEC de 09 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **07/02/2023** o (a) Senhor (a) **NORMA COELHO ANDRADE**, brasileiro (a), paraense, casado(a), portador (a) do **RG nº 3882909 PC/PA** e **CPF nº 719.123.392-34**, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.E.F. MIRI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:2B3D21AB**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2023**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica o(a) Sr(ª): **MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS**, cargo/função **PREFEITO**, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/01/2023 - 28/01/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Sessão Solene da posse dos diretores da Corte de Contas 2023-2024 do TCM e resolver demandas do município, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

**Art. 2º** - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de janeiro de 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:E37A0A39**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2023**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica o(a) Sr(ª): **ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO**, cargo/função **ASSISTENTE SOCIAL**, autorizado a viajar para o Município de João Lisboa / MA no período: 08/02/2023 - 08/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar recambiamento de uma criança que está sob medida protetiva, e sem responsável legal, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

**Art. 2º** - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**  
Elda Sales dos Santos Abreu  
**Código Identificador:55F9A732**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2023**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAFAEL ALMEIDA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de João Lisboa / MA no período: 08/02/2023 - 08/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar recambiamento de uma criança que está sob medida protetiva, e sem responsável legal, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu  
Código Identificador:E99EBCF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 31/2023**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 31/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de João Lisboa / MA no período: 08/02/2023 - 08/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar recambiamento de uma criança que está sob medida protetiva, e sem responsável legal, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu  
Código Identificador:405112B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2023**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/02/2023 - 08/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: buscar recursos para nosso município e audiência na SEEL com o Sec. Cassio Andrade, Audiência com o Sec. De Educação Sr Rossieli Soares, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.728,00(UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Elda Sales dos Santos Abreu  
Código Identificador:A21055F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP  
10/2023/PMNI – SRP**

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 24/02/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Coordenador de Licitação

**Publicado por:**

Franquissuel Gomes Reis  
Código Identificador:3C826BE4

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

**CONTRATO Nº:** 20230237, 20230240, 20230241, 20230246, 20230249, 20230250, 20230251, 20230252, 20230254, 20230255

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONTRATADA (O):** PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R G C DE PINHO LTDA, AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PARÁ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.599,98 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Dotação Orçamentária: 13.392.0025.2.069 – Manutenção da Secretaria de Cultura; 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**6E817FA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA 0091/2023 - JOÃO SOUZA  
DOS SANTOS**

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 0091/2023-GP, em nome de JOÃO SOUZA DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, Publicada no dia 02/02/2023, EDIÇÃO 3177, com o código identificador 1086D81F.

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**F864B935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO A  
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL NO  
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O  
CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028 E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº1034/2014**

**EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA/NR, DE 25 DE JANEIRO DE  
2023.**

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL NO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento – CMDCA**, Estado do Pará, criado pela Lei Municipal nº034/93, modificada pela lei nº 791/ 2012 e Alterada pela Lei nº1034/2014 no uso de suas atribuições legais, conferidas em conformidade com as leis nacionais: Lei Nº 8.069, De 13 de Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dá outras providências; a Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012 que Altera os Art. 132, 134 135 e 39 da nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares; a Lei nº 13.824, de 09 de maio de 2019 que altera o atido 120 da lei nº 8069, de 13 de julho de 1990(estatuto da criança e do adolescente), para dispor sobre o conselho tutelar; lavrada em **ATA Nº002/2023 da 2ª Reunião Extraordinário do dia 25/01/2023, que criar e nomeia a Comissão Especial de Processo Eleitoral para Escolha em data Unificada para o Conselho Tutelar Quadriênio 2024/2028.** E mediante as condições estabelecidas na Resolução nº231/2022 do CONANDA que alterou a resolução nº 170/2014, que dispõe sobre o processo de escolha para conselheiros Tutelares em data unificada.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Cria a Comissão Especial que Organizará a Realização do Processo de Escolha em data Unificada para Conselheiro Tutelar Quadriênio 2024/2028.

**Art.2º** Nomear a Comissão Especial que Organizará a Realização do Processo de Escolha em data Unificada para Conselheiro Tutelar Quadriênio 2024/2028.

**Entidade Governamental Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**

LEANDRO SILVA DE ALMEIDA

**Entidade Governamental Secretaria de Assistência Social**

NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA

**Entidade não Governamental Recreativa Juventude Esporte Clube**

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM

**Entidade não governamental Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Repartimento-PA**

SANDRO VITOR DA SILVA OLIVEIRA

**Membro Titular Representante do Adolescente eleita na 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Entidade educacional.**

YASMIM VERAS FREIRE

**Art.3º.** A comissão será acompanhada por Assessoria Jurídica, sendo designada a advogada Dra. **ANDRESSA FERREIRA DA SILVA.**

**Art.4º.** Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendamos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no edital;

X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Delegado/Polícia Civil, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XIII - Receber e apurar notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XV - Divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação;

XVI - Encaminhar ao Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XVIII - Resolver os casos omissos.

**Art.5º.** Cabe ao CMDCA com auxílio do Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica necessária ao regular desempenho de suas atribuições

**Art.6º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**Novo Repartimento – PA,25 de janeiro de 2023**

**ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM**

Conselheira Presidente CMDCA

Decreto nº0030/2022-GPM

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:AB476E19**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 3.897/2022 - CREUZA DE MELO ALVES**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE  
P.A.F. Nº 3.897/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CREUZA DE MELO ALVES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Guiana, Quadra 43, Lote 06, Bairro Parque Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 176,91 M<sup>2</sup> e perímetro de 59,82 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua Guiana	Por onde mede 13,27m
Fundo com	Lote 09	Por onde mede 04,05m
Lateral direita com	Lotes 04A, 04, 03A e 03	Por onde mede 22,99m
Lateral esquerda com	Lotes 07 e 09	Por onde mede 20,41m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:1F26D68D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 3.797/2022 - SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 3.797/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 21, Lote 17, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 185,56 M<sup>2</sup> e perímetro de 59,21 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua Suriname	Por onde mede 08,93m
Fundo com	Lotes 03 e APP	Por onde mede 09,15m
Lateral direita com	Lote 16	Por onde mede 20,72m
Lateral esquerda com	Lotes 02 e 01	Por onde mede 20,41m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.**

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:BAEB5E11**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 5.856/2022 - MARCIETE COSTA BRAGA NASCIMENTO**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE  
P.A.F. Nº 5.856/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARCIETE COSTA BRAGA NASCIMENTO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Trans Tuerê, Quadra 37, Lote 08, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,66 M<sup>2</sup> e perímetro de 70,30 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua Trans Tuerê	Por onde mede 10,08m
Fundo com	Lotes 04 e 03	Por onde mede 10,09m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 26,39m
Lateral esquerda com	Lote 09 e 10	Por onde mede 23,74m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:82D77D53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 12.855/2022 - MARCELA DE OLIVEIRA BRAGA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 12.855/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARCELA DE OLIVEIRA BRAGA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 19, Lote 02, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 296,07 M<sup>2</sup> e perímetro de 78,68 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Avenida Primavera	Por onde mede 10,29m
Fundo com	Lote 19	Por onde mede 09,99m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 29,20m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 29,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:D201AD0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 5.825/2022 - ELINE PEREIRA ARAUJO**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 5.825/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELINE PEREIRA ARAUJO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ceará, Quadra 27, Lote 29, Bairro Parque Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 288,77 M<sup>2</sup> e perímetro de 77,43 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua Ceará	Por onde mede 09,54m
Fundo com	Lote 18	Por onde mede 06,34m
Lateral direita com	Lote 28	Por onde mede 30,10m
Lateral esquerda com	APP	Por onde mede 31,45m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:87C0D661

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 4.046/2022 - LAUDILENE DOS REIS CONCEIÇÃO**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 4.046/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LAUDILENE DOS REIS CONCEIÇÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Equador, Quadra 16, Lote 14, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 279,02 M<sup>2</sup> e perímetro de 76,71 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Travessa Equador	Por onde mede 08,81m
Fundo com	Lote 13	Por onde mede 10,21m
Lateral direita com	Rua Jamaica	Por onde mede 28,47m
Lateral esquerda com	App e Lote 15	Por onde mede 29,22m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador: CEF29277

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**15/2022-SRP-FMS**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022-SRP-FMS. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 020/2023-FMS** Empresa Contratada: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA no valor de R\$ 149.465,75 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta cinco centavos); **CONTRATO Nº 021/2023-FMS** Empresa Contratada: C J A PARENTE no valor de R\$ 490.047,87 (Quatrocentos e noventa mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), **CONTRATO Nº 022/2023-FMS**, Empresa Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 481.726,25 (Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos), **CONTRATO Nº 023/2023-FMS**, Empresa Contratada SANTANA S L ANDRADE, no valor de R\$ 530.631,18 (Quinhentos e trinta mil seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos), **CONTRATO Nº 024/2023-FMS**, Empresa Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ : R\$ 610.671,55 (Seiscentos e dez mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), **CONTRATO Nº 025/2023-FMS**, Empresa Contratada: PRADO PHARMA EIRELI, no valor de R\$ 491.483,95 (Quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), **CONTRATO Nº 026/2023-FMS**, Empresa Contratada LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$ 410.624,00 (Quatrocentos e dez mil seiscentos e vinte e quatro reais), **CONTRATO Nº 027/2023-FMS**, Empresa Contratada: J.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 347.694,64 (Trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), **CONTRATO Nº 028/2023-FMS**, Empresa Contratada: R.M. NAVECA R\$ 1.017.400,85 (Um milhão e dezessete mil quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes na descrição de objeto anexo. **Vigência:** 03/02/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura:** 03/02/2023.

Publicado por:  
Eric Airton da Luz Farias  
Código Identificador: C18B5BD5

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº PE-002-SEMED/2023**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 002 - SEMED/2023. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB. Empresa Contratada: R O T FARIAS SERVICOS LTDA - EPP, **CONTRATO Nº 005/2023-FUNDEB**, no valor de R\$ 1.414.530,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais); Empresa Contratada: R O T FARIAS SERVICOS LTDA - EPP, **CONTRATO Nº 006/2023-FME**, no valor de R\$ 2.078.780,00 (dois milhões, setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais); Empresa Contratada: PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, **CONTRATO Nº 007/2023-FUNDEB**, no valor de R\$ 1.650.180,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, cento e oitenta reais); Empresa Contratada: A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP, **CONTRATO Nº 008/2023-FUNDEB**, no valor de R\$ 3.981.828,10 (três milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte oito reais e dez centavos); Empresa Contratada C DOS SANTOS

**FERREIRA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ME, CONTRATO Nº 009/2023-FUNDEB**, no valor de R\$ 2.677.780,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais). **Objeto:** Contratação de serviços de locação de veículos terrestres e fluviais, objetivando atender as necessidades do retorno das aulas do ano letivo de 2023, bem como o transporte escolar dos alunos matriculados nas Escolas Sistema Municipal de Ensino das áreas planaltinas e ribeirinhas de Oriximiná e também da Rede Estadual de Ensino que residem na Área Rural. **Vigência:** 07/02/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura:** 07/02/2023.

**JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor dos FUNDOS

Publicado por:  
Eric Airton da Luz Farias  
Código Identificador: EFAB57DF

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE**  
**Nº 002-PMO/2023**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002-PMO/2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: SUELEM M D GOMES - ME, **CONTRATO Nº 037/2023-PMO**, no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais); Empresa Contratada: GISELE NOGUEIRA PENHA - ME, **CONTRATO Nº 038/2023-PMO**, no valor de R\$ 353.720,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais); Empresa Contratada: A T A DA COSTA - ME, **CONTRATO Nº 039/2023-PMO**, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cobertura de som/palco/bandas/iluminação, Zona Urbana e Rural, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 08/02/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura:** 08/02/2023.

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:  
Eric Airton da Luz Farias  
Código Identificador: F96275D7

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO**  
**Nº 001/2023-FMS-CPL**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que encontram – se abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-FMS-CPL cujo objeto é a Chamada pública para processo de Seleção e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ADAPTADO COM “UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO”, INCLUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ - PARÁ. Conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), e informa que as inscrições ficarão abertas até às 12 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, no setor de licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde, situada na Rua 7 de Setembro, nº 1976, bairro Centro, Oriximiná/PA. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.oriximina.pa.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail: [comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br](mailto:comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br).

Oriximiná- PA, 09 de Fevereiro de 2023.



**KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**

Presidente-CPL

Portaria nº 079/2023

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**592CD25B**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP-FMS**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 080/2023, de 17 de Janeiro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP – FMS**. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades ligadas a mesma (Zona Urbana e Rural), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 08/03/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.oriximiná.pa.gov.br](http://www.oriximiná.pa.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Para outras informações: e-mail: [comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br](mailto:comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br).

Oriximiná- PA, 09 de Fevereiro de 2023.

**KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**

Pregoeira

Portaria nº 080/2023

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**67C6D9DA**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMS/2023**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 080/2023, de 17 de Janeiro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 003 – FMS/2022**. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL “COMPLETO”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A TODAS AS UNIDADES LIGADAS A MESMA, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 09/03/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.oriximina.pa.gov.br](http://www.oriximina.pa.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Para outras informações: e-mail: [comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br](mailto:comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br).

Oriximiná- PA, 09 de Fevereiro de 2023.

**KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**

Pregoeira

Portaria nº 080/2023

**Publicado por:**

Eric Airton da Luz Farias

**Código Identificador:**5B75E64F**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 243****DECRETO Nº 243 DE, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 06 de julho de 2021 a 05 de junho de 2023.

**I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

Titular: Idelvan Lopes Pires Suplente: Adjeane Lopes dos Santos	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Aldemar Sebastião F. Júnior Suplente:	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Samira Pereira Campos Suplente: Janaína Alencar Barros	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Leidiane Sales Pereira Suplente: Ana Paula Vieira Soares	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vilmar Alencar Almeida Filho Suplente:	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Titular: Lucí Alves da Silva Suplente: Mª Cristina B. dos Santos	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Ivanete do Nascimento Amorim Suplente: Maria Aparecida Lima	Pastoral da Criança
Titular: Heula Tavares de Souza Suplente: Eliane Aparecida Buratto	A.V.A Clube de Mães
Titular: Gustavo Gomes de Almeida Suplente: Anderson Pereira Brandão	Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte – kalangos do Pedal

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 241 de 2 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 8 de fevereiro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

**Publicado por:**

Valdivino Pereira de Almeida

**Código Identificador:**227E19A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 244**

**DECRETO Nº 244 DE, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 06 de julho de 2021 a 05 de junho de 2023.

**I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

Titular: Idelvan Lopes Pires Suplente: Adjeane Lopes dos Santos	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Aldemar Sebastião F. Júnior Suplente:	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Samira Pereira Campos Suplente: Janaína Alencar Barros	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Leidiane Sales Pereira Suplente: Ana Paula Vieira Soares	Secretaria Municipal de Saúde

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Titular: Luci Alves da Silva Suplente: Mª Cristina B. dos Santos	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Ivanete do Nascimento Amorim Suplente: Maria Aparecida Lima	Pastoral da Criança
Titular: Heula Tavares de Souza Suplente: Eliane Aparecida Buratto	A.V.A Clube de Mães
Titular: Gustavo Gomes de Almeida Suplente: Anderson Pereira Brandão	Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte – kalangos do Pedal

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 243 de 8 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 9 de fevereiro de 2023.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

**Publicado por:**

Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:5126E3A2**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 20220529 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-008-FME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 14/12/2022, pág. 45 nº 3141.

**REVELINO LOPES DE SOUZA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Robson Gomes Cunha  
**Código Identificador:A9F2E800**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220535 - ORIGEM:**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-018-FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220535 - ORIGEM:**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-018-FMS. CONTRATANTE:**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MATHEUS ESTEVAO CPF 09770096610, C.N.P.J 41.813.345/0001-41 **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de internação em residência terapêutica para tratamento dos usuários; Josué Almeida Cunha e Rosivaldo Jorge Batista. Exercício 2022 Atividade 0612.103010176.2.068 Manutenção Programa Saúde Mental - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 **VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Robson Gomes Cunha  
**Código Identificador:FF587AF2**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00094 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MÊS e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. **Data de Abertura: 27/02/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 10/02/2023.

**DIEGO GUIMARÃES VIEIRA -**  
Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:7B8DA62B**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0027/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paragominas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Leis Federais 8069/90,12.594/2012,13.019/2014 Resolução 137/2010, e Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e Nº108/96, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembléia Extraordinária, realizada no dia 18 de Janeiro de 2023, e aprovado na Ata de nº 63 conforme o plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente(FMDCA).

**Considerando** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(FMDCA), e da política de atendimento à direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas, conforme a deliberação da plenária em reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2023 e aprovado na Ata de nº 63 conforme o plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), o repasse para a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM** para o desenvolvimento do **(PROJETO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE)**, disposto no plano das atividades da referida associação, e Considerando que é o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição federal.

**Considerando** que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência e o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que Estados Partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos, é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral como investimentos na Primeira Infância que é uma exigência da lei Federal 13.257 de 2016.

**Considerando** que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

**Considerando** a Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Leis Federais Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015; e o Decreto Municipal nº 698 de 27 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

**Considerando** que as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

**Considerando** que esta Instituição está com o certificado de autorização de captação de recursos financeiros através de deduções direcionadas do imposto de Renda, projeto aprovado neste Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente (PROJETO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES), através da Resolução 005/2020 e também da Resolução 017/2022 e o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros 003/2022 validado até 07/04/2024.

**Considerando** a Lei 8.069/90 artigo. 88 que são diretrizes da política de atendimento e artigo 90 todos da Lei Federal 8.069/90 que as organizações da sociedade civil (OSC) que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público aprovação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Associação Desportiva Waarm 9PROJETO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE0, no valor de **R\$ 104.940,00 (cento e quatro mil e nove centos e quarenta reais)**, recursos captados de deduções do imposto de renda direcionados através da certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

Art. 2º O valor ofertado deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho da Entidade não governamental (OSC), apresentado e aprovado pelo Colegiado e guarda consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária e serão de acordo com a modalidade de atendimento, seguindo a legislação vigente;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

#### **ALCIMAEL ABREU FARIAS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas – CMDCA

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**C1CF04D1

### **PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 09/2023-GPP.**

Designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paragominas para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80, VI, XV, XXXI e artigo 84, inciso III, alínea “d”, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** -Ficam designados a partir desta data para a função de Pregoeiro, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

<b>COMPOSIÇÃO: PREGOEIROS</b>	
- Pregoeiro	DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
- Pregoeiro	JORGE PASCOA DA SILVA
- Pregoeira	LÚCIANA BRITO VIEIRA

**Art. 2º** - Ficam designados a partir desta data para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros conforme estabelecidos no Artigos 1º, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: EQUIPE DE APOIO	
- Apoio	ADRIANA ALMEIDA LIMA;
- Apoio	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;
- Apoio	DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA TEIXEIRA;
- Apoio	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Apoio	EDNA SIMONE TODDE;
- Apoio	JOSÉ VICTOR FERREIRA LEITE;
- Apoio	KAIO GABRIEL PINTO RAMOS.

**Parágrafo Primeiro** - A investidura dos servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio não excederá a 01 (um) ano.

**Parágrafo Segundo** - Os Pregoeiros, ficam autorizados a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura técnicos da área para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Assessoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

**Art. 3º** - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:

- a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- b) o credenciamento dos interessados;
- c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
- d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
- e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
- f) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- g) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
- h) anegociação do preço, visando à sua redução;
- i) a verificação e adesão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- j) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- k) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
- l) a elaboração da ata da sessão pública;
- m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
- n) o recebimento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- o) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 08 de fevereiro de 2023.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**4ABCB109

## PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **JOSE DANIEL RIBEIRO DA SILVA** no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão – SECULT - Padrão DAS- 080-9

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2023.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**11EE2802

## PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **JOSE DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, Padrão DAS.080-10.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de janeiro de 2023.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F0F2766B

## PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 10/2023-GPP.

Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Paragominas, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80, incisos VI, XV, XXXI e artigo 84, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade de projetos e obras de construção, reforma adequação e ampliação da rede física municipal;

**CONSIDERANDO** que para a execução das obras serão necessários vários procedimentos licitatórios o que requererá celeridade ao seu trâmite e conclusão.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam designados a partir desta data, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações

COMPOSIÇÃO DA CPL	
- Presidente	LUCIANA BRITO VIEIRA;
- Secretária	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Membro Titular	JORGE PASCOA DA SILVA;
- Membro Titular	EDNA SIMONE TODDE
- Membro Suplente	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;
- Membro Suplente	DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA TEIXEIRA;

**Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Parágrafo Segundo** – Na falta da presidente a secretária a substituirá, e na falta da secretária o membro a substituirá de acordo com a ordem expressa no quadro acima.

**Art. 2º** - a Comissão Permanente de Licitação procederá os seus trabalhos sempre que necessários, com a maior transparência possível, de acordo com os critérios da legislação vigente.

**Art. 3º** - Cabe entre outras atribuições à Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de e/ou alienações de bens, contratações de serviços e obras de engenharia:

- adotar todas as providências preliminares e iniciais do processo licitatório;
- elaborar o edital, com todos seus anexos, especialmente a minuta do contrato administrativo;
- comunicar aos órgãos interessados e legais, quando solicitado;
- providenciar e publicidade dos atos administrativos, quando for o caso;
- expedir os editais e prestar todos esclarecimentos quando forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir os envelopes, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
- decidir sobre as impugnações e recursos que porventura sejam solicitados e feitos;
- receber julgar todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
- examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
- emitir parecer circunstanciado indicando o vencedor do certame para homologação pelo ordenador de despesa;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores (licitantes), nas modalidades de advertência e/ou multa para decisão do ordenador de despesas;
- apreciar minuciosamente os pedidos de providências para realização de dispensa e inexigibilidade de licitação, para aquisição de bens, contratações de serviços e obras de engenharia, sujeitos a esses processos, emitindo parecer para decisão do ordenador de despesas;
- julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 08 de fevereiro de 2023.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**B7292C9D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00036, PMP/A C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Valor global R\$ 19.200,00. Vigência: 19/01/2023 a 30/10/2023. Recurso: FMMA. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente: Roberto Carlos Gambin - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**EC3C1252

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 129/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00038, PMP/AGUIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de kits lanches, para atender a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Valor global R\$ 41.954,00. Vigência: 26/01/2023 a 23/09/2023. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:  
Fundo Municipal de Meio Ambiente:  
**ROBERTO CARLOS GAMBIN**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F7A2A41A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E CONVOCAÇÃO PARA NOVA CHAMADA.**

A Prefeitura de Prainha torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial **9/2022-011201**. Objeto: SEGUNDA CHAMADA DE registro de preço PARA futura e eventual aquisição de DUAS Caçambas BASCULANTE, ITEM REMANESCENTE DO PREGÃO 9/2022-260804, POR MEIO Do Convênio Estadual Nº 130/2022 E PROCESSO DE Nº 2022/316694 PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA, relativo ao Processo Administrativo nº 2022011201, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia **27/01/2023** às **10:00h** foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante do exposto, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia **24/02/2023** às 10h, para **TERCEIRA CHAMADA DE registro de preço PARA futura e eventual aquisição de DUAS Caçambas BASCULANTE, ITEM REMANESCENTE DO PREGÃO 9/2022-260804, POR MEIO Do Convênio Estadual Nº 130/2022 E PROCESSO DE Nº 2022/316694 PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: [licitaph@gmail.com](mailto:licitaph@gmail.com) e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

Prainha, 09 de fevereiro de 2023.  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal de Prainha

**CONTRATO Nº: 20230075**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-081203**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATADA(O): J.C.B MONTEIRO EIRELI ME, CNPJ: 23.766.714/0001-00**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO** De duas escola com 02 (duas) salas de aula, sendo uma NA COMUNIDADE de porto franco e outra na comunidade de são paulo, ambas localizada na zona RURAL (margem direita) do MUNICIPIO DE PRAINHA-PÁ  
**VALOR TOTAL: R\$ 328.305,20 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).**  
**VIGÊNCIA: .....: 08 de fevereiro de 2023 a 14 de agosto de 2023**  
**DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.**

**CONTRATO Nº: 20230076**  
**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-170102**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATADA(O): MARTINS MALHEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 29.680.954/0001-74**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PÁ.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**  
**VIGÊNCIA: .....: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**  
**DATA DA ASSINATURA: 31 de JANEIRO de 2023.**

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima da Silva Pires  
**Código Identificador:15BA0ABB**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE ERRATA**

Processo licitatório nº 192/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2022  
 O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **ERRATA** ao Edital. **ONDE SE LÊ:** [...] Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa, cozinha e descartáveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção-PA, no exercício de 2022 e no que couber em 2023. **LEIA-SE: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa, cozinha e descartáveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção-Pa.** Mais informações no telefone (94) 99117-4026, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; .

Redenção – PA, 09 de fevereiro de 2023.

**ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:56EA90D2**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.  
**CONTRATADA:**  
**Processo Licitatório nº 222/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 020/2021**  
**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 71.256.283/0001-85. CONTRATO Nº 012/2023. Objeto:** Adesão a

ata de registro de preço n. 464/2022, originária do processo licitatório n. 020/2021 e pregão eletrônico n. 020/2021-cplssa, da prefeitura Municipal de Recife/PE, para aquisição de equipamento medico hospitalares, raio x fixo 600 MA digital, com 01 item, em atendimento a secretaria Municipal de saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 09/02/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 meses, a partir de 09/02/2023 e término em 09/02/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R\$ 369.833,33 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Ana Paula Rodrigues  
**Código Identificador:F191C5A2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, e mais do que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020 e seus anexos e demais legislação correlata.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Convocar os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) em 18 de setembro de 2020, homologado pelo Edital de 16 de abril de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), para a apresentação da documentação necessária constante do Anexo II deste Edital.  
**Art. 2º** O prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação pelos candidatos é contado a partir de 10 de fevereiro de 2023 até 11 de março 2023, regularmente publicado no site da Prefeitura Municipal de Redenção (<https://redencao.pa.gov.br/>), que deverá ser protocolada in loco no prédio do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Guarantã, 600 – Vila Paulista, Redenção-PA.  
**Parágrafo único.** Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, preferencialmente com cópias autenticadas, ou cópias dos originais para que o agente administrativo possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.  
**Art. 3º** O(s) candidato(s) será(ão) submetido(s) a inspeção de saúde admissional a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município para posterior nomeação e posse, em data(s) a ser(em) comunicada(s).  
**Art. 4º** A não apresentação in loco do candidato com a devida documentação de que trata este Edital, ou a apresentação de documentação incompleta, o não comparecimento ao exame de saúde admissional, a não apresentação da documentação exigida visando à nomeação, assim como o não comparecimento para a posse, implicarão em renúncia tácita à(s) vaga(s).

Redenção-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
**CARGO: BOMBEIRO CIVIL**  
**NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL**  
**1-KAIREN SOUSA SILVA-ADMINISTRAÇÃO**  
**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**  
**NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL**

1-DIANA GONÇALVES PINHEIRO-ADMINISTRAÇÃO  
 2-ANDRE HIPOLITO CORREA AGUIAR-ADMINISTRAÇÃO  
 3-THAYLOR CARDOSO MARTINS-ADMINISTRAÇÃO  
 4-JAMARLES COUTINHO DE SOUZA-ADMINISTRAÇÃO  
 CARGO:ENGENHEIRO CIVIL  
 NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL  
 1-POLIANA NOLETO COSTA-ADMINISTRAÇÃO  
 2-BRENDA BERNADETE SANTOS CARVALHO-  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CARGO:PROCURADOR JURÍDICO  
 NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL  
 1-JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO SOARES-  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CARGO: AUDITOR FISCAL  
 NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL  
 1-KEYSER HAMON MONTEIRO DE CARVALHO-  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CARGO:MOTORISTA I  
 NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL  
 1-SALLYN CARDOSO DE FARIA-EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 LAZER  
 2-ISAIAS RODRIGUES SOUSA JUNIOR-EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E LAZER  
 3-DEUSMAR SILVA DE BRITO-EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 LAZER  
 CARGO: MOTORISTA II  
 NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL  
 1-ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA-EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E LAZER  
 CARGO:AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I -  
 AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA  
 NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL  
 1-FERNANDA DA SILVA ROCHA CAMPOS-EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E LAZER  
 2-EDUARDO ALVES MODESTO-EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 LAZER  
 3-MARINALDA FERREIRA DE AZEVEDO-EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E LAZER  
 4-SUZANY VIEIRA COSTA-EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 LAZER  
 5-TALLES OLIVEIRA CARVALHO-EDUCAÇÃO, CULTURA  
 E LAZER  
 6-RONNAN SOARES PASSOS-EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 LAZER  
 7-RHAISA FERNANDA NERES SILVA- EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E LAZER  
 8-FRANCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS-  
 EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
 9-FABIO FEITOSA DA SILVA-EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 LAZER  
 CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA  
 NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL  
 1-GABRIEL PRADO PRINTES-EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 LAZER  
 2-CLAUBER MATHEUS MENDES PEREIRA-EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E LAZER  
 3-MACIEL DA CRUZ OLIVEIRA-EDUCAÇÃO, CULTURA E  
 LAZER  
 CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL  
 NOME DO CANDIDATO SECRETARIA MUNICIPAL  
 1-FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR-SAÚDE  
 2-CARLOS MAGNO CRUZ AMORAS-SAÚDE

## ANEXO II

- 1) Duas fotos 3x4 recentes;
- 2) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- 3) Original e cópia do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- 4) Original e cópia de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- 5) Original e cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

- 6) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- 7) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- 8) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- 9) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do Ministério da Educação (MEC), e requisitos exigidos;
- 10) Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido;
- 11) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11, de 17 de outubro de 1996, do então denominado Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos, de acordo com a legislação;
- 13) Carteira de vacinação dos filhos de até 7 (sete) anos;
- 14) Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- 15) Não registrar antecedentes criminais.

Redenção-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**MARCELO FRANÇA BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilmar Marinho Lima

**Código Identificador:**D9675552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.

**CONTRATADA:**

FGS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 21.058.147/0001-02. **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2023.** Processo Licitatório nº177/2022, na modalidade Concorrência nº 002/2022. **Objeto:** contratação de empresa para a execução do serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ com drenagem superficial e profunda, calçadas dotadas de acessibilidade, ciclovia e sinalização vária da avenida Marechal Rondon, no município de redenção PA, a ser custeado com recursos do convênio nº 073/2022- que celebram, entre si, o Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP e o município de Redenção PA. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 08/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Retifica-se o erro de digitação no objeto do Contrato Administrativo nº 003/2023. **Onde se lia:** “Contratação de empresa para a execução do serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ com drenagem superficial e profunda, calçadas dotadas de acessibilidade, ciclovia e sinalização vária da avenida Marechal Rondon, no município de redenção PA, a ser custeado com recursos do convênio nº 073/2022- que celebram, entre si, o Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP e o município de Redenção PA”, **leia-se:** "Contratação de empresa para a execução do serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ com drenagem superficial e profunda, calçadas dotadas de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da avenida Marechal Rondon, no município de Redenção PA, a ser custeado com recursos do convênio nº 073/2022- que celebram, entre si, o Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP e o município de Redenção PA.

**MARCELO FRANÇA BORGES**

Prefeito Municipal de Redenção.

**Publicado por:**

Gabriela de Souza Porto

**Código Identificador:**313C6ABB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 112/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** LORRAINE DA CRUZ ALMEIDA, Brasileira, RECEPTIONISTA, portadora do RG: 8286626 PC-PA e CPF: 048.231.462-12

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de RECEPTIONISTA conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-121, RECEPTIONISTA / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**291CE785

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 077/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 077/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** GABRIEL GRAPIUNA AMARAL Brasileiro, RECEPTIONISTA, portadora do RG: 6477708 SSP-GO e CPF: 067.098.551-12.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de RECEPTIONISTA, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, RECEPTIONISTA/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**E792B939

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 084/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** LUANA FERREIRA DA COSTA, brasileira, COZINHEIRA, RG N.º 7232544 PC/PA, CPF: 031.678.532-63.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de COZINHEIRA, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de COZINHEIRA / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**23DAE2FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 105/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 105/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O)** MARISTELA SOARES MALAQUIAS, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG: 2982680 PC-PA e CPF: 734.268.652-20

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**C7BEA547

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 030/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**



**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 030/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** Sra. MARIA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO, brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RG N.º 9650415 PC/PA, CPF: 994.570.831-72.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**0DE3CC18

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 011/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 011/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** DAUSLANIA LOPES EVANGELISTA, brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RG N.º 6435654 PC/PA, CPF: 025.431.822-33.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2-090, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**9F6DF11B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 085/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** MARIA DO BONFIM SILVA, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG: 5578157 PC-PA e CPF: 893.277.052-20.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**EAC2C437

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 073/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 073/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** ALINY TAVARES DA SILVA, brasileira, ENFERMEIRA, RG N.º 5323005 PC/PA, CPF: 927.077.182-20

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de ENFERMEIRA, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e vinte e quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, ENFERMEIRA / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**1B76D1E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 070/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** Sr. ROMARIO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, ENFERMEIRO, RG N.º 7654386 PC/PA, CPF: 700.403.932-32.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de ENFERMEIRO, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** 3.224,59 (Três Mil Duzentos e vinte e quatro Reais e Cinquenta e nove Centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **ENFERMEIRO** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**73EF802B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 072/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 072/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** LAURA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS brasileira, **ENFERMEIRA**, RG N.º 7248792 PC/PA, CPF: 025.464.072-95

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e vinte e quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **ENFERMEIRA** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**BF9E84C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 104/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** Sra. JANETE CREIA DO NASCIMENTO TAVARES, brasileira, **ENFERMEIRA**, RG N.º 3434565 PC/PA, CPF: 644.423.572-34

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e vinte e quatro Reais e Cinquenta e nove Centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **ENFERMEIRA** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**65FA3E49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 024/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 024/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** . SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA, brasileira, **ENFERMEIRA**, RG N.º 047391002013-8 SSP/MA, CPF:528.809.072-68.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e vinte e quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **ENFERMEIRA**/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**B69F6067

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 083/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** ANTÔNIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do RG N.º 7654186 PC-PA e CPF: 700.385.042-78

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**80576B6C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 056/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 056/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** AURENY ARAUJO CAVALCANTE,  
brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, RG N.º 3948010  
PC/PA, CPF: 699.557.602-06

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de  
**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria  
Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez  
centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar  
Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto  
deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:  
10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** / Secretaria  
Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo  
determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**C99AE402

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 062/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 062/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** FABRÍCIAMOURA RIBEIRO DE  
OLIVEIRA brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, RG N.º  
46522054 PC/PA, CPF:825.010.502-82,

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de  
**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria  
Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez  
centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar  
Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto  
deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:  
10.301.0007.2-114, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** / Secretaria  
Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo  
determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**DFE84856

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 039/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 039/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** LORANY SANTOS BATISTA, brasileiro,  
**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, RG N.º 7909647 PC-SP, CPF:  
043.617.742-00.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de  
**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria  
Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez  
centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar  
Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto  
deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:  
10.301.0007.2-097, de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**/ Secretaria  
Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo  
determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**A7A5E4C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 060/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 060/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O)** DIOMAR NUNES PEREIRA, brasileiro,  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, RG N.º 7302711 PC-PA, CPF:  
041.513.392-05.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria  
Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez  
centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar  
Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto  
deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:  
10.301.0007.2-113, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**/ Secretaria  
Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo  
determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**426D276E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 031/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 031/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** WILMA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, RG N.º 6323754 PC/PA, CPF: 005.351.422-00.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**B193D5DB

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 018/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 018/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** NATALIA EVANGELISTA DE MIRANDA, Brasileiro, **RECEPCIONISTA**, portadora do RG: 6559824 PC-PA e CPF: 031.012.962-18.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2-090, **RECEPCIONISTA**/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**2C601B50

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 054/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 054/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** MILENA CARDOSO DE SOUSA CRUZ, Brasileira, **RECEPCIONISTA**, portadora do RG: 7407873 PC-PA e CPF: 030.177.062-06.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**FD6B318D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 080/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA, Brasileira, **RECEPCIONISTA**, portadora do RG: 7997765 PC-PA e CPF: 702.267.912-62.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.113, de **RECEPCIONISTA** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**475CB287

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 114/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 114/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** CLAUDIA SOUSA CARDOSO Brasileira, **RECEPCIONISTA**, portadora do RG: 8508874 PC-PA e CPF: 814.423.862-15.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**DA12890D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 079/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** VIVIANE PEREIRA DA SILVA Brasileira, **RECEPCIONISTA**, portadora do **RG: 7654218 PC-PA** e **CPF: 700.379.962-66**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso V da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**EC15FC12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 005/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 005/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** BRUNO AQUINO DE SOUSA PIRES, Brasileiro, **VETERINÁRIO** denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr. portador do **RG: 4171269 SSP-GO**, e **CPF: 783.150.692-68**.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **VETERINÁRIO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.224,59 (Três Mil duzentos e vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos) mensal em conformidade a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-121, de **VETERINÁRIO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**7A737BD0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 092/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O) CÉLIA DE FATIMA SILVA DE LIMA**, Brasileira, **COZINHEIRA**, portadora do **RG: 4138364 PC-GO** e **CPF: 739.434.522-04**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **COZINHEIRA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**7AAC2C9D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 087/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** ELIANA ALVES FERREIRA Brasileira, **COZINHEIRA**, portadora do **RG: 4893207 PC-PA** e **CPF: 725.833.122-00**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

10.301.0007.2-113, de **COZINHEIRA** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**9A44BD10

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 088/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O): VANDA SILVA RIBEIRO** Brasileira, **COZINHEIRA**, portadora do **RG: 4804786 PC-PA** e **CPF: 751.494.782-53**.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** A Contratada prestará serviço de **COZINHEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **COZINHEIRA** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**1F6EFAB7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 118/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 118/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O): OLIVIA RAMOS MENDES**, Brasileira, **COZINHEIRA**, portadora do **RG: 6791026 PC-PA** e **CPF: 019.471.232-03**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **COZINHEIRA**/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**4A6FEA91

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 086/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O): ROSIRENE PEREIRA DA COSTA SILVA**, brasileira, **COZINHEIRA**, **RG N.º 5754026 PC/PA**, **CPF: 979.441.492-15**.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **COZINHEIRA** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**9BA1C9A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 124/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 124/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O): INACIA ALVES PEREIRA**, Brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do **RG: 3436175 PC-PA** e **CPF: 291.781.852-20**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais) mensal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**98A6E79F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 122/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 122/2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** ARLENE MATOS SOUSA, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG: 1987327-1 SSP-MT e CPF: 024.375.021-81.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
 Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**D1B1DA75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
 TEMPORÁRIO N.º 090/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** ROSANGILA MACEDO RIBEIRO, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG: 2782510 PC-PA e CPF: 598.047.422-68

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
 Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**CEACF9B3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 : CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
 TEMPORÁRIO N.º 089/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** ROSANA MACEDO RIBEIRO, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG: 5624030 PC-PA e CPF: 977.339.892-72

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
 Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**738DD26F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
 TEMPORÁRIO N.º 120/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 120/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** NIVEA MARCIA DA SILVA, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG: 3949513 PC-PA e CPF: 975.327.622-20.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-108, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
 Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**8A33DB9B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
 TEMPORÁRIO N.º 028/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 028/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** MARISA MESCOUTO DO NASCIMENTO, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG: 5558187 PC-PA e CPF: 973.409.602-87

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**CE97E702

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 082/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** Sra. LETICIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, RG N.º 808.801 SSP/TO, CPF: 029.531.251-32.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**84D60908

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 091/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** Sra. LEILA ROCHA BRITO, Brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG: 5816763 PC-PA e CPF: 965.598.962-34.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**7083D5FE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 069/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 069/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** Sr. JACKSON DOS SANTOS DE ASSIS, Brasileiro, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG: 8814774 PC-PA e CPF: 085.196.802-32.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**8086AE14

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 043/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 043/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** Sra. IVONETE DE SOUSA SILVA, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, RG N.º 4590773 PC/PA, CPF: 005.008.861-05

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.



**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.311.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**4C8D99B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 016/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 016/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** IRACI LIMA DA CONCEIÇÃO, Brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG: 5304079 PC-PA e CPF: 886.808.432-53

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais) mensal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**2BAC8921

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 010/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 010/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** ERISVALDA CARLOS RAMOS, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, RG N.º 2275004 PC/PA, CPF: 721.977.062-68.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-121, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /**

Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**B6D7D7ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 049/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 049/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** DANIELA ANDRADE SOARES, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, RG N.º 8983226 PC/PA, CPF: 076.704.852-05.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-104, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**5E43A604

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 013/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 013/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** TAYANE CRISTINE DA SILVA DIAS, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, RG N.º 7658622 PC/PA, CPF: 045.494.412-83.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**E5BC722C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 004/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 004/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O) VANDERLANE SILVA RAMOS,** Brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** portadora do **RG: 8096976 PC-PA e CPF: 045.205.252-17.**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 032de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**8D879BF8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 050/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 050/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O): ERISVALDA CARLOS RAMOS,** brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** RG N.º 2275004 PC/PA, **CPF: 721.977.062-68.**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**E058CDDB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 050/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 050/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O): VALDERINA DO NASCIMENTO,** brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** RG N.º 8447488 PC/PA, **CPF: 932.569.811-00.**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e Dois Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**AD4CD19A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 075/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 075/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O). GEOVANA DE BRITO COSTA,** brasileira, **ENFERMEIRA,** RG N.º 7654415 PC/PA, **CPF: 037.888.282-18.**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e vinte e quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**A69B2E27

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO N.º 115/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 115/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** LUIZ OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA, brasileiro, ENFERMEIRO, RG N.º 7696529 PC-SP, CPF: 034.180.042-29.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de ENFERMEIRO, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.224,59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de ENFERMEIRO/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
Código Identificador:92AD5623

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 061/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 061/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O):** ELI NOGUEIRA OLIVEIRA, brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, RG N.º 3158243 PC/PA, CPF: 602.142.522-72

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, TÉCNICA EM ENFERMAGEM / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
Código Identificador:E798CB28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO**  
**TEMPORÁRIO N.º 121/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 121/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O) EDMILSON CAMINHA GOMES**, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, RG N.º 3393257 SSP/PA, CPF: 634.695.292-72.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.460,10 (Um Mil Quatrocentos e sessenta Reais e dez centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso IV da Lei Municipal vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-114, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
Código Identificador:B1A5B436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 002/2023**

**Portaria nº 002/2023 09 de fevereiro de 2023**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias – com pernoite, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.450,00**(dois mil quatrocentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, secretário da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Capital do Estado, de Belém – PA, para participar de uma reunião dia 10 de fevereiro, às 15 horas, no auditório da Seduc, pauta da reunião: "O regime de colaboração entre Estado e Municípios, para o fortalecimento da educação pública de qualidade". Na oportunidade participará também do lançamento do Programa de Alfabetização Infantil do Pará. Período de 09 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 09 de fevereiro de 2023.

**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**  
Adjair Ribeiro da Silva  
Código Identificador:03839427

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-001 FMS**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PORQUE ELITE, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

**Abertura:** 28/02/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas no endereço Rua Gonçalves Dias, 400 Centro – Sala da CPL – Prefeitura Municipal.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios [www.rondonopara.pa.gov.br/](http://www.rondonopara.pa.gov.br/) / <https://www.tcm.pa.gov.br/geobras> - Informações: 94-99205-6538 ou [cplrondonopara@yahoo.com.br](mailto:cplrondonopara@yahoo.com.br)

Rondon do Pará, 09 de Fevereiro de 2023

**MILTON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CEL

**Publicado por:**  
Alberto Abreu Araujo  
**Código Identificador:**B41D7F88

---

**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **FLAVIO SARAIVA CARVALHO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Minas Gerais, nº 502, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 197,82m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 57,15m (cinquenta e sete metros e quinze centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Minas Gerais, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 16,80m, (dezesseis metros e oitenta centímetros), lateral direita 11,55m (onze metros e cinquenta e cinco centímetros), lateral esquerda 12,00m (doze metros). Divisando pela lateral direita com a Rua Nossa Senhora Aparecida, fundo com o Sr. Elim Soares Ribeiro, lateral esquerda com o Sr. Flavio Saraiva Carvalho. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Minas Gerais, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Camilo Viana, Rua Nossa Senhora de Fatima. Esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais  
Decreto nº 0217/2021

**Publicado por:**  
Jose Dimas Silva Soares  
**Código Identificador:**8E10F42D

---

**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sr<sup>a</sup>. **FRANCISCA SILVANA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do

Patrimônio Municipal, localizada na Rua Ipanema, nº 574, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 208,87m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 74,38m (setenta e quatro metros e trinta e oito centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Ipanema, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede do pt0 ao pt1 6,24m (seis metros e vinte e quatro centímetros), do pt1 ao pt2 29,42m (vinte e nove metros e quarenta e dois centímetros), do pt 2 ao pt3 6,92m (seis metros e noventa e dois centímetros), do pt3 ao pt4 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros), do pt4 ao pt5 1,00m (um metro), do pt5 ao pt0 3,20m (três metros e vinte centímetros). Divisando pela lateral direita com a Sr<sup>a</sup>. Vedonice dos Santos Araújo, fundo com a Rua 25 de Dezembro, lateral esquerda com a Sr<sup>a</sup> Gleyse Fagundes Borsoi. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Ipanema, Rua Leblon, Rua 25 de Dezembro, Rua Newton Miranda. Distante da esquina com a Rua Newton Miranda 98,05m (noventa e oito metros e cinco centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais  
Decreto nº 0217/2021

**Publicado por:**  
Jose Dimas Silva Soares  
**Código Identificador:**14783D7F

---

**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOSE CARDOSO MACEDO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Professora Nair, nº 664, - Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Professora Nair, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez Metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Confrontando-se pela lateral direita Antônio Carlos Dutra, fundos com quem de direito for, lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Professora Nair, Rua Felicidade, Rua Amalia Pinto e a Rua Eunapio Ataíde. Distante da esquina com a Rua Felicidade 35,58m (trinta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais  
Decreto nº 0217/2021

**Publicado por:**  
Jose Dimas Silva Soares  
**Código Identificador:**8C253828

**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **FLAVIO SARAIVA CARVALHO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Minas Gerais, nº 480, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 144,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Minas Gerais, com as seguintes medidas e confrontações: frente e fundo 12,00m, (doze metros), lateral direita e esquerda 12,00m (doze metros). Divisando pela lateral direita com a Flavio Saraiva Carvalho, fundo com o Sr. Elim Soares Ribeiro, lateral esquerda com o Sr. Kimmel Ataíde de Sá. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Minas Gerais, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Camilo Viana, Rua Nossa Senhora de Fatima. Distante da esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais  
Decreto nº 0217/2021

**Publicado por:**  
Jose Dimas Silva Soares  
**Código Identificador:**9225698D

**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE TERRAS**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sr<sup>a</sup>. **SILVANA BRITO SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Ipanema, nº 506, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Ipanema, com as seguintes medidas e confrontações: onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Francisco Camilo dos Santos Filho, fundo com o Sr. Pedro Elias Pereira, lateral esquerda com o Sr. Cledson Santana Soares. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Ipanema, Rua Leblon, Av. Marechal Rondon e a Rua Flamengo. Distante da esquina com a Rua Flamengo 30,80m (trinta e oito metros e oitenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais  
Decreto nº 0217/2021

**Publicado por:**  
Jose Dimas Silva Soares  
**Código Identificador:**8BC03AE4

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 156/2023**

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0132/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**AE919EFA

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 157/2023**

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 082/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da REUNIÃO UNDIME, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 a 12 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme

Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**8702F662

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 158/2023**

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 082/2023 – SEMED;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da REUNIÃO UNDIME, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 a 12 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**98FB51AB

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 159/2023**

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0136/2023-SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JAMES CONCEIÇÃO LEITE, registrado sob a matrícula nº 103889-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**F37C87F2

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 160/2023**

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 044/2023-SECULT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, nos dias 15 a 17 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**27224F62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
MEIO AMBIENTE  
ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 001/2023 – SECMA/PMRP.**

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo nº 119/2015-PMRP/SECMA – EDIANE BALBINOT SOARES – FAZENDA PORTEIRÃO.

Protocolo nº 166/2022-PMRP/SECMA – LEO ROBERTO RYMSZA – FAZENDA VERA CRUZ.

Processo nº 092/2022-PMRP/SECMA – ITALOEDISON ALVES MARTINS – FAZENDA MARIA MARTINS.

Processo nº 400/2022-PMRP/SECMA – RONALDO SANTOS DA SILVA – FAZENDA SANTA JOANA.

Processo nº 136/2021-PMRP/SECMA – J.L.D. LOPES – CLINICA GASTROS.

Processo nº 262/2022-PMRP/SECMA - ANA RUTH DA SILVA – A S ESPAÇO DAS UNHAS.

Processo nº 221/2022-PMRP/SECMA – NALVA SORAIA DE SOUZA LOPES – SORAIA BAR.

Processo nº 138/2022-PMRP/SECMA – IVANILDO PEREIRA DA SILVA - MUKA FRANGOS.

Processo nº 143/2022-PMRP/SECMA – ANTONIO CALISTO BALDEZ NETO – PEIXARIA DO CALISTO.

Processo nº 133/2022-PMRP/SECMA – KELMA GOMES SANTOS WILGUES – SPA WILGES.

Processo nº 229/2022-PMRP/SECMA – ANTONIA CHAVES BRITO SILVA.

Processo nº 235/2022-PMRP/SECMA – DELCINO LUCAS DO NASCIMENTO – MERCERIA DO DELCINO.

Processo nº 127/2020-PMRP/SECMA – CLAUDIONE SILVA LOPES – BAR DO CLAUDIONE.

Processo nº 117/2022-PMRP/SECMA – DIOMAILA OLIVEIRA DUTRA – STUDIO DIOMAIA OLIVEIRA.

Processo nº 189/2021-PMRP/SECMA – ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA – AUTOCENTER AUTOMOTIVO.

Processo nº 132/2022-PMRP/SECMA – PATRICIA FRANCA DA SILVA – HAMBURGUERIA, ESPETARIA E SORVETERIA.

Processo nº 091/2017-PMRP/SECMA – F.J. COM. DE MADEIRAS LTDA (F.J MADEIRAS) – MAURO ALVES PINTO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**WELITON SANTOS PORTO**

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Decreto nº 0010/2021

**Publicado por:**

Thiago Oliveira Barbosa

**Código Identificador:**B4F19C12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 03/2023**

**Nº do Contrato: 03/2023 Nº do Processo: 1337/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**

**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.

**Justificativa:** Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à

execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 10 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$ 22,10 (hora/aula)

**Dotação Orçamentária:** 1236101232144-31900400

**Manutenção:** Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental

**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 10 de Janeiro de 2023

**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**01FCF893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2023**

**Nº do Contrato: 93/2023 Nº do Processo:1343/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CHARLES DA ROCHA MENDES**.

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122104-31900400

**Manutenção:** Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192

**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**CE073F15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023**

**Nº do Contrato: 97/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ERTIANE ROCHA MARTINS**.

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$ 3.633,85 Três mil seiscentos e trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**6E489C17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023**

**Nº do Contrato: 98/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$3633,85 Três mil seiscentos e trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**10C48271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2023**

**Nº do Contrato: 99/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NAJARA FERREIRA LINS.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$3633,85 Três mil seiscentos e trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**49CEB694

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023**

**Nº do Contrato: 100/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **THICIANO DA SILVA OLIVEIRA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse

excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$3633,85 Três mil seiscentos e trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**89CE46D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023**

**Nº do Contrato: 101/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADELSON FERNANDES DOS SANTOS.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**6B11896B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023**

**Nº do Contrato: 102/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **BEATRIZ REIS DA SIVA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável



**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**DFDA3BF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023**

**Nº do Contrato:** 103/2023 **Nº do Processo:**1341/2022  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEUDINA MARIA LOPES SOUZA.**  
**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.  
**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023  
**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos  
**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400  
**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal  
**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde  
**Foro:** Rondon do Pará-PA  
**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**EB895ADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023**

**Nº do Contrato:** 104/2023 **Nº do Processo:**1341/2022  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **IVETE CARDOSO NUNES.**  
**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.  
**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023  
**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos  
**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400  
**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal  
**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde  
**Foro:** Rondon do Pará-PA  
**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**41A57DBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023**

**Nº do Contrato:** 105/2023 **Nº do Processo:**1341/2022  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JUCIENE MUNIZ SILVA.**  
**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023  
**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos  
**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400  
**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal  
**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde  
**Foro:** Rondon do Pará-PA  
**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**64F1D35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023**

**Nº do Contrato:** 106/2023 **Nº do Processo:**1341/2022  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LILYANE PEREIRA LOPES.**  
**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.  
**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023  
**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos  
**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400  
**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal  
**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde  
**Foro:** Rondon do Pará-PA  
**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**A93D98E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023**

**Nº do Contrato:** 107/2023 **Nº do Processo:**1341/2022  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS.**  
**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.  
**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023  
**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos  
**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400  
**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal  
**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde  
**Foro:** Rondon do Pará-PA  
**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**01B87347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023**

**Nº do Contrato: 108/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROBERTA SILVA GOMES.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**C588EBC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023**

**Nº do Contrato: 109/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WELTON PAULO DOS SANTOS.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**15F9A63F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023**

**Nº do Contrato: 110/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA CHIRLEY LIRA SANTOS.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**CF3A42C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023**

**Nº do Contrato: 111/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CAMILA DOS SANTOS REIS.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**636CDBE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023**

**Nº do Contrato: 112/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DALVANIR CALISTO DA SILVA.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 16 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1012201042086-31900400**Manutenção:** Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 16 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**F30F69CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023**

**Nº do Contrato: 113/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DÉBORA DE SOUSA COSTA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais

**Dotação Orçamentária:** 1012201042086-31900400

**Manutenção:** Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude

**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**6326630F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023**

**Nº do Contrato: 114/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EFIGÊNIA MARIANO RODRIGUES.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais

**Dotação Orçamentária:** 1012201042086-31900400

**Manutenção:** Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude

**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**F3C658CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023**

**Nº do Contrato: 115/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELCIMAR SILVA MOURÃO.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais  
**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400  
**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal  
**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde  
**Foro:** Rondon do Pará-PA  
**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**7EC87300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023**

**Nº do Contrato: 116/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELIZABETE MATOS TEIXEIRA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**6F740FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023**

**Nº do Contrato: 117/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JUCIENE MUNIZ SILVA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**2D06CEA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023****Nº do Contrato: 118/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DA CRUZ.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**88C6D9CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023****Nº do Contrato: 119/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA CLEUSA BARBOSA MARTINS.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 16 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 16 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**B5D7ABD3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023****Nº do Contrato: 120/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DE FATIMA PEREIRA.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 16 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 16 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**5CEC9E31**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023****Nº do Contrato: 121/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**F8300085**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023****Nº do Contrato: 122/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARINALVA GONÇALVES BRITO.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**E5DB1985**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023**

**Nº do Contrato: 123/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NOELZA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 16 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1012201042086-31900400**Manutenção:** Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 16 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**F55A8AA2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023****Nº do Contrato: 124/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**BEE6236C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023****Nº do Contrato: 125/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANDERLICE LEITE DOS SANTOS SILVA GOVEIA.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 16 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1012201042086-31900400**Manutenção:** Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 16 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**F83A1C95**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023****Nº do Contrato: 126/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VIVIRLENE DUTRA DO CARMO.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 16 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1012201042086-31900400**Manutenção:** Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 16 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**15A04B3A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023****Nº do Contrato: 127/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais**Dotação Orçamentária:** 1012201042086-31900400**Manutenção:** Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde**Foro:** Rondon do Pará-PA**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**5E407648**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023****Nº do Contrato: 128/2023 Nº do Processo:1341/2022****Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **OZEAS PINHEIRO DA SILVA.****Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**94C02BD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023**

**Nº do Contrato: 129/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BIOMÉDICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$3348,76 Três mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**84DA8D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023 Nº DO CONTRATO:  
130/2023 Nº DO PROCESSO:1341/2022**

**Nº do Contrato: 130/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LEVI ASSIS COSTA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FARMACÊUTICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$3270,44 Três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**4405AD66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023**

**Nº do Contrato: 131/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LUDMILA LEITE BORSOI LOPES.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FISIOTERAPEUTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$3270,44 Três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**F9781C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023**

**Nº do Contrato: 132/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FONOAUDIÓLOGA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$3268,29 Três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**C414D851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023**

**Nº do Contrato: 133/2023 Nº do Processo:1341/2022**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FÁBIO VICTOR LIMA DOS SANTOS.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ARTÍFICE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1818,04 hum mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**C1C65DD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023**

**Nº do Contrato:** 134/2023 **Nº do Processo:**1341/2022

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1621,73 Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**E0719D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023**

**Nº do Contrato:** 135/2023 **Nº do Processo:**1341/2022

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1621,73 Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**DEE23C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023**

**Nº do Contrato:** 136/2023 **Nº do Processo:**1341/2022

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1621,73 Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**39ECAC6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023**

**Nº do Contrato:** 137/2023 **Nº do Processo:**1341/2022

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **GRACE GOMES GUIMARÃES.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1813,18 Hum mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos

**Dotação Orçamentária:** 1012201042086-31900400

**Manutenção:** Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude

**Fonte de Recurso:** Rec. de Impost e Transf.-Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**

Sibele Pereira Barcellos

**Código Identificador:**DFE877BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023**

**Nº do Contrato:** 162/2023 **Nº do Processo:**1341/2022

**Partes:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LUZINETE ROSA SILVA.**

**Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Justificativa:** Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Valor:** R\$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais

**Dotação Orçamentária:** 1030201122101-31900400

**Manutenção:** Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

**Fonte de Recurso:** Trans. Recursos Saúde

**Foro:** Rondon do Pará-PA

**Data da Assinatura:** 02 de Janeiro de 2023

**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**

Ordenador(a) Responsável

**Publicado por:**  
Sibele Pereira Barcellos  
**Código Identificador:**234DF9AA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021**

**OBJETO:** Aquisição dos medicamentos XIGDUO XR 5 mg/1000 mg e XARELTO 15mg em atendimento a Ação Civil Pública com Preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face ao Estado do Pará e o Município de Rurópolis com objetivo de assegurar o fornecimento do medicamento em tela, ao paciente OLÍCIA ROSA DA SILVA, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0800502-79.2021.8.14.0073 que tramita na comarca de Rurópolis-PA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar Aquisição dos medicamentos XIGDUO XR 5 mg/1000 mg e XARELTO 15mg em atendimento a Ação Civil Pública com Preceito cominatório de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela em face ao Estado do Pará e o Município de Rurópolis com objetivo de assegurar o fornecimento do medicamento em tela, ao paciente OLÍCIA ROSA DA SILVA, em cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0800502-79.2021.8.14.0073 que tramita na comarca de Rurópolis-PA, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (tres) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10 de fevereiro de 2023**

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail: [cplruropolis@gmail.com](mailto:cplruropolis@gmail.com) ou [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br) até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis em [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br) ou através do e-mail: [cplruropolis@gmail.com](mailto:cplruropolis@gmail.com) ou [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br).

Rurópolis/PA, 08 de janeiro de 2023.

**FRANCISCA SOARES SCHOMMER**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 063/2021

**Publicado por:**  
Cezar Caetano da Silva  
**Código Identificador:**5880D3B3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo Nº 0410001/2021 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde Santa Luzia do Pará - Contratado V S MELO – CNPJ Nº 17.672.529/0001-54. Período: 04/10/2021 a 04.10.2022 para 04/10/2022 a 31/12/2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 04/10/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 09 de fevereiro de 2023

**ANA CAROLINA BARBOSA COSTA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
**Código Identificador:**99DA1571

**CPL SANTA LUZIA**  
**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2023, **Seção 3**, Nº 29, pág. 282, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 09/02/2023, ANO XIV | Nº 3182, Pág. 191 e Diário do Pará, **B13** de 09/02/2023. Onde se lê Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 10/05/2023; Leia-se: Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 24/02/2023, às 09:30 horas.

**EDIELMA RAMOS CANTO**

Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102001/2023**

**DISPENSA Nº001/2023**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ: 37.556.213/0001-04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COM RECURSOS PROVENIENTES DA PORTARIA 3.017/2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: 30 (trinta) dias. Valor Total do Contrato: **R\$ 24.322,90 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos).**

Santa Luzia do Pará, 09 de fevereiro de 2023.

**ANA CAROLINA BARBOSA COSTA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
**Código Identificador:**F728F517

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº.  
712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360–  
SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:  
SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735**

PORTARIA Nº 020/2023 - SEMED, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 012/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 004/2022-SEMED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação de Santarém  
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
Código Identificador:0393C5D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº.  
712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360–  
SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:  
SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735**

PORTARIA Nº 033/2023 - SEMED, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 021/2022-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 004/2020-SEMED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação de Santarém  
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
Código Identificador:9E34DA45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº.  
712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360–  
SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:  
SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735**

PORTARIA Nº 034/2023 - SEMED, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 022/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 009/2022-SEMED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação de Santarém  
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
Código Identificador:926E7F58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº.  
712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360–  
SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:  
SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735**

PORTARIA Nº 035/2023 - SEMED, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 023/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 002/2022-SEMED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação de Santarém  
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**86D8D5CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2022 SEMAP**

Objeto: Adesão a Ata para aquisição de combustíveis: Gasolina comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo-SEMG. **Contrato Nº003/2023-SEMG.** Partes: Secretaria Municipal de Governo e H. M. Soares Carneiro Comercio EIRELI. CNPJ: 14.397.161.0002-23. Valor R\$ 243.390,00. Vigência:11 /01//2023 à 11/01/2024.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**

Secretário

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**33677815

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Ata Registro de Preços Nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 9/2022-45/PMSDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA. Vencedor (s): B Brandão Comercio LTDA, C.N.P. nº 27.515.928/0001-65. Valor R\$ 798.000,40 (setecentos e noventa e oito mil reais e quarenta centavos), C A B Nogueira e Representações, C.N.P.J nº 37.967.870/0001-44, Valor R\$ 93.827,24 (noventa e três mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência 01/02/2023 à 01/02/2024.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA  
##CAR Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Janelma Alves da Silva  
**Código Identificador:**966EF68B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 016/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

**CONTRATADA:**

P. G. LIMA COM. EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.493.764/0001-61, com sede Alameda das Mangueiras, 33,

Inanetama Castanhhal/PA, CEP 68.745-000, representada pela Sra. Polyana Gripp Lima, inscrita no RG nº 4203112, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 766.809.592-68, residente e domiciliado na Rua João Balbi, 1245, Edif. Turmalina, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.060-425. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2023; Contrato nº 03-010223/016-PE-PMSF-SAÚDE.

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA. VALOR: R\$: 69.931,92 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

**Exercício 2023:**

Unidade Orçamentária: 2.080 - Apoio ao Programa Farmácia Básica Contrapartida do Estado – Contrapartida  
Atividade: 10 301 0047 2.080 - Apoio ao Programa Farmácia Básica Contrapartida do Estado – Contrapartida  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo  
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS e Estado  
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica  
Atividade: 10 302 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo  
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS  
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa Farmácia Básica Contrapartida do Estado - FB  
Atividade: 10 301 0052 2.091 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Contrapartida do Estado - FB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo  
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS  
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo  
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 01 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA SILVA CHAVES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Joelma Moreira da Silva  
**Código Identificador:**BB2C6B3B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220269 -  
PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE**

**FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220269 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS ESCOLA SÃO LUIZ, ESCOLA DA VILA DO CARAXIÓ, ESCOLA SANTA LUZIA, ESCOLA DA VILA DO 40 E ESCOLA DA VILA DO CAETEZINHO, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 225.387,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO

MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R\$ 113.790,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R\$ 78.757,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R\$ 24.340,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R\$ 8.500,00 **VIGÊNCIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 11 DE OUTUBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2022

Ordenador de Despesa:

**FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

William rey Guimarães  
**Código Identificador:**8728A527

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230029 -  
PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº20230029 **ORIGEM:** PREGÃO Nº012/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OLÉO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 199.800,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2.058, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00. SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE. **VIGÊNCIA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:

**FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA,**  
Secretario Municipal de Educação.

**Publicado por:**

William rey Guimarães  
**Código Identificador:**FD48F776

**ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”**

**FAVORECIDO:** GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 44.964.839/0001-15

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/ c artigo 13 III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**

Edivane Tristão dos Santos Alves  
**Código Identificador:**5BDEAADO

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 6/2022- 0026 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na elaboração, acompanhamento, análise de processos licitatórios e contratos, junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a), Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de contratação, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá.

**FAVORECIDO.:** CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo valor total de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, com artigo 13 inciso III da Lei 8.666/93

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**

Edivane Tristão dos Santos Alves  
**Código Identificador:**6F76DCD2

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-0003 a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS LOCALIZADOS NA TRAVESSIA URBANA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA”.

**FAVORECIDO:** DYRECTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.326.542/0001-10, pelo valor total de 19.010,40 (Dezenove mil, dez reais e quarenta centavos)

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0025 a seguir:

**OBJETO:** “ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA EM DIREITO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/ c artigo 13 I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**  
Edivane Tristão dos Santos Alves  
**Código Identificador:**EFE477F4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230112 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 017/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.891,12 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**E3842D17

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230107 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral, Gelo em Escama, Recarga de Gás (Glp) 13kg, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.660,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**57A86B90

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20232032 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral, Gelo em Escama, Recarga de Gás (Glp) 13kg, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 142.640,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**DCFADFA2

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230098 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de Água Mineral, Gelo em Escama, Recarga de Gás (Glp) 13kg, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.869,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2023

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira dos Santos  
**Código Identificador:**D5A56764

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20230038; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** WC VIAGENS E TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Passagens Terrestres Compreendendo: Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 151.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.33.00, Subelemento 3.3.90.33.99; Exercício 2023 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.33.00, Subelemento 3.3.90.33.99; Exercício 2023 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.33.00, Subelemento 3.3.90.33.99; Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.33.00, Subelemento 3.3.90.33.99; Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.33.00, Subelemento 3.3.90.33.99; Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.33.00, Subelemento 3.3.90.33.99; **VIGÊNCIA:** 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
Lucas gil Do Nascimento  
**Código Identificador:**AAE08236

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-005FUNDEB**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA FUNCIONAMENTO DO PERÍODO INTEGRAL DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**. Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB**, C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27. Contratada SUELY FRUTUOSA ARAUJO C.P.F: nº:754.340.082-00, valor total de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil, seiscentos reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

**Publicado por:**

Igor Lima dos Santos

**Código Identificador:**064806C8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 360/2022FUNDEB****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº.** 20230220**Ref. Processo nº.** CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003FUNDEB**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PARÁ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor LEONARDO NUNES ARAUJO, CPF nº 014.890.182-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Fevereiro de 2023

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Gestor do Contrato**Publicado por:**

Igor Lima dos Santos

**Código Identificador:**875AEBA1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011FMS**

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e outros materiais destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

TUCUMÃ - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**IGOR LIMA DOS SANTOS** –

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Igor Lima dos Santos

**Código Identificador:**DD414841**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ITENS CANCELADOS/FRACASSADOS****AVISO DE ITENS FRACASSADOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023-002PMT – A **Prefeitura Municipal de Tucumã** representado pela Prefeitura Municipal de Tucumã, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 003/2023 de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos de áudio e vídeo (compreendendo os itens desertos e fracassados do Pregão 9/2022-082PMT)**, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**. A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS: 003** no Processo Licitatório nº 9/2023-002PMTna Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**.

TUCUMÃ – PA – 09 de fevereiro de 2023.

**IGOR LIMA DOS SANTOS** –

Pregoeiro.

**AVISO DE ITENS FRACASSADOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023-003FMS – O **Fundo Municipal de Saúde** representado pela Prefeitura Municipal de Tucumã, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 003/2023 de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **Eventual e futura aquisição parcelada de fórmulas lácteas: compostos alimentares – adulto e infantil (itens fracassados do Pregão 9/2022-042FMS)**, destinados a atender às demandas da **Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA**. A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS: 003 e 004** no Processo Licitatório nº 9/2023-003FMS na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, **FRACASSADOS**.

TUCUMÃ – PA – 09 de fevereiro de 2023.

**IGOR LIMA DOS SANTOS** –  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**E9297A4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-002PMT. Objeto: **Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos de áudio e vídeo (compreendendo os itens desertos e fracassados do Pregão 9/2022-082PMT), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.** Vencedor: **Plácido e Plácido LTDA EPP** – C.N.P.J.: 18.023.458/0001-21 com valor de **R\$ 4.449,00** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); **Public Shop Eletro Eletronicos EIRELI** – C.N.P.J.: 34.354.190/0001-67 com valor de **R\$ 15.613,00** (quinze mil, seiscentos e treze reais). Com valor total de **R\$ 20.062,00** (vinte mil, sessenta e dois reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO** –  
Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-003FMS. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de fórmulas lácteas: compostos alimentares – adulto e infantil (itens fracassados do Pregão 9/2022-042FMS), destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** Vencedor: **C. C. Vieira Moraes Neto LTDA** – C.N.P.J.: 17.033.801/0001-56 com valor de **R\$ 61.368,00** (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais); **Dakar Comércio e Serviço LTDA** – C.N.P.J.: 10.301.008/0001-41 com valor de **R\$ 24.460,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); **Emilly Cristina Melo de Araujo EIRELI** – C.N.P.J.: 28.155.068/0001-69 com valor de **R\$ 9.597,00** (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais). Com valor total de **R\$ 95.425,00** (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
– Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**259AB8D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 20230257. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de fórmulas lácteas: compostos alimentares – adulto e infantil (itens fracassados do Pregão 9/2022-042FMS), destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA e a empresa: C. C. Vieira Moraes Neto LTDA** – C.N.P.J.: 17.033.801/0001-56 os itens 002- R\$ 64,90; 007- R\$ 27,96 e 008-R\$ 200,00; **Dakar Comércio e Serviço LTDA** – C.N.P.J.: 10.301.008/0001-41 os itens: 001- R\$ 77,80 e 005- R\$ 44,50; **Emilly Cristina Melo de Araujo EIRELI** – C.N.P.J.: 28.155.068/0001-69 os itens: 006- R\$ 31,99 na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-003FMS.** Vigência 09/02/2023 à 09/02/2024. Com o valor total de **R\$ 95.425,00** (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**9AFE03E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20230256 – Origem: **ENEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-015FMS.** Objeto: **contratação de empresa privada prestadora de serviços laboratorial para moldagem, produção e instalação de prótese dentária visando atender às necessidades do programa de saúde bucal do município de tucumã.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: Nº 11.234.776/0001-92,** contratada: **LAB. DE PROTESE DENTARIA – EIRELI, C.N.P.J.41.368.742/0001-51,** no valor total de **R\$ 269.444,70 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e centavos).** Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024 – Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Fundo Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20230232 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-090FMS.** Objeto. **AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: Nº 11.234.776/0001-92,** contratada: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA – ME, C.N.P.J.09.565.049/0001-66,** no valor total de **R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais).** Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 – Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**DD4F9D8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20230230 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-092FMS.** Objeto. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: Nº 11.234.776/0001-92,** contratada: **SPORT MANIA COMERCIO, C.N.P.J.13.721.423/0001-42,** no valor total de **R\$ 6.103,00 (seis mil, cento e três reais).** Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 – Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**054894CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 245\_A/2022**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20230256

**Ref. Processo nº.** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-015FMS

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS LABORATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **LAB. DE PROTESE DENTÁRIA - EIRELI** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Fevereiro de 2023

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**C3DA0CE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 245\_A/2022FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20230232

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9/2022-090FMS

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e, **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Fevereiro de 2023

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

**Publicado por:**  
Igor Lima dos Santos  
**Código Identificador:**03BEF2C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 245-A/2022FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20230230

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9/2022-092FMS

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SPORT MANIA COMERCIO** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de fevereiro de 2023

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

**Publicado por:**

Igor Lima dos Santos

**Código Identificador:**505A01C9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-002**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-002**, realizado no dia 02/02/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:

**01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,15,16,17,19,20,21,25,25,29 e 30:**

**A. DOS REIS BAIA;**

**26; BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI;**

**14,18 e 27: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO**

**CARVALHO EIRELI;**

**22,23 e 24: ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE**

**PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;**

**13: WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

**EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de**

**Tucuruí no dia 06 de fevereiro de 2023.**

**Alexandre França Siqueira**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-002**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender a Prefeitura e secretarias municipais de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços das empresas:

**A DOS REIS BAIA - valor R\$ 1.376.423,60;**

**BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI - valor R\$ 900,00;**

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO**

**EIRELI – valor R\$ 55.081,60;**

**ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE**

**LIMPEZA LTDA – valor R\$ 29.965,00;**

**WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEMPEZA**

**EIRELI – valor R\$ 11.319,00.**

Ata de Registro de Preços nº 2023001 - Vigência: 12 meses.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Barros Lima

**Código Identificador:**2EC36966

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230037**

**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-003**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP**

**OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as unidades de ensino da rede municipal de educação (zona rural e urbana) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 146.414,20 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos)**

**VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

**DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20230038**

**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-003**



**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** S COSTA DE SOUSA ME**OBJETO.....:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as unidades de ensino da rede municipal de educação (zona rural e urbana) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 126.372,34 (cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**VIGÊNCIA.....:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Fevereiro de 2023**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20230039**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8/2022-003**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** LICIANE NUNES CALDAS**OBJETO.....:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as unidades de ensino da rede municipal de educação (zona rural e urbana) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)**VIGÊNCIA.....:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Fevereiro de 2023**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20230041**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8/2022-033**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** A C S DE ENCARNAÇÃO EIRELI**OBJETO.....:** Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios e polpas de frutas para atender a demanda da rede Municipal de Educação de Tucuruí.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.276,50 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**VIGÊNCIA.....:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Fevereiro de 2023**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20230042**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8/2022-033**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** IMPERIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**OBJETO.....:** Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios e polpas de frutas para atender a demanda da rede Municipal de Educação de Tucuruí.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 27.265,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**VIGÊNCIA.....:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Fevereiro de 2023**Publicado por:**

Fernando Barros Lima

**Código Identificador:**A50660F8**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS****##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220180 Contratante: FMMA Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 15/10/2023.**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220432 Contratante: FAMMA Contratada: **FABIO MOTOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 15/05/2023.**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220344 Contratante: PMU Contratada: **SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOVEIS LTDA - ME** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/04/2023.**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220345 e 20220346 Contratante: FME E FUNDEB Contratada: **SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOVEIS LTDA - ME** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 04/06/2023.**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220328 Contratante: PMU Contratada: **TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220111 e 20220112 Contratante: FME E FUNDEB Contratada: **J. A. E. AKRA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220462 Contratante: FMS Contratada: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 012/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/07/2023.**##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO****##TEX** 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210180 Contratante: FMS Contratada: **INSTITUTO SÃO FRANCISCO** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: INEX Nº 005/2021-IN/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/10/2023.**##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO****##TEX** 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220163 Contratante: FAMMA Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 15/10/2023.**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220127 Contratante: PMU Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO**

**AUTOMOTIVO LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 020/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.

**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

**##TEX** 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220150 Contratante: PMU Contratada: **H C DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 003/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.

**Publicado por:**

João Paulo Ramos de Jesus

**Código Identificador:**36331E10

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 070/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 005/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: OK Mil/Car Ltda, CNPJ 23.120.417/0001-93. Objeto: Prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 30/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 01/04/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

**EDILTON TAVARES MENDES**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 071/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 005/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: OK Mil/Car Ltda, CNPJ 23.120.417/0001-93. Objeto: Prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 30/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 01/04/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 072/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 005/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: OK Mil/Car Ltda, CNPJ 23.120.417/0001-93. Objeto: Prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 30/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 01/04/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 073/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 005/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: OK Mil/Car Ltda, CNPJ 23.120.417/0001-93. Objeto: Prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 30/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 01/04/2023, consoante com o art. 57, inciso I, da lei 8.666/93.

Extrato de ATA- ARP

Ata de Registro de Preço 116/2023/CPL – Pregão Eletrônico 060/2022 – Contratação de empresa especializada na aquisição de

Material de Higiene Pessoal, para atender as necessidades do Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA. Vencedor: A Medical Medicamentos Ltda. CNPJ 28.692.942/0001-05. Valor R\$ 23.195,20. Sendo o valor global estimado de R\$ 23.195,20. Ass.: 03 de Fevereiro de 2023. Vigência: 12 meses.

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico 060/2022-SRP

OBJETO: a aquisição de Material de Higiene Pessoal, para atender as necessidades do Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa, vinculado à Secretaria Municipal de assistência Social do Município de Viseu/PA.

Contratante: Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 30.387.225/0001-03. Termo de Contrato 118/2023/CPL. Contratado: A Medical Comércio LTDA, CNPJ 28.692.942/0001-05. Valor R\$ 23.195,20. Vigência: 03/02/2023 à 03/02/2024.

**ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Janaína Costa

**Código Identificador:**909824D8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 078/2022/PMX**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2022/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 078/2022/PMX**

OBJETO: Aumento de quantitativo, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) no item 09 do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2022/PMX, datado de 25 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR, EM REGIME DE MÊS, HORAS E DIÁRIAS TRABALHADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do exercício 2023.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **J N GOMES EIRELI**, estabelecida a Rua Mogno, nº 13, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 22.851.381/0001-55, Telefone: (94) 99100-7474, email: [arenapremium2017@gmail.com](mailto:arenapremium2017@gmail.com), representada neste ato pela Sr. **JANAINA NUNES GOMES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 911.211.162-72, carteira de identidade nº 5481173 2º via PCII-PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mogno, nº 13, CENTRO, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023.

Xinguara - Pará, em 09 de fevereiro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 177.300,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).

Publicado por:  
Walter Jose da Costa Junior  
Código Identificador:926FF6B0ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁSPREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

## RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

*Dispõe sobre a aprovação do Calendário do ano de 2023 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:

Considerando o art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro do corrente ano, registrada em Ata de número 002/2023.

**Resolve:**

Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, de acordo com a tabela abaixo:

Mês	Dia	Horário	Semana	Local
Março	15	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Abril	12	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Mai	10	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Junho	14	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Julho	12	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Agosto	9	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Setembro	13	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Outubro	11	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Novembro	8	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC
Dezembro	6	09:00	Quarta-Feira	Sala de reuniões CETERC

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO MAGALHÃES LOPES**

Presidente do CMAS

Publicado por:  
Daniel de S. Diniz da Silva  
Código Identificador:51DF5C39ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIASECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
32º EDITAL DE PUBLICAÇÃO REURB

02 de fevereiro de 2023

**TRIGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB**

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileira, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei n.º 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
Elizabete Oliveira de Carvalho Ramos	904.330.762-91	Lote: 20	Quadra: 01
Enedina Pereira Gomes	046.409.932-34	Lote: 09	Quadra: 03
Genival Pereira da Cruz	685.875.382-68	Lote: 12	Quadra: 01
Laudiceia Pinto Silva	002.779.102-50	Lote: 31	Quadra: 01
CAPELINHA			
Creusa Dos Reis Batista	288.839.422-72	Lote: 26	Quadra: 57
Junior de Araujo Vieira	047.669.932-09	Lote: 10	Quadra: 38

Renato Rodrigues Ferreira	592.149.702-97	Lote: 08	Quadra: 57
Ytalo Silva Sousa	700.453.712-96	Lote: 12	Quadra: 57
<b>CENTRO</b>			
Gabriel Cangussu Fonseca	810.616.092-00	Lote: 10	Quadra: 125
Maria Aparecida da Costa	176.795.832-34	Lote: 15	Quadra: 164
Maria Vânia Andrade De Oliveira	234.671.342-20	Lote: 20/22-A	Quadra: 175
Marlon Soares Reis	564.048.321-00	Lote: 12	Quadra: 128
Rosenir Noleto Alves Gomes	245.453.842-34	Lote: 11	Quadra: 120
<b>EMERÊNCIO</b>			
Diginha Garcia Margarido	722.815.022-87	Lote: 26	Quadra: 146
Heliclene da Silva Lima	748.389.382-68	Lote: 10	Quadra: 89
Joao Pereira Lima	088.902.502-91	Lote: 06	Quadra: 263-A
<b>NOVO ARAGUAIA</b>			
Aldenora Ferreira Da Silva	281.420.202-20	Lote: 32	Quadra: A-04
Francisca Bispo Inacio Ferreira	288.870.182-00	Lote: 15	Quadra: B-05
Gaspar Gonçalves Sobrinho	339.470.821-34	Lote: 26	Quadra: A-01-A
Jhonthan Santos Rodrigues	007.047.122-37	Lote: 11	Quadra: C-04
Jose Jacinto Rosa	050.022.301-72	Lote: 03	Quadra: D-02
Pablo Fabiano Damasceno Ferreira	643.375.702-25	Lote: 23	Quadra: A-01
Victor da Silva Bezerra	467.714.502-44	Lote: 28	Quadra: D-05
<b>SÃO LUIZ I</b>			
Bruno Charles Freitas Silva	991.570.122-53	Lote: 13	Quadra: 178
Bruno Charles Freitas Silva	991.570.122-53	Lote: 12	Quadra: 178
Irene Vieira Lima	396.540.792-91	Lote: 13	Quadra: 201-A
<b>SÃO LUIZ II</b>			
Antonio Arrais Rodrigues	086.363.112-68	Lote: 07-B	Quadra: 196
Claudia Maria Vieira dos Santos	851.512.032-15	Lote: 21	Quadra: 209
Claudia Maria Vieira dos Santos	851.512.032-15	Lote: 20	Quadra: 209
Edvaldo Pinto Sirqueira	235.286.992-72	Lote: 20	Quadra: 213
Maria de Jesus Sousa Parente	184.887.142-20	Lote: 01	Quadra: 217
<b>SETOR UNIVERSITÁRIO</b>			
Deuziane de Jesus Sousa Luz	040.030.762-65	Lote: 08	Quadra: E-08
Eliane Miranda Machado	756.910.602-44	Lote: 07	Quadra: A-07
Erminio rodrigues de souza	736.873.752-34	Lote: 04	Quadra: C-09
Lilian Cristina do Amaral Moraes	830.805.202-97	Lote: 06	Quadra: E-05
Necy Pereira Da Cunha	467.709.922-72	Lote: 19	Quadra: B-7B
<b>TANCREDO NEVES</b>			
Dinalucia Italiano Sobrinho	708.938.372-53	Lote: 12	Quadra: 474-A
Luciano Dias Luz	794.393.222-68	Lote: 03	Quadra: 479
Marinilde De Castro Sousa	681.404.872-87	Lote: 11	Quadra: 478
Nathielle Carvalho Costa	064.568.522-42	Lote: 11	Quadra: 474-A
Santa Alcantara Alves	812.086.001-25	Lote: 13	Quadra: 490
Tiago Nunes Teixeira	004.478.012-52	Lote: 01	Quadra: 483
Wallyson Rodrigues Nogueira	030.955.592-24	Lote: 20	Quadra: 502
<b>VILA AMIZADE</b>			
Edson Delfino da Silva	732.220.972-91	Lote: 01	Quadra: D-07
José Gomes Da Silva	234.675.502-82	Lote: 20	Quadra: D-7A
Luciana Pereira da Silva	746.687.732-04	Lote: 05	Quadra: C-07
Maria Caetano Pinheiro da Silva	003.403.472-28	Lote: 27	Quadra: D-07
Sipriano Soares De Brito	975.695.422-15	Lote: 39	Quadra: D-07
Webson Vieira da Silva	983.243.222-72	Lote: 06	Quadra: C-06
<b>VILA CRUZEIRO DO SUL</b>			
Andreia da Silva Ribeiro	015.348.032-70	Lote:	Quadra:
Elisandra Pereira Santos	790.150.182-00	Lote: 16	Quadra: 68-C
Elza Alves Mota Silva	288.943.402-87	Lote: 20	Quadra: 21-C
Jean Carlos Pereira Cunha	842.094.612-53	Lote: 01	Quadra: 69-C
Jose Fausto da Silva Filho	647.124.512-20	Lote: 12	Quadra: 57-C
José Ferreira Da Silva	107.990.362-34	Lote: 24	Quadra: 55-C
Luzia Pereira Cipriano dos Reis	828.214.292-15	Lote: 17	Quadra: 24-C
Maria Cordeiro da Silva	758.357.702-00	Lote: 20-A	Quadra: 55-C
Maristela Resplande Oliveira	355.868.691-87	Lote: 04	Quadra: 69-C
Nalba Tahan Rodrigues De Oliveira	185.609.972-53	Lote: 06	Quadra: 442-D
Rozileia da Silva Torres	615.206.672-72	Lote: 01-B	Quadra: 27-C
Wenderson Ricardo Alves da Silva	908.043.172-91	Lote: 03	Quadra: 37-C
<b>VILA DOS PESCADORES</b>			
Divoneide Bernardes Pereira Souza	021.520.792-05	Lote: 14	Quadra: 10-A
Welvis Soares Camargo	003.062.761-35	Lote: 14	Quadra: 14-A
Welvis Soares Camargo	003.062.761-35	Lote: 05-A	Quadra: 14-A
<b>VILA NOVA</b>			
Arlindo Pereira Da Silva	243.465.191-72	Lote: 10	Quadra: 257-B
Deuzina Neves da Silva	234.732.072-68	Lote: 21	Quadra: 266
Genuita Moreira de Sousa	056.801.822-20	Lote: 03	Quadra: 274
Gilberto Bezerra de Moraes	318.603.892-87	Lote: 11	Quadra: 262-A
Iam Ferreira De Moraes	042.752.442-30	Lote: 18	Quadra: 279
Leonardo Souza Araujo	772.108.162-91	Lote: 03	Quadra: 245
Marivone Pereira Lopes Guimarães	234.922.012-53	Lote: 07	Quadra: 282
Rafaela Soares Dias	056.510.142-09	Lote: 08	Quadra: 246
Yure Victor Oliveira da Silva	056.185.352-54	Lote: 20	Quadra: 261
<b>VILA REAL</b>			
Maria Gomes dos Reis	570.256.222-49	Lote: 13	Quadra: 14
Thafson Antonio Gonçalves Venancio de Oliveira	028.320.931-32	Lote: 13	Quadra: 16

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no(a) Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA., acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

**WANDER MENEZES DUARTE**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Natalia da Silva Cruz  
**Código Identificador:**2C6F210D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL - EDITAL GAB/SEMED Nº 012/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**  
**EDITAL GAB/SEMED Nº 012/2023**

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal Nº 3.720/2022, Lei Municipal Nº 3.721/2022, Lei Municipal Nº 3.734/2022, divulga a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022-GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** será regido por este Edital GAB/SEMED nº 001/2023, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (<https://www.itaituba.pa.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no item 5.13.

Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, **sem garantia para cadastro de reservas.**

O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de currículos e anexos aos gestores escolares de Instituições ofertantes de vagas, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas (para as escolas onde houver professor responsável) e para o cargo de Introdução às Tecnologias entrega na Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; Encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á, excepcionalmente, por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Municipal citadas no **item 5.13**.

A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas, portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, sem abertura para cadastros de reservas.**

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato selecionado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.

O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 017/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2023 das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na impossibilidade de cumprimento do horário, **o mesmo será automaticamente eliminado.**

**DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia) na escola que tenha a oferta de vagas, **item 5.13**. Em caso de escolas da área rural que tenha como administrador o Professor Responsável, os documentos deverão ser entregues na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

**DAS INSCRIÇÕES**

A ficha de inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO 01)** deverá ser impressa, preenchida e entregue na escola de interesse, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas e Diretoria de Ensino para o cargo de

Introdução às Tecnologias, juntamente com a documentação solicitada neste edital, item 8, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 07 de Fevereiro de 2023, considerando os dias úteis e horário de funcionamento das escolas.

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá anexar na ficha de inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no **item 10.4, sendo estes:** Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Aperfeiçoamento Profissional, Carta de referência profissional e Participação em Eventos Educacionais;

Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;

A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no **item 3.1**.

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

### DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

### DOS CARGOS

#### Requisitos

#### 5.1 PROFESSOR SÉRIES INICIAIS: 1º ao 5º ano

a) **Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.**

#### MERENDEIRA:

**Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados.**

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

**Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Noções de Limpeza e Higiene.**

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Nível Fundamental.

#### CUIDADOR EDUCACIONAL:

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, Primeiro Socorros e habilidades em lidar com crianças.

#### AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL:

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio.

#### PORTEIRO ESCOLAR:

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental.

### PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS

**Requisito: Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência; Graduação em área correspondente com a complementação pedagógica de no mínimo 160 horas, conforme inciso III, art. 137 da Resolução 001/2010, CEE/PA.**

Atribuições do Cargo de Professor de Introdução às Tecnologias:

Ministrar aulas de Introdução às Tecnologias no Ensino Fundamental do 6º ao 9º nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; Cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.

**Os cargos, área de atuação e número de vagas serão disponibilizadas, conforme planilhas abaixo:**

#### ZONA URBANA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PORTEIRO	C.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS	01
	E.M.E.F. A MÃO COOPERADORA III	01
	C.M.E.I. OLINDA LIMA DE SOUZA	01
	C.M.E.I. CRIANÇA FELIZ	01
	E.M.E.F. DOM PEDRO	01
AUXILIAR DE CRECHE	C.M.E.I. PEQUENO PRINCEPE	01
	C.M.E.I. OLINDA LIMA DE SOUZA	01
	C.M.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO	01
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL.	E.M.E.F. MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	01
	E.M.E.F. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	01
	E.M.E.F. MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	01
	E.M.E.F. BRIG. HAROLDO VELOSO	01

CUIDADOR EDUCACIONAL	E.M.E.F. ANTONIO GONZAGA BARROS	01
	E.M.E.F. MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	02
	E.M.E.F. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	01
	E.M.E.F. O MUNDO DA CRIANÇA	01
	E.M.E.F. AGUIA DO SABER	01

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PROFESSOR DE INTRODUÇÃO AS TECNOLOGIAS (Entrega de currículo na Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação)	Verificar disponibilidade na Diretoria de Ensino	01

**MIRITITUBA**

CARGO	ESCOLA	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL	01
Cuidador		03
Professor de Educação Especial		01

**POLO 01 – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ**

CARGO	ESCOLA	VAGAS
Professor de Séries iniciais	E.M.E.F. HENRIQUE ALVES FERREIRA	01
Professor de Séries iniciais	E.M.E.F. PRINCESA ISABEL	01
Monitor de Transporte	E.M.E.F. SANTA ROSA	01

**POLO 02 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ**

CARGO	ESCOLA	VAGAS
MONITOR DE TRANSPORTE	E.M.E.F. NOVA CONQUISTA	01
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. NOVA JERUSALÉM	01
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. VILA DO TAPAJÓS	01

**POLO 03 – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS**

CARGO	ESCOLA	VAGAS
CUIDADOR EDUCACIONAL	E.M.E.F. KM 10	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F. MEC SEDUC	01
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. SANTA RITA	01
PROF. SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	E.M.E.F. JUVENCIO CORREA	01

**POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA**

CARGO	ESCOLA	VAGAS	PCD
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F. RAIMUNDO IVONETE	01	
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. MARIA DO PATROCÍNIO	01	
MERENDEIRA		01	
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. SÃO DOMINGOS	01	
VIGIA	C.M.E.I. UCHOLANDIA	01	
AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL		01	
	E.M.E.F. IEDA MARIA G BARBALHO	01	

**NDV - Número de Vagas****AC - Ampla Concorrência****PCD - Pessoa com Deficiência****DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados.

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em “a” e “b” contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

**DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;

O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

#### Documentos para contratação

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

01 (uma) Foto 3x4 – recente;

CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;

Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 02 cópias;

Comprovante de Residência atualizado – 02 cópias;

Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;

Certificado de Escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;

Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;

PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;

Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);

Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – original;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia;

Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;

01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada;

01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada – Covid-19;

01 Cópia do comprovante de conta bancária;

01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) – original – poderá ser entregue na data de recebimento dos demais exames;

Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).

Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia)

Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia)

Curriculum Vitae

Cartão SUS

E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:

<https://consultacadastral.inss.gov.br>;

Tempo de Serviço: Comprovações de Recebimento de Proventos com período de seis meses;

Carta de Referência Profissional (cópia).

#### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega de Ficha de Inscrição nas Escolas ou Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

**Oferta de vagas** – O candidato deverá observar quais escolas ofertam as vagas nos cargos listados no item 5.13 e preencher a ficha de inscrição indicando a Instituição de sua preferência (**ANEXO I**).

**Inscrição** – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los ao gestor escolar da Instituição de sua preferência. Em caso do candidato ter preferência por escola situada na área rural, gerenciada por Professor Responsável, deverá fazer a entrega da Ficha de Inscrição e documentação na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas.

**Análise documental** – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, os gestores escolares e a Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas os encaminharão para a Coordenação de Recursos Humanos que fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações, seguida de efetivação da contratação.

a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;

b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do **item 10** deste Edital;

c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.

**Convocação para contratação:** Esta etapa consiste no contato direto da Coordenação de Recursos Humanos com o candidato para sua devida vinculação no serviço público. Devido ao tempo para a obtenção dos resultados clínicos, a entrega **do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais exames, poderá ser realizada posteriormente.

O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios;

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

#### DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com o quadro de pontuação;

Os candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão desclassificados, não cabendo neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL** abertura para cadastro de reserva.

Os currículos serão avaliados pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED com base nos critérios de pontuação do item 10.4.

Será utilizado, como critério de classificação para as vagas ofertadas, o resultado da pontuação obtida nos itens descritos nos quadros abaixo:

#### PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL

##### LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20



04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	15
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

**PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – 1º ao 5º ANO**  
**LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	15
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

**PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área de Educação Especial, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificado único com 160h (cento e sessenta horas), em cada área de atuação conforme a necessidade específica do estudante com deficiência. Podendo atribuir-se no máximo 20 (vinte) pontos, em certificados expedidos nos últimos três anos.	05 a 20
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	15
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

**PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS (Língua Portuguesa; Educação Física; Matemática)**  
**LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	15
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

**PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS (Introdução às Tecnologias)**  
**LOCALIDADE: ÁREA URBANA**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos.	15
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

**MERENDEIRA**  
**LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar	0,5 a 20

		no máximo 20 (vinte) pontos.	
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área de Educação.	0,5 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

### **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**

#### **LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação.	0,5 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

### **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

#### **LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas) entregues no ato da inscrição, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO EDUCACIONAL**

#### **LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição eletrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

### **CUIDADOR EDUCACIONAL**

#### **LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 06(seis) meses comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área de Educação.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

### **AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL**

#### **LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área de Educação.	0,5 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

### **PORTEIRO ESCOLAR**

#### **LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
------	-----------	----------	-------

01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área de Educação.	0,5 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

#### **LOCALIDADE: ÁREA RURAL**

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada 06(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação.	0,5 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da então chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela então chefia imediata e inserido como anexo na Ficha de Inscrição.	50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>100</b>

### **A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:**

**Para experiência na INICIATIVA PRIVADA:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, **ANEXO III;**

**Para experiência em ORGÃO PÚBLICO:** Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (**Exemplo:** contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).

### **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

### **DO CRONOGRAMA**

As etapas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** Edital GAB/SEMED Nº 001/2023 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: <a href="https://www.itaituba.pa.gov.br">https://www.itaituba.pa.gov.br</a>	09 de fevereiro de 2023
Realização das Inscrições: nas escolas de livre preferência do candidato ou, se for o caso, na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.	A partir da publicação deste Edital até às 13:30h do dia 10 de Fevereiro de 2023, considerando os dias úteis e o horário de funcionamento das escolas.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato.

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não lhes será devolvida durante ou ao final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem o direito à indenizações.

A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Coordenação de Recursos Humanos;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico <https://www.itaituba.pa.gov.br>

Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 08 de Fevereiro de 2023

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 006/2017

### **ANEXO I**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

Nome do (a) Candidato (a): _____
C.P.F.: _____ Celular _____ Email: _____
PCD ( ) Sim ( ) Não ( ) LAUDO MÉDICO – SOMENTE PARA PCD

Escola de Preferência: _____		
LOCALIDADE	CARGO	
	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> ZONA URBANA <input type="checkbox"/> MIRITITUBA ZONA RURAL: <input type="checkbox"/> POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ <input type="checkbox"/> POLO 2 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ <input type="checkbox"/> POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA	<input type="checkbox"/> TÉCNICO EDUCACIONAL <input type="checkbox"/> PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL <input type="checkbox"/> PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA <input type="checkbox"/> PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO <input type="checkbox"/> PROF. ANOS FINAIS _____ DISCIPLINA ALMEJADA	<input type="checkbox"/> CUIDADOR EDUCACIONAL <input type="checkbox"/> MERENDEIRA <input type="checkbox"/> AUX. DE SERVIÇOS GERAIS ED. <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR <input type="checkbox"/> MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS ED. <input type="checkbox"/> PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL <input type="checkbox"/> PORTEIRO ESCOLAR <input type="checkbox"/> AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL <input type="checkbox"/> MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

**CHECKLIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS (CÓPIA LEGÍVEL)**

<input type="checkbox"/> CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS <input type="checkbox"/> FOTOS 3 X 4 (1 UMA) <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO) <input type="checkbox"/> CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) – FRENTE E VERSO <input type="checkbox"/> ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/> ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO <input type="checkbox"/> DEC. DE BENS E VALORES OU DEC. DE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> CARTEIRA DE VACINAÇÃO – COVID19 <input type="checkbox"/> CARTÃO DO SUS <input type="checkbox"/> E-SOCIAL IMPRESSO SITE ( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br">http://consultacadastral.inss.gov.br</a> )	<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO <input type="checkbox"/> CERT. DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES <input type="checkbox"/> CADASTRO PIS/PASEP <input type="checkbox"/> CONTA SALÁRIO (BANCO BRADESCO) <input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.) <input type="checkbox"/> CNH (MOTORISTA), SE FOR O CASO <input type="checkbox"/> REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO <input type="checkbox"/> CARTA DE REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS <input type="checkbox"/> CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS <input type="checkbox"/> TEMPO DE SERVIÇO OBS: _____
Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.	
Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do Responsável pela inscrição	

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_  
 Localidade: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Escola de Preferência: \_\_\_\_\_  
 Data de Protocolo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela inscrição

**ANEXO II**

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO**

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo \_\_\_\_\_, exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED Nº 001/2023**, que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conta até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:

PERÍODO TEMPO

CARGO/EMPREGO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ = \_\_\_\_ ANOS, \_\_\_\_ MESES, \_\_\_\_ DIAS.

PERÍODO: DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ = \_\_\_\_ ANOS, \_\_\_\_ MESES, \_\_\_\_ DIAS.

PERÍODO: DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ = \_\_\_\_ ANOS, \_\_\_\_ MESES, \_\_\_\_ DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

**ANEXO III**

**NOME DA INSTITUIÇÃO:**

**ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:**

**CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL**

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.

Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.

Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.

Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)  
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**88415F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL GAB / SEMED Nº 013/2023 - 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 20ª CONVOCAÇÃO**

**EDITAL G A B / S E M E D Nº 013/2023**

**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 20ª C O N V O C A Ç Ã O**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria nº 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA** a lista de eliminação de candidatos da 19ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.

REALIZAR a 20ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED Nº 004/2022 e GAB/SEMED Nº 005/2022.

DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED Nº 006/2022.

DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

**DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

Data	Horário	Localidade	Cargo
09/02/2023	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	ZONA URBANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
			PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
			PROFESSOR DE MATEMÁTICA

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Itaituba, 08 de FEVEREIRO de 2023.

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 006/2017

**ANEXO I**

**DOS ELIMINADOS NA 19ª CONVOCAÇÃO**

**LOCALIDADE: ZONA URBANA**

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	Nome	MOTIVO
136.	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
137.	RISONETE MENDES BATISTA	NÃO COMPARECEU
138.	KARINA CARLA ARAUJO OLÍMPIO	NÃO COMPARECEU
138.	EDILEUZA REIS DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
140.	ELISANDRA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
142.	ELYNI JAYANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU
143.	HEMILLY THRAICE DE LIMA MORAIS	NÃO COMPARECEU
144.	RAILDES SILVA ALBUQUERQUE	NÃO COMPARECEU

**LOCALIDADE: MIRITITUBA**

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	Nome	MOTIVO
17.	FRANCISCA MARCIONILIA DO NASCIMENTO ROCHA	NÃO COMPARECEU

**ANEXO II**

**DOS CANDIDATOS PARA A 20ª CONVOCAÇÃO**

**LOCALIDADE: ZONA URBANA**

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	Nome	
190	NEURIANE DA SILVA LIMA	

191	RUTH ROCHA MOURA
-----	------------------

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
Posição	Nome
	MARCELO HENRIQUE VERAS DA SILVA
	ELENILCE FERNANDES DE SOUZA
	DAINY DA SILVA PEREIRA IEDA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Posição	Nome
21.	BRENO ALMEIDA SILVA.

### DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

**de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

**de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

**de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

Em caso de não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

**de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

- a) Curriculum Vitae (original)
- b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
- c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
- d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
- e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
- f) Título de eleitor
- g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
- i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
- m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
- p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
- q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
- r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
- s) Cartão SUS (cópia);

t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

**Observação:** Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea “I” é de 30 dias.

### EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
<b>EXAMES MÉDICOS</b>	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
<b>EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES</b>	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X

- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	x
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	x

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de \_\_\_\_\_, lotado (a) no órgão \_\_\_\_\_ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ horas, conforme declaração, em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera \_\_\_\_\_ (Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexistência, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de \_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_ domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1 – Primeiro bem\_valor \_
- 2 – Segundo bem\_valor \_\_\_\_\_
- 3 – Terceiro bem\_valor \_
- 4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará -- \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:DA8BCAEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL GAB / SEMED Nº 014/2023 - 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 15ª CONVOCAÇÃO**

**EDITAL G A B / S E M E D Nº 014/2023****2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 15ª CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria Nº 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Torna pública a Eliminação da 14ª Convocação de candidatos à contratação, conforme ANEXO I deste edital.

**REALIZAR** a 15ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.

**DEFINIR** que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED Nº 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).

**DETERMINAR** o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.

**DETERMINAR** que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

**DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
09/02/2022	8h às 12h 14h às 17h	<b>ZONA URBANA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
			PROFª SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL
10/02/2022	8h às 13:30h	<b>MIRITITUBA</b>	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
			AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

**DAS ETAPAS DE TRIAGEM:**

**de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

**de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

**de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

**de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

- a) Curriculum Vitae (original)
- b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
- c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
- d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
- e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
- f) Título de eleitor
- g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
- i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
- m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
- p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
- q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
- r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
- s) Cartão SUS (cópia);
- t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

**Observação:** Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea “I” é de 30 dias.

**EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
<b>EXAMES MÉDICOS</b>	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
<b>EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES</b>	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.

A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 09 de Fevereiro de 2023.

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 006/2017

## ANEXO I

### DOS ELIMINADOS 14ª CONVOCAÇÃO

#### LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	MOTIVO
1	EUDILA DA SILVA COSTA	NÃO COMPARECEU
3	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS LIMA	NÃO COMPARECEU
4	FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES	NÃO COMPARECEU

PROFª SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Posição	Nome	MOTIVO
15	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	NÃO COMPARECEU
16	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA	NÃO COMPARECEU
17	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA	NÃO COMPARECEU
18	RAFAEL FERREIRA FLOR	NÃO COMPARECEU
19	FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA	NÃO COMPARECEU

MERENDEIRA		
Posição	Nome	MOTIVO
18	SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA SOUSA	NÃO COMPARECEU

## ANEXO II

### 15ª CONVOCAÇÃO

#### ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Nome	
6	CREUZENIRA CORREA CAMELO	
7	CLIUCY ADRIANE DO NASCIMENTO BRANDAO SILVA	
8	ALINE GOMES DA SILVA	
9	IVANETH DE ABREU PEREIRA	
10	GRACILENE MARTINS DOS SANTOS	
11	LUCINEIDE FERNANDES MACHADO	
12	ORLEICE CASTRO MONTEIRO	
13	REGINA DE PAULA SILVA	

PROFª SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL		
Posição	Nome	
14	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	

## MIRITITUBA

PROFª SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	Nome	
7	LUCILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	Nome	
3	CILENE MELO DE ABREU	

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de \_\_\_\_\_, lotado (a) no órgão \_\_\_\_\_ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ horas, conforme declaração, em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera \_\_\_\_\_ (Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexistência, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará \_\_de \_\_de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro na cidade de \_\_\_\_UF \_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor \_\_2 – Segundo bem valor \_\_3 – Terceiro bem valor \_\_4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará \_\_de \_\_de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**142EB0A3

## **ESTADO DO PARÁ** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82/2023**

#### ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82/2023***

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos:

#### **Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia**

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
  - d) Cópia do Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
  - f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
  - g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
  - h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
  - i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
  - j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado ( energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
  - k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
  - l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
  - m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
  - n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
  - o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
  - p) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais>
  - q) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
  - r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
  - s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
  - t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
  - u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
- \* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
- v) Cópia da CNH atualizada ( Categoria C ou D para o cargo de motorista)

**Exames Médico****Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:**

**Para todos os candidatos:** Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;**

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

**Marabá (Pa), 09 de Fevereiro de 2023**

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Anexo I****LISTA DOS CONVOCADOS**

Nome	CPF	Cargos	Classificação
NATHALIA CAVALCANTE DA COSTA	01505958245	Agente de Portaria - Zona Urbana	212
MARCOS EDUARDO MILHOMEM DOS SANTOS	02894285213	Assistente Administrativo	450
LUCAS THALLYSON MULATO DOS PRASERES	89051190263	Assistente Administrativo	451
LIZANDRA ARAUJO PORTELA	07650341313	Assistente Administrativo	452
JOAO VITOR LEMOS PINTO	03786713243	Assistente Administrativo	453
GREISYWILLY PORTO NUNES	04157003292	Assistente Administrativo	454
CARLOS EDUARDO ALVES DA ROCHA	00348568207	Auxiliar de Farmácia	67
JOSE ROBERTO DUARTE SANTOS	02072799260	Auxiliar de Regulação	67
LENNON VALLE ARAUJO	95276530297	Engenheiro Civil	8
PATRICIA DA SILVA CHAVES	98487841287	Engenheiro Civil	9
PRISCILA XAVIER DE ARAUJO	01439145105	Farmacêutico Bioquímico	33
ANTONIO ALVES DE SOUSA	64101770204	Motorista - Categoria D	87
THIAGO ALEXANDRE QUIXABA SANTOS	04005980198	Motorista - Categoria D	88
VALMIR DE ARAUJO ARAGAO	65979346104	Motorista - Categoria D	89
ALCENOR ALMEIDA DA SILVA	25983563220	Radio Operador	13
RAQUEL SANTOS FERREIRA	03641793254	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	389
ELIS REJAINÉ RODRIGUES BORGES	02223968228	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	390
CATARINA PEREIRA BARROSO	02861393246	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	391
JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA	91732875200	Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana	7
FABIO DE JESUS PEREIRA	63110792249	Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana	8
ISADORA MEDEIROS BORGES	70095402179	Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana	9
MATHEUS BARROS DIAS	02169696202	Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana	10
LIANDRA MARIA DA COSTA CABRAL	02011991226	Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana	11
THAIANE ALVES LOPES SOUZA	01284048250	Técnico em Vigilância Sanitária - Zona Urbana	12

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**80CE46D5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO PREÇOS 001/2023 – PMU**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP/PMU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedores visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVO, PNEUS, CÂMARAS DE AR, REFIS E PROTETORES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 165/2022, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

#### PROMITENTE FORNECEDORA:

##### 1º EMPRESA

**MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.291.835/0001-50, estabelecida à ROD. BR 010 KM 1566, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 749.682.202-78

#### 1. DO OBJETO E DO VALOR

**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVO, PNEUS, CÂMARAS DE AR, REFIS E PROTETORES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

##### 1º EMPRESA MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 FLEX - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	408,00	40,000	16.320,00
00002	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40CI 4 - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	408,00	35,000	14.280,00
00003	FLUIDO P/ FREIO DOT 4 - EMBALAGEM DE 500ML - Marca.: BOSCH	UNIDADE	72,00	27,000	1.944,00
00004	ÓLEO LUBRIFICANTE 90W - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	120,00	35,000	4.200,00
00005	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTO - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	30,00	32,000	960,00
00006	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 SL - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	96,00	33,000	3.168,00
00007	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SN/RC DIESEL - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	522,00	48,000	25.056,00
00008	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIODAR - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: ORBI	UNIDADE	180,00	15,000	2.700,00
00009	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - EMBALAGEM DE 20L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	40,00	520,000	20.800,00
00010	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 - EMBALAGEM DE 20L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	30,00	695,000	20.850,00
00011	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	24,00	32,000	768,00
00012	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF - EMBALAGEM DE 1L - Marca.: PETRONAS	UNIDADE	40,00	29,000	1.160,00
00013	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	20,000	120,00
00014	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	24,000	144,00
00015	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	99,000	594,00
00016	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 145 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	20,000	120,00
00017	FILTRO LUBRIFICANTE EFC 521 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12,00	51,000	612,00
00018	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12,00	85,000	1.020,00
00019	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
00020	FILTRO LUBRIFICANTE PL 345 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
00021	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	54,000	324,00
00022	FILTRO LUBRIFICANTE WL 51142 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	39,000	234,00
00023	FILTRO COMBUSTÍVEL GI04/01 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	18,000	108,00
00024	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC498/04 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	89,000	534,00
00025	FILTRO COMBUSTÍVEL FC1778 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	109,000	654,00
00026	FILTRO COMBUSTÍVEL F1107 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12,00	109,000	1.308,00
00027	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 75 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12,00	79,000	948,00
00028	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 353 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	100,000	600,00
00029	FILTRO COMBUSTÍVEL FC 164 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	33,000	198,00
00030	FILTRO COMBUSTÍVEL FC 165 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	35,000	210,00
00031	FILTRO DE AR ARL 4147 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	25,000	150,00
00032	FILTRO DE AR ARL 6096 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	29,000	174,00
00033	FILTRO DE AR ARL 2868 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	49,000	294,00
00034	FILTRO DE AR ARS 7065 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	95,000	570,00
00035	FILTRO DE AR ARS 3003 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12,00	129,000	1.548,00
00036	FILTRO DE AR ARS 8234 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12,00	115,000	1.380,00
00037	FILTRO DE AR ARS 9839 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	155,000	930,00
00038	FILTRO DE AR WA 46554 (OU COMPATÍVEL) - Marca.: WEGA	UNIDADE	12,00	110,000	1.320,00
00039	CÂMARA DE AR 215/75 R17.5 - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	48,00	100,000	4.800,00
00040	PROTETORES 215/75 R17.5 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	48,00	40,000	1.920,00
00041	PROTETORES ARO 16 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	8,00	40,000	320,00
00042	CÂMARA DE AR 750X16 R16 BICO DE FERRO - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	8,00	100,000	800,00
00043	PROTETORES TIPO 1000-20/PLGB - Marca.: VIPAL	UNIDADE	24,00	69,000	1.656,00
00044	CÂMARA DE AR 1000-20 PLGB - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	24,00	180,000	4.320,00
00045	PNEU TIPO 10.00-20 LISO 16 LONAS - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	24,00	2.350,000	56.400,00
00046	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS LISO - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	24,00	2.400,000	57.600,00
00047	PNEU TIPO 275/80 R22.5 RADIAL 16 LONAS BORRACHUDO - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	24,00	2.600,000	62.400,00
00048	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	8,00	1.100,000	8.800,00
00049	PNEU TIPO 7.50X16 LT (AR 750 R16 LT) BORRACHUDO - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	8,00	1.350,000	10.800,00
00050	PNEU TIPO 110/90 - MOTO - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	10,00	370,000	3.700,00
00051	PNEU TIPO 90/90 - MOTO - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	10,00	195,000	1.950,00
00052	CÂMARA DE AR MOTO ARO 17 - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	20,00	48,000	960,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>343.746,00</b>

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## 2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

## 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2022 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.2. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com as secretarias de origem quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da secretaria de origem, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à Secretaria.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

## 5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

## 6. DO LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias, na secretaria de saúde localizada na Av. Paraíba 442 – Caminho das Árvores e secretaria de Educação localizada na Av. Flamboyant 445 – Caminho das Árvores. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.

6.2. A execução dos serviços de consertos em geral, bem como desmontagem, montagem de pneus de automóveis, micro ônibus, ônibus, pertencentes as secretarias citadas deverão ser executadas de imediato.

## 7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em conforme item 9 do Termo de Referência, se dará mediante ateste na nota fiscal, entre os dias 11 e 20 do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal contendo os fornecimentos executados devidamente atestados pelo Fiscal de Contrato.

7.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**7.4.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

**7.5.** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA;

**7.6.** Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

## **8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

**8.1.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**8.2.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**8.3.1.** Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

**8.3.2.** Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1.** Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

**9.1.1.** Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

**9.1.2.** Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

**9.1.3.** Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

**9.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

**9.1.5.** Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

**9.2.** Da Promitente Fornecedora

**9.2.1.** Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

**9.2.2.** Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**9.2.3.** A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

**9.2.4.** Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**9.2.5.** Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**9.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**9.2.7.** Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

## **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

**10.1.1.** A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

**10.1.2.** A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

**10.1.3.** A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

**10.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

**10.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

**10.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

**10.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**10.3.** A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**10.3.1.** A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**11.1.1.** Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

**11.1.2.** Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência.**

## **12. DAS COMUNICAÇÕES**

**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

**14.3.** A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

### 15. DO FORO

**15.1.** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 19 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis/PA	Mano Pneus Autocenter LTDA
CNPJ: 83.334.672/0001-60	CNPJ: 08.291.835/0001-50
<b>KELLY CRISTINA DESTRO</b>	<b>EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR</b>
Prefeita Municipal	Promitente Fornecedor
Contratante	

**Publicado por:**  
João Paulo Ramos de Jesus  
**Código Identificador:**5C9F076D

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



**FAMEP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ